DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapetinga

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO FINANCEIRO

LEI
LEI

DECRETO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1619 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

031414 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

4.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

3.1.90.13.00 / 18990050 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

4.024 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA

3.1.90.13.00 / 18990050 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total por Ação:	**3.000,00**

4.025 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.1.90.13.00 / 18990050 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
	Total Suplementado:	**16.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031414 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

4.025 - OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO

4.4.90.52.00 / 18990050 - Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
	Total por Ação:	**16.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**
	Total Anulado:	**16.000,00**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

RODRIGO HAGGE COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 015.817.205-13

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI

Lei Orçamentária Anual 2025

Prefeitura Municipal de Itapetinga

Gestor: Rodrigo Hagge Costa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1658, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga para o exercício financeiro de 2025, e determina outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º e a Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1°. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A Receita total consolidada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, é estimada em R$ 325.294.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais).

Parágrafo único. Oriunda das fontes previstas na legislação vigente, a Receita é estimada com o seguinte desdobramento:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
GABINETE DO PREFEITO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
RECEITAS CORRENTES	**348.043.800,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.794.800,00
Contribuições	2.848.300,00
Receita Patrimonial	1.497.000,00
Receita de Serviços	17.164.000,00
Transferências Correntes	296.259.500,00
Outras Receitas Correntes	506.100,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**974.100,00**
Receita de Serviços	974.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.000.000,00**
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	50.000,00
Transferências de Capital	2.950.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(25.749.800,00)**
RECEITA TOTAL	**325.294.000,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, à conta dos recursos previstos neste capítulo, no mesmo valor da Receita total estimada, é fixada em R$ 325.294.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais), apresentando os seguintes desdobramentos:

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL (R$)**	**SEGURIDADE SOCIAL (R$)**	**TOTAL (R$)**
PODER LEGISLATIVO	**10.355.000,00**	-	**10.355.000,00**
Câmara Municipal	10.355.000,00	-	10.355.000,00
PODER EXECUTIVO	**225.767.980,00**	**85.948.020,00**	**311.716.000,00**
Secretaria de Governo	11.974.400,00		11.974.400,00
Secretaria de Administração	4.706.380,00		4.706.380,00
Secretaria de Finanças	9.417.200,00		9.417.200,00
Secretaria de Desenvolv. Econômico e Agricultura	2.034.900,00		2.034.900,00
Secretaria de Meio Ambiente	6.231.600,00		6.231.600,00
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e	126.820.240,00		126.820.240,00
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	3.036.400,00		3.036.400,00
Secretaria de Infraestrutura	28.988.960,00		28.988.960,00
Secretaria de Saúde		74.835.940,00	74.835.940,00
Secretaria de Desenvolvimento Social		11.112.080,00	11.112.080,00
Secretaria de Transportes	4.764.600,00		4.764.600,00
Secretaria de Planejamento	3.696.200,00		3.696.200,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	18.885.000,00		18.885.000,00
Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMUTRAN	3.528.300,00		3.528.300,00
Procuradoria Geral do Municipio	1.038.300,00		1.038.300,00
Controladoria Geral do Municipio	645.500,00		645.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.223.000,00**		**3.223.000,00**
DESPESA TOTAL	**239.345.980,00**	**85.948.020,00**	**325.294.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
GABINETE DO PREFEITO

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL (R$)**	**SEGURIDADE SOCIAL (R$)**	**TOTAL (R$)**
Legislativa	10.355.000,00		10.355.000,00
Administração	19.937.380,00		19.937.380,00
Segurança Pública	5.496.600,00		5.496.600,00
Assistência Social		11.112.080,00	11.112.080,00
Saúde		74.835.940,00	74.835.940,00
Educação	120.254.340,00		120.254.340,00
Cultura	6.565.900,00		6.565.900,00
Urbanismo	25.566.260,00		25.566.260,00
Habitação	524.300,00		524.300,00
Saneamento	18.896.000,00		18.896.000,00
Gestão Ambiental	6.231.600,00		6.231.600,00
Agricultura	2.034.900,00		2.034.900,00
Comércio e Serviços	34.400,00		34.400,00
Energia	2.887.400,00		2.887.400,00
Transporte	8.292.900,00		8.292.900,00
Desporto e Lazer	3.002.000,00		3.002.000,00
Encargos Especiais	6.044.000,00		6.044.000,00
Reserva de Contingência	3.223.000,00		3.223.000,00
DESPESA TOTAL	**239.345.980,00**	**85.948.020,00**	**325.294.000,00**

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	**FISCAL (R$)**	**SEGURIDADE SOCIAL (R$)**	**TOTAL (R$)**
DESPESAS CORRENTES	**217.798.960,00**	**82.359.770,00**	**300.158.730,00**
Pessoal e Encargos Sociais	151.998.100,00	41.278.660,00	193.276.760,00
Juros e Encargos da Dívida	10.400,00		10.400,00
Outras Despesas Correntes	65.790.460,00	41.081.110,00	106.871.570,00
DESPESAS DE CAPITAL	**18.324.020,00**	**3.588.250,00**	**21.912.270,00**
Investimentos	14.693.220,00	3.588.250,00	18.281.470,00
Inversões Financeiras	4.000,00		4.000,00
Amortização da Dívida	3.626.800,00	-	3.626.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.223.000,00**	-	**3.223.000,00**
DESPESA TOTAL	**239.345.980,00**	**85.948.020,00**	**325.294.000,00**

Seção III
Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes dos seus anexos, indicando:

I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64;
II. Outros Demonstrativos Consolidados;
III. Demonstrativos Complementares;

Parágrafo único. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram esta Lei.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
GABINETE DO PREFEITO

Seção IV
Das Autorizações

Art. 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 165, § 8º e no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado em consonância com o art.43, §1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei n° 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme art.43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64;

d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício;

e) decorrente de anulação dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6°. Esta Lei vigorará de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapetinga, 23 de dezembro de 2024.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		**347.069.700,00**
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	28.794.800,00	
Contribuicoes	2.848.300,00	
Receita Patrimonial	1.497.000,00	
Receita de Servicos	17.164.000,00	
Transferencias Correntes	296.259.500,00	
Outras Receitas Correntes	506.100,00	
Receitas de Capital		**3.000.000,00**
Alienacao de Bens	50.000,00	
Transferencias de Capital	2.950.000,00	
Receitas Correntes		**974.100,00**
Receita de Servicos	974.100,00	
Deducao da Receita		**-25.749.800,00**
	TOTAL	**325.294.000,00**
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA		
Legislativa		10.355.000,00
	Total	**10.355.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA		
Administração		19.937.380,00
Segurança Pública		5.496.600,00
Urbanismo		25.566.260,00
Habitação		524.300,00
Saneamento		11.000,00
Gestão Ambiental		6.231.600,00
Agricultura		2.034.900,00
Comércio e Serviços		34.400,00
Energia		2.887.400,00
Transporte		4.764.600,00
Desporto e Lazer		3.002.000,00
Encargos especiais		6.044.000,00
Reserva de Contingência		3.223.000,00
	Total	**79.757.440,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA		
Saúde		74.835.940,00
	Total	**74.835.940,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Assistência Social		11.112.080,00
	Total	**11.112.080,00**
SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Educação		120.254.340,00
Cultura		6.565.900,00
	Total	**126.820.240,00**
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA		
Saneamento		18.885.000,00
	Total	**18.885.000,00**
COMUTRAN - ITAPETINGA		
Transporte		3.528.300,00
	Total	**3.528.300,00**
Quant. Registros: 20	**Total Geral**	**325.294.000,00**

Funções	Valor R$
Legislativa	10.355.000,00
Administração	19.937.380,00
Segurança Pública	5.496.600,00

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Orçamento 2025

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Funções	Valor R$
Assistência Social	11.112.080,00
Saúde	74.835.940,00
Educação	120.254.340,00
Cultura	6.565.900,00
Urbanismo	25.566.260,00
Habitação	524.300,00
Saneamento	18.896.000,00
Gestão Ambiental	6.231.600,00
Agricultura	2.034.900,00
Comércio e Serviços	34.400,00
Energia	2.887.400,00
Transporte	8.292.900,00
Desporto e Lazer	3.002.000,00
Encargos especiais	6.044.000,00
Reserva de Contingência	3.223.000,00
Total	**325.294.000,00**

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**347.069.700,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**300.158.730,00**
11-Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	28.794.800,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.276.760,00	
12-Contribuicoes	2.848.300,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.400,00	
13-Receita Patrimonial	1.497.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.871.570,00	
16-Receita de Servicos	17.164.000,00				
17-Transferencias Correntes	296.259.500,00				
19-Outras Receitas Correntes	506.100,00				
Total		**347.069.700,00**	**Total**		**300.158.730,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**3.000.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**21.912.270,00**
22-Alienacao de Bens	50.000,00		44-INVESTIMENTOS	18.281.470,00	
24-Transferencias de Capital	2.950.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	4.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.626.800,00	
Total		**3.000.000,00**	**Total**		**21.912.270,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**974.100,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
76-Receita de Servicos	974.100,00				
Total		**974.100,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**-25.749.800,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**3.223.000,00**
			99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 3.223.000,00	
Total		**-25.749.800,00**	**Total**		**3.223.000,00**
Total da RECEITA		**325.294.000,00**	**Total da DESPESA**		**325.294.000,00**

:

:

SIAFIC -

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA
		100.000,00	100.000,00	1.001 AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA
7.205.000,00			7.205.000,00	2.001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO LEGISLATIVO
3.050.000,00			3.050.000,00	2.005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR
10.255.000,00		**100.000,00**	**10.355.000,00**	Soma do Programa
10.255.000,00		**100.000,00**	**10.355.000,00**	Soma da SubFunção
10.255.000,00		**100.000,00**	**10.355.000,00**	**Soma da Função**
				04 Administração
				121 Planejamento e Orçamento
				13 ITAPETINGA EMPREENDEDORA
100.000,00			100.000,00	2.050 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES
100.000,00			**100.000,00**	Soma do Programa
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.596.200,00			3.596.200,00	2.049 GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE PLANEJAMENTO
3.596.200,00			**3.596.200,00**	Soma do Programa
3.696.200,00			**3.696.200,00**	Soma da SubFunção
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				14 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
6.477.800,00			6.477.800,00	2.006 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO
4.683.500,00			4.683.500,00	2.008 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
1.038.300,00			1.038.300,00	4.044 GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
645.500,00			645.500,00	4.045 GESTAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
12.845.100,00			**12.845.100,00**	Soma do Programa
12.845.100,00			**12.845.100,00**	Soma da SubFunção
				123 Administração Financeira
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.373.200,00			3.373.200,00	2.010 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS
3.373.200,00			**3.373.200,00**	Soma do Programa
3.373.200,00			**3.373.200,00**	Soma da SubFunção
				126 Tecnologia da Informação
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
		22.880,00	22.880,00	1.057 IMPLANTACAO DO SIAFIC
		22.880,00	**22.880,00**	Soma do Programa
		22.880,00	**22.880,00**	Soma da SubFunção
19.914.500,00		**22.880,00**	**19.937.380,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				181 Policiamento
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
5.436.600,00			5.436.600,00	2.007 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL
60.000,00			60.000,00	2.009 GESTAO DO TIRO DE GUERRA
5.496.600,00			**5.496.600,00**	Soma do Programa
5.496.600,00			**5.496.600,00**	Soma da SubFunção
5.496.600,00			**5.496.600,00**	**Soma da Função**
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				09 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
374.340,00			374.340,00	2.040 BLOCO DE GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
24.000,00			24.000,00	2.044 GESTAO DO FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL (PLHIS E PDDU)
22.100,00			22.100,00	2.090 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)
420.440,00			**420.440,00**	Soma do Programa
420.440,00			**420.440,00**	Soma da SubFunção

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				125 Normatização e Fiscalização
				009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
34.200,00			34.200,00	2.088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
34.200,00			**34.200,00**	Soma do Programa
34.200,00			**34.200,00**	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
124.000,00			124.000,00	2.039 GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
337.440,00			337.440,00	2.041 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
18.000,00			18.000,00	2.045 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
470.000,00			470.000,00	2.058 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
949.440,00			**949.440,00**	Soma do Programa
949.440,00			**949.440,00**	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
7.000,00			7.000,00	2.056 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.900,00			31.900,00	2.057 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
21.100,00			21.100,00	2.089 PROCAD-SUAS
60.000,00			**60.000,00**	Soma do Programa
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
7.927.700,00			7.927.700,00	2.038 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
7.927.700,00			**7.927.700,00**	Soma do Programa
7.987.700,00			**7.987.700,00**	Soma da SubFunção
				245 Serviços Socioassistenciais
				009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
744.600,00			744.600,00	2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
957.700,00			957.700,00	4.019 GESTAO DAS ACOES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB
1.702.300,00			**1.702.300,00**	Soma do Programa
1.702.300,00			**1.702.300,00**	Soma da SubFunção
				246 Segurança de Renda
				009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
18.000,00			18.000,00	2.043 ATIVIDADES DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
18.000,00			**18.000,00**	Soma do Programa
18.000,00			**18.000,00**	Soma da SubFunção
11.112.080,00			**11.112.080,00**	**Soma da Função**
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				008 AVANCA SAUDE
15.000,00			15.000,00	4.001 GESTAO DA EDUCACAO PERMANENTE
36.000,00			36.000,00	4.004 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
27.000,00			27.000,00	4.017 MANUTENCAO DO COLEGIADO DE GESTAO
78.000,00			**78.000,00**	Soma do Programa
78.000,00			**78.000,00**	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				008 AVANCA SAUDE
		143.971,00	143.971,00	1.036 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UBS
		48.000,00	48.000,00	3.001 CONV COM CENTRO DE REABIL. EQUOTERAPIA MANUELA
1.114.200,00			1.114.200,00	4.005 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
630.380,00			630.380,00	4.006 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
389.600,00			389.600,00	4.007 GESTAO DO NASF
4.464.400,00			4.464.400,00	4.008 GESTAO DAS ACOES DO PACS
3.006.918,00			3.006.918,00	4.009 GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMÁRIA
79.400,00			79.400,00	4.046 ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FAN

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
18.000,00			18.000,00	4.047 EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE
34.000,00			34.000,00	4.051 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NOS POSTOS DE SAUDE
1.355.260,00			1.355.260,00	4.053 MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
11.092.158,00		**191.971,00**	**11.284.129,00**	Soma do Programa
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.155.560,00			20.155.560,00	4.000 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
20.155.560,00			**20.155.560,00**	Soma do Programa
31.247.718,00		**191.971,00**	**31.439.689,00**	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				008 AVANCA SAUDE
		157.971,00	157.971,00	1.005 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS
559.300,00			559.300,00	2.053 PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGIA
2.519.300,00			2.519.300,00	4.003 GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL-CAPS
6.093.700,00			6.093.700,00	4.010 GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
2.066.120,00			2.066.120,00	4.014 GESTAO DAS ACOES DA SAMU
5.423.580,00			5.423.580,00	4.015 GESTAO DAS ACOES DA UPA
965.820,00			965.820,00	4.016 MANUTENCAO DO SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO
121.000,00			121.000,00	4.018 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA REDE CEGONHA
17.395.800,00			17.395.800,00	4.054 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
35.144.620,00		**157.971,00**	**35.302.591,00**	Soma do Programa
35.144.620,00		**157.971,00**	**35.302.591,00**	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				008 AVANCA SAUDE
728.100,00			728.100,00	4.011 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
728.100,00			**728.100,00**	Soma do Programa
728.100,00			**728.100,00**	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				008 AVANCA SAUDE
524.400,00			524.400,00	4.002 CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO
209.360,00			209.360,00	4.012 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA
5.167.800,00			5.167.800,00	4.013 VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA
1.386.000,00			1.386.000,00	4.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
7.287.560,00			**7.287.560,00**	Soma do Programa
7.287.560,00			**7.287.560,00**	Soma da SubFunção
74.485.998,00		**349.942,00**	**74.835.940,00**	**Soma da Função**
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
7.354.300,00			7.354.300,00	2.018 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO
32.000,00			32.000,00	2.087 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NAS ESCOLAS
7.386.300,00			**7.386.300,00**	Soma do Programa
7.386.300,00			**7.386.300,00**	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
1.748.300,00			1.748.300,00	2.021 GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR
1.748.300,00			**1.748.300,00**	Soma do Programa
1.748.300,00			**1.748.300,00**	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
1.221.700,00			1.221.700,00	2.022 GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
69.807.900,00			69.807.900,00	2.025 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL
633.400,00			633.400,00	2.054 GESTAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
5.002.600,00			5.002.600,00	4.033 GESTAO DO SALARIO EDUCACAO
76.665.600,00			**76.665.600,00**	Soma do Programa

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
76.665.600,00			**76.665.600,00**	Soma da SubFunção
				363 Ensino Profissional
				005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
37.000,00			37.000,00	2.027 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO
37.000,00			**37.000,00**	Soma do Programa
37.000,00			**37.000,00**	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
		801.520,00	801.520,00	1.014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
28.769.200,00			28.769.200,00	2.023 GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL
28.769.200,00		**801.520,00**	**29.570.720,00**	Soma do Programa
28.769.200,00		**801.520,00**	**29.570.720,00**	Soma da SubFunção
				366 Educação de Jovens e Adultos
				005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
4.772.420,00			4.772.420,00	2.024 GESTAO DAS ACOES DO EJA-JOVENS E ADULTOS
4.772.420,00			**4.772.420,00**	Soma do Programa
4.772.420,00			**4.772.420,00**	Soma da SubFunção
				367 Educação Especial
				005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
74.000,00			74.000,00	2.030 GESTAO DAS ACOES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
74.000,00			**74.000,00**	Soma do Programa
74.000,00			**74.000,00**	Soma da SubFunção
119.452.820,00		**801.520,00**	**120.254.340,00**	**Soma da Função**
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				006 DESENV. SOCIAL E ECON. PELA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
		14.000,00	14.000,00	1.015 RECUPERACAO E IMPLANTACAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
44.000,00			44.000,00	2.015 PROMOÇÃO DE APOIO A GRUPOS DE CAPOEIRA
6.000,00			6.000,00	2.016 FOMENTO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
517.000,00			517.000,00	2.028 APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS
3.035.000,00			3.035.000,00	2.029 EVENTOS CULTURAIS
2.444.100,00			2.444.100,00	2.031 ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
505.800,00			505.800,00	2.091 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
6.551.900,00		**14.000,00**	**6.565.900,00**	Soma do Programa
6.551.900,00		**14.000,00**	**6.565.900,00**	Soma da SubFunção
6.551.900,00		**14.000,00**	**6.565.900,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				007 DESENVOLVE ITAPETINGA
		283.000,00	283.000,00	1.020 REQUALIFICACAO DO ATERRO SANTARIO
		283.000,00	**283.000,00**	Soma do Programa
		283.000,00	**283.000,00**	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				007 DESENVOLVE ITAPETINGA
		862.000,00	862.000,00	1.025 REQUALIFICACAO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PUBLICOS
		297.000,00	297.000,00	1.026 OBRAS EM PREDIOS PUBLICOS
		332.700,00	332.700,00	1.044 CONSTRUCAO DE PASSARELAS E PONTES
		1.073.000,00	1.073.000,00	1.048 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO DISTRITO DE BANDEIRA
		64.000,00	64.000,00	1.049 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO POVOADO DE PALMARES
337.000,00			337.000,00	2.078 MANUTENCAO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS
462.000,00			462.000,00	4.032 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS
799.000,00		**2.628.700,00**	**3.427.700,00**	Soma do Programa
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
9.081.900,00			9.081.900,00	2.037 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
9.081.900,00			**9.081.900,00**	Soma do Programa
9.880.900,00		**2.628.700,00**	**12.509.600,00**	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				007 DESENVOLVE ITAPETINGA
		1.528.200,00	1.528.200,00	1.051 PAVIMENTACAO DE VIA URBANAS
416.960,00			416.960,00	2.035 MELHORIA DE PARQUES, JARDINS E PRACAS
10.828.500,00			10.828.500,00	2.036 GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
11.245.460,00		**1.528.200,00**	**12.773.660,00**	Soma do Programa
11.245.460,00		**1.528.200,00**	**12.773.660,00**	Soma da SubFunção
21.126.360,00		**4.439.900,00**	**25.566.260,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				482 Habitação Urbana
				007 DESENVOLVE ITAPETINGA
		218.200,00	218.200,00	1.028 OBRAS HABITACIONAIS E DE UNIDADE SANITARIA
		218.200,00	**218.200,00**	Soma do Programa
		218.200,00	**218.200,00**	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				007 DESENVOLVE ITAPETINGA
		306.100,00	306.100,00	1.029 MELHORIA DE UNIDADES SANITARIAS
		306.100,00	**306.100,00**	Soma do Programa
		306.100,00	**306.100,00**	Soma da SubFunção
		524.300,00	**524.300,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				010 AGUA PARA TODOS
		46.600,00	46.600,00	1.023 REFORMA DA INSTALACAO ADMINISTRATIVAS DO SAAE
8.097.700,00			8.097.700,00	4.024 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA
8.097.700,00		**46.600,00**	**8.144.300,00**	Soma do Programa
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
5.969.500,00			5.969.500,00	4.023 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
5.969.500,00			**5.969.500,00**	Soma do Programa
14.067.200,00		**46.600,00**	**14.113.800,00**	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				010 AGUA PARA TODOS
		604.700,00	604.700,00	1.032 AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA
		604.700,00	**604.700,00**	Soma do Programa
		604.700,00	**604.700,00**	Soma da SubFunção
				512 Saneamento Básico Urbano
				007 DESENVOLVE ITAPETINGA
11.000,00			11.000,00	4.031 PROGRAMA DE SANEAMENTO
11.000,00			**11.000,00**	Soma do Programa
				010 AGUA PARA TODOS
		64.500,00	64.500,00	1.024 AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO
		42.300,00	42.300,00	1.031 AMPL. E MELHORIA DE BARRAGEM DE NIVEL E INST. DE CAPTACAO
		71.300,00	71.300,00	1.052 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS, CAIXAS E REGISTROS
		1.180.600,00	1.180.600,00	1.053 SUBSTITUICAO DE TUBULACAO DE AMIANTO PARA PVC
		86.200,00	86.200,00	1.054 REDE DE AGUA COM DIAMETROS DIVERSOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS E REATERRO
		549.400,00	549.400,00	1.055 SES-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
		528.700,00	528.700,00	1.056 REDE DE ESGOTO COM DIAMETROS VARIADOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS, REATERRO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO
1.643.500,00			1.643.500,00	4.025 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO
1.643.500,00		**2.523.000,00**	**4.166.500,00**	Soma do Programa
1.654.500,00		**2.523.000,00**	**4.177.500,00**	Soma da SubFunção
15.721.700,00		**3.174.300,00**	**18.896.000,00**	**Soma da Função**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				18 Gestão Ambiental
				542 Controle Ambiental
				004 ITAPETINGA SUSTENTAVEL
78.000,00			78.000,00	2.017 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
78.000,00			**78.000,00**	Soma do Programa
				009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
12.200,00			12.200,00	2.014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL
12.200,00			**12.200,00**	Soma do Programa
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
6.141.400,00			6.141.400,00	2.013 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6.141.400,00			**6.141.400,00**	Soma do Programa
6.231.600,00			**6.231.600,00**	Soma da SubFunção
6.231.600,00			**6.231.600,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				605 Abastecimento
				003 DESENVOLVIMENTO E POTENCIALIDADES ECONOMICAS DO MUNICIPIO
		54.000,00	54.000,00	1.007 REVITALIZACAO DA AREA DE PSICULTURA
		111.000,00	111.000,00	1.008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO COMERCIAL POPULAR
		10.000,00	10.000,00	1.009 PROMOCAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA
		175.000,00	**175.000,00**	Soma do Programa
		175.000,00	**175.000,00**	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
1.859.900,00			1.859.900,00	2.012 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA
1.859.900,00			**1.859.900,00**	Soma do Programa
1.859.900,00			**1.859.900,00**	Soma da SubFunção
1.859.900,00		**175.000,00**	**2.034.900,00**	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				695 Turismo
				06 DESENV. SOCIAL E ECON. PELA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
34.400,00			34.400,00	2.034 GESTAO DAS ACOES DO TURISMO
34.400,00			**34.400,00**	Soma do Programa
34.400,00			**34.400,00**	Soma da SubFunção
34.400,00			**34.400,00**	**Soma da Função**
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				07 DESENVOLVE ITAPETINGA
		1.231.700,00	1.231.700,00	1.027 EFICIENTIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
1.655.700,00			1.655.700,00	2.079 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
1.655.700,00		**1.231.700,00**	**2.887.400,00**	Soma do Programa
1.655.700,00		**1.231.700,00**	**2.887.400,00**	Soma da SubFunção
1.655.700,00		**1.231.700,00**	**2.887.400,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.568.200,00			3.568.200,00	2.046 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3.299.400,00			3.299.400,00	4.027 GESTAO DAS ACOES DA COMUTRAN
6.867.600,00			**6.867.600,00**	Soma do Programa
6.867.600,00			**6.867.600,00**	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				011 TRANSITO SEM ACIDENTES, CONDUTORES CONSCIENTES
56.800,00			56.800,00	4.026 PROGRAMA DE EDUCACAO PARA TRANSITO
86.400,00			86.400,00	4.028 PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
85.700,00			85.700,00	4.029 PROGRAMA DE FISCALIZACAO DE TRAFEGO
228.900,00			**228.900,00**	Soma do Programa
				012 DESENVOLVE ITAPETINGA – TRANSPORTE
		166.000,00	166.000,00	1.050 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
1.030.400,00			1.030.400,00	2.047 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
1.030.400,00		**166.000,00**	**1.196.400,00**	Soma do Programa
1.259.300,00		**166.000,00**	**1.425.300,00**	Soma da SubFunção
8.126.900,00		**166.000,00**	**8.292.900,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				812 Desporto Comunitário
				006 DESENV. SOCIAL E ECON. PELA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
		72.000,00	72.000,00	1.017 RECUPERACAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
151.000,00			151.000,00	2.033 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETICOES
		223.100,00	223.100,00	3.002 CONVENIO COM A LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA-LADI
151.000,00		**295.100,00**	**446.100,00**	Soma do Programa
				014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
2.555.900,00			2.555.900,00	2.032 GESTAO DAS ACOES DE ESPORTE E LAZER
2.555.900,00			**2.555.900,00**	Soma do Programa
2.706.900,00		**295.100,00**	**3.002.000,00**	Soma da SubFunção
2.706.900,00		**295.100,00**	**3.002.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				846 Outros Encargos Especiais
				888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	6.044.000,00		6.044.000,00	8.888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	6.044.000,00		**6.044.000,00**	Soma do Programa
	6.044.000,00		**6.044.000,00**	Soma da SubFunção
	6.044.000,00		**6.044.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				999 RESERVA DE CONTIGENCIA
		3.223.000,00	3.223.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
		3.223.000,00	**3.223.000,00**	Soma do Programa
		3.223.000,00	**3.223.000,00**	Soma da SubFunção
		3.223.000,00	**3.223.000,00**	**Soma da Função**
			325.294.000,00	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			001 ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA
100.000,00		100.000,00	1.001 AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA
7.205.000,00		7.205.000,00	2.001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO LEGISLATIVO
3.050.000,00		3.050.000,00	2.005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR
10.355.000,00		**10.355.000,00**	Soma do Programa
10.355.000,00		**10.355.000,00**	Soma da SubFunção
10.355.000,00		**10.355.000,00**	**Soma da Função**
			04 Administração
			121 Planejamento e Orçamento
			13 ITAPETINGA EMPREENDEDORA
100.000,00		100.000,00	2.050 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.596.200,00		3.596.200,00	2.049 GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE PLANEJAMENTO
3.596.200,00		**3.596.200,00**	Soma do Programa
3.696.200,00		**3.696.200,00**	Soma da SubFunção
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			14 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
6.477.800,00		6.477.800,00	2.006 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO
4.679.500,00	4.000,00	4.683.500,00	2.008 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
1.038.300,00		1.038.300,00	4.044 GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
645.500,00		645.500,00	4.045 GESTAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
12.841.100,00	**4.000,00**	**12.845.100,00**	Soma do Programa
12.841.100,00	**4.000,00**	**12.845.100,00**	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.371.200,00	2.000,00	3.373.200,00	2.010 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS
3.371.200,00	**2.000,00**	**3.373.200,00**	Soma do Programa
3.371.200,00	**2.000,00**	**3.373.200,00**	Soma da SubFunção
			126 Tecnologia da Informação
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
22.880,00		22.880,00	1.057 IMPLANTACAO DO SIAFIC
22.880,00		**22.880,00**	Soma do Programa
22.880,00		**22.880,00**	Soma da SubFunção
19.931.380,00	**6.000,00**	**19.937.380,00**	**Soma da Função**
			06 Segurança Pública
			181 Policiamento
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
5.434.600,00	2.000,00	5.436.600,00	2.007 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL
60.000,00		60.000,00	2.009 GESTAO DO TIRO DE GUERRA
5.494.600,00	**2.000,00**	**5.496.600,00**	Soma do Programa
5.494.600,00	**2.000,00**	**5.496.600,00**	Soma da SubFunção
5.494.600,00	**2.000,00**	**5.496.600,00**	**Soma da Função**
			08 Assistência Social
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			09 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
18.880,00	355.460,00	374.340,00	2.040 BLOCO DE GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
14.000,00	10.000,00	24.000,00	2.044 GESTAO DO FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL (PLHIS E PDDU)
13.100,00	9.000,00	22.100,00	2.090 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)
45.980,00	**374.460,00**	**420.440,00**	Soma do Programa
45.980,00	**374.460,00**	**420.440,00**	Soma da SubFunção

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			125 Normatização e Fiscalização
			009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
34.200,00		34.200,00	2.088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
34.200,00		**34.200,00**	Soma do Programa
34.200,00		**34.200,00**	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
17.000,00	107.000,00	124.000,00	2.039 GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE
337.440,00		337.440,00	2.041 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
10.000,00	8.000,00	18.000,00	2.045 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
	470.000,00	470.000,00	2.058 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
364.440,00	**585.000,00**	**949.440,00**	Soma do Programa
364.440,00	**585.000,00**	**949.440,00**	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
7.000,00		7.000,00	2.056 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.000,00	29.900,00	31.900,00	2.057 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
15.100,00	6.000,00	21.100,00	2.089 PROCAD-SUAS
24.100,00	**35.900,00**	**60.000,00**	Soma do Programa
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
7.604.100,00	323.600,00	7.927.700,00	2.038 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
7.604.100,00	**323.600,00**	**7.927.700,00**	Soma do Programa
7.628.200,00	**359.500,00**	**7.987.700,00**	Soma da SubFunção
			245 Serviços Socioassistenciais
			009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
36.880,00	707.720,00	744.600,00	2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
56.880,00	900.820,00	957.700,00	4.019 GESTAO DAS ACOES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB
93.760,00	**1.608.540,00**	**1.702.300,00**	Soma do Programa
93.760,00	**1.608.540,00**	**1.702.300,00**	Soma da SubFunção
			246 Segurança de Renda
			009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
12.000,00	6.000,00	18.000,00	2.043 ATIVIDADES DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
12.000,00	**6.000,00**	**18.000,00**	Soma do Programa
12.000,00	**6.000,00**	**18.000,00**	Soma da SubFunção
8.178.580,00	**2.933.500,00**	**11.112.080,00**	**Soma da Função**
			10 Saúde
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			008 AVANCA SAUDE
	15.000,00	15.000,00	4.001 GESTAO DA EDUCACAO PERMANENTE
36.000,00		36.000,00	4.004 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
8.000,00	19.000,00	27.000,00	4.017 MANUTENCAO DO COLEGIADO DE GESTAO
44.000,00	**34.000,00**	**78.000,00**	Soma do Programa
44.000,00	**34.000,00**	**78.000,00**	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			008 AVANCA SAUDE
53.000,00	90.971,00	143.971,00	1.036 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UBS
48.000,00		48.000,00	3.001 CONV COM CENTRO DE REABIL. EQUOTERAPIA MANUELA
78.500,00	1.035.700,00	1.114.200,00	4.005 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
54.980,00	575.400,00	630.380,00	4.006 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL
52.500,00	337.100,00	389.600,00	4.007 GESTAO DO NASF
30.200,00	4.434.200,00	4.464.400,00	4.008 GESTAO DAS ACOES DO PACS
194.500,00	2.812.418,00	3.006.918,00	4.009 GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMÁRIA
	79.400,00	79.400,00	4.046 ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FAN

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	18.000,00	18.000,00	4.047 EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE
34.000,00		34.000,00	4.051 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NOS POSTOS DE SAUDE
107.700,00	1.247.560,00	1.355.260,00	4.053 MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
653.380,00	**10.630.749,00**	**11.284.129,00**	Soma do Programa
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
17.583.500,00	2.572.060,00	20.155.560,00	4.000 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
17.583.500,00	**2.572.060,00**	**20.155.560,00**	Soma do Programa
18.236.880,00	**13.202.809,00**	**31.439.689,00**	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			008 AVANCA SAUDE
53.000,00	104.971,00	157.971,00	1.005 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS
51.500,00	507.800,00	559.300,00	2.053 PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGIA
49.500,00	2.469.800,00	2.519.300,00	4.003 GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL-CAPS
2.671.600,00	3.422.100,00	6.093.700,00	4.010 GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
87.320,00	1.978.800,00	2.066.120,00	4.014 GESTAO DAS ACOES DA SAMU
142.980,00	5.280.600,00	5.423.580,00	4.015 GESTAO DAS ACOES DA UPA
40.320,00	925.500,00	965.820,00	4.016 MANUTENCAO DO SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO
54.500,00	66.500,00	121.000,00	4.018 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA REDE CEGONHA
6.483.740,00	10.912.060,00	17.395.800,00	4.054 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
9.634.460,00	**25.668.131,00**	**35.302.591,00**	Soma do Programa
9.634.460,00	**25.668.131,00**	**35.302.591,00**	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			008 AVANCA SAUDE
133.000,00	595.100,00	728.100,00	4.011 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
133.000,00	**595.100,00**	**728.100,00**	Soma do Programa
133.000,00	**595.100,00**	**728.100,00**	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			008 AVANCA SAUDE
67.500,00	456.900,00	524.400,00	4.002 CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO
123.500,00	85.860,00	209.360,00	4.012 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA
2.237.000,00	2.930.800,00	5.167.800,00	4.013 VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA
1.386.000,00		1.386.000,00	4.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
3.814.000,00	**3.473.560,00**	**7.287.560,00**	Soma do Programa
3.814.000,00	**3.473.560,00**	**7.287.560,00**	Soma da SubFunção
31.862.340,00	**42.973.600,00**	**74.835.940,00**	**Soma da Função**
			12 Educação
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
7.151.500,00	202.800,00	7.354.300,00	2.018 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO
32.000,00		32.000,00	2.087 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NAS ESCOLAS
7.183.500,00	**202.800,00**	**7.386.300,00**	Soma do Programa
7.183.500,00	**202.800,00**	**7.386.300,00**	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
53.000,00	1.695.300,00	1.748.300,00	2.021 GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR
53.000,00	**1.695.300,00**	**1.748.300,00**	Soma do Programa
53.000,00	**1.695.300,00**	**1.748.300,00**	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
329.400,00	892.300,00	1.221.700,00	2.022 GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
922.300,00	68.885.600,00	69.807.900,00	2.025 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL
	633.400,00	633.400,00	2.054 GESTAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
	5.002.600,00	5.002.600,00	4.033 GESTAO DO SALARIO EDUCACAO
1.251.700,00	**75.413.900,00**	**76.665.600,00**	Soma do Programa

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.251.700,00	**75.413.900,00**	**76.665.600,00**	Soma da SubFunção
			363 Ensino Profissional
			005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
37.000,00		37.000,00	2.027 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO
37.000,00		**37.000,00**	Soma do Programa
37.000,00		**37.000,00**	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
317.120,00	484.400,00	801.520,00	1.014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
223.400,00	28.545.800,00	28.769.200,00	2.023 GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL
540.520,00	**29.030.200,00**	**29.570.720,00**	Soma do Programa
540.520,00	**29.030.200,00**	**29.570.720,00**	Soma da SubFunção
			366 Educação de Jovens e Adultos
			005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
181.720,00	4.590.700,00	4.772.420,00	2.024 GESTAO DAS ACOES DO EJA-JOVENS E ADULTOS
181.720,00	**4.590.700,00**	**4.772.420,00**	Soma do Programa
181.720,00	**4.590.700,00**	**4.772.420,00**	Soma da SubFunção
			367 Educação Especial
			005 EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS
43.500,00	30.500,00	74.000,00	2.030 GESTAO DAS ACOES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
43.500,00	**30.500,00**	**74.000,00**	Soma do Programa
43.500,00	**30.500,00**	**74.000,00**	Soma da SubFunção
9.290.940,00	**110.963.400,00**	**120.254.340,00**	**Soma da Função**
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			006 DESENV. SOCIAL E ECON. PELA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
14.000,00		14.000,00	1.015 RECUPERACAO E IMPLANTACAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS
44.000,00		44.000,00	2.015 PROMOÇÃO DE APOIO A GRUPOS DE CAPOEIRA
4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.016 FOMENTO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
517.000,00		517.000,00	2.028 APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS
3.015.000,00	20.000,00	3.035.000,00	2.029 EVENTOS CULTURAIS
2.441.100,00	3.000,00	2.444.100,00	2.031 ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
	505.800,00	505.800,00	2.091 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
6.035.100,00	**530.800,00**	**6.565.900,00**	Soma do Programa
6.035.100,00	**530.800,00**	**6.565.900,00**	Soma da SubFunção
6.035.100,00	**530.800,00**	**6.565.900,00**	**Soma da Função**
			15 Urbanismo
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			007 DESENVOLVE ITAPETINGA
209.000,00	74.000,00	283.000,00	1.020 REQUALIFICACAO DO ATERRO SANTARIO
209.000,00	**74.000,00**	**283.000,00**	Soma do Programa
209.000,00	**74.000,00**	**283.000,00**	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			007 DESENVOLVE ITAPETINGA
273.000,00	589.000,00	862.000,00	1.025 REQUALIFICACAO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PUBLICOS
297.000,00		297.000,00	1.026 OBRAS EM PREDIOS PUBLICOS
324.700,00	8.000,00	332.700,00	1.044 CONSTRUCAO DE PASSARELAS E PONTES
1.028.000,00	45.000,00	1.073.000,00	1.048 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO DISTRITO DE BANDEIRA
32.000,00	32.000,00	64.000,00	1.049 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO POVOADO DE PALMARES
108.000,00	229.000,00	337.000,00	2.078 MANUTENCAO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS
282.000,00	180.000,00	462.000,00	4.032 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS
2.344.700,00	**1.083.000,00**	**3.427.700,00**	Soma do Programa
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
8.133.000,00	948.900,00	9.081.900,00	2.037 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
8.133.000,00	**948.900,00**	**9.081.900,00**	Soma do Programa
10.477.700,00	**2.031.900,00**	**12.509.600,00**	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			007 DESENVOLVE ITAPETINGA
363.200,00	1.165.000,00	1.528.200,00	1.051 PAVIMENTACAO DE VIA URBANAS
247.960,00	169.000,00	416.960,00	2.035 MELHORIA DE PARQUES, JARDINS E PRACAS
10.816.500,00	12.000,00	10.828.500,00	2.036 GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
11.427.660,00	**1.346.000,00**	**12.773.660,00**	Soma do Programa
11.427.660,00	**1.346.000,00**	**12.773.660,00**	Soma da SubFunção
22.114.360,00	**3.451.900,00**	**25.566.260,00**	**Soma da Função**
			16 Habitação
			482 Habitação Urbana
			007 DESENVOLVE ITAPETINGA
213.200,00	5.000,00	218.200,00	1.028 OBRAS HABITACIONAIS E DE UNIDADE SANITARIA
213.200,00	**5.000,00**	**218.200,00**	Soma do Programa
213.200,00	**5.000,00**	**218.200,00**	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			007 DESENVOLVE ITAPETINGA
189.100,00	117.000,00	306.100,00	1.029 MELHORIA DE UNIDADES SANITARIAS
189.100,00	**117.000,00**	**306.100,00**	Soma do Programa
189.100,00	**117.000,00**	**306.100,00**	Soma da SubFunção
402.300,00	**122.000,00**	**524.300,00**	**Soma da Função**
			17 Saneamento
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			010 AGUA PARA TODOS
	46.600,00	46.600,00	1.023 REFORMA DA INSTALACAO ADMINISTRATIVAS DO SAAE
	8.097.700,00	8.097.700,00	4.024 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA
	8.144.300,00	**8.144.300,00**	Soma do Programa
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
	5.969.500,00	5.969.500,00	4.023 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
	5.969.500,00	**5.969.500,00**	Soma do Programa
	14.113.800,00	**14.113.800,00**	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			010 AGUA PARA TODOS
	604.700,00	604.700,00	1.032 AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA
	604.700,00	**604.700,00**	Soma do Programa
	604.700,00	**604.700,00**	Soma da SubFunção
			512 Saneamento Básico Urbano
			007 DESENVOLVE ITAPETINGA
11.000,00		11.000,00	4.031 PROGRAMA DE SANEAMENTO
11.000,00		**11.000,00**	Soma do Programa
			010 AGUA PARA TODOS
	64.500,00	64.500,00	1.024 AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO
	42.300,00	42.300,00	1.031 AMPL. E MELHORIA DE BARRAGEM DE NIVEL E INST. DE CAPTACAO
	71.300,00	71.300,00	1.052 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS, CAIXAS E REGISTROS
	1.180.600,00	1.180.600,00	1.053 SUBSTITUICAO DE TUBULACAO DE AMIANTO PARA PVC
	86.200,00	86.200,00	1.054 REDE DE AGUA COM DIAMETROS DIVERSOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS E REATERRO
	549.400,00	549.400,00	1.055 SES-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
	528.700,00	528.700,00	1.056 REDE DE ESGOTO COM DIAMETROS VARIADOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS, REATERRO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO
	1.643.500,00	1.643.500,00	4.025 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO
	4.166.500,00	**4.166.500,00**	Soma do Programa
11.000,00	**4.166.500,00**	**4.177.500,00**	Soma da SubFunção
11.000,00	**18.885.000,00**	**18.896.000,00**	**Soma da Função**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			18 Gestão Ambiental
			542 Controle Ambiental
			004 ITAPETINGA SUSTENTAVEL
10.000,00	68.000,00	78.000,00	2.017 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
10.000,00	**68.000,00**	**78.000,00**	Soma do Programa
			009 FORTALECENDO DIREITOS . . . PROMOVENDO INCLUSAO
7.000,00	5.200,00	12.200,00	2.014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL
7.000,00	**5.200,00**	**12.200,00**	Soma do Programa
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
5.729.400,00	412.000,00	6.141.400,00	2.013 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
5.729.400,00	**412.000,00**	**6.141.400,00**	Soma do Programa
5.746.400,00	**485.200,00**	**6.231.600,00**	Soma da SubFunção
5.746.400,00	**485.200,00**	**6.231.600,00**	**Soma da Função**
			20 Agricultura
			605 Abastecimento
			003 DESENVOLVIMENTO E POTENCIALIDADES ECONOMICAS DO MUNICIPIO
54.000,00		54.000,00	1.007 REVITALIZACAO DA AREA DE PSICULTURA
2.000,00	109.000,00	111.000,00	1.008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO COMERCIAL POPULAR
10.000,00		10.000,00	1.009 PROMOCAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA
66.000,00	**109.000,00**	**175.000,00**	Soma do Programa
66.000,00	**109.000,00**	**175.000,00**	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
1.742.900,00	117.000,00	1.859.900,00	2.012 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA
1.742.900,00	**117.000,00**	**1.859.900,00**	Soma do Programa
1.742.900,00	**117.000,00**	**1.859.900,00**	Soma da SubFunção
1.808.900,00	**226.000,00**	**2.034.900,00**	**Soma da Função**
			23 Comércio e Serviços
			695 Turismo
			06 DESENV. SOCIAL E ECON. PELA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
34.400,00		34.400,00	2.034 GESTAO DAS ACOES DO TURISMO
34.400,00		**34.400,00**	Soma do Programa
34.400,00		**34.400,00**	Soma da SubFunção
34.400,00		**34.400,00**	**Soma da Função**
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			07 DESENVOLVE ITAPETINGA
268.700,00	963.000,00	1.231.700,00	1.027 EFICIENTIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA
535.400,00	1.120.300,00	1.655.700,00	2.079 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
804.100,00	**2.083.300,00**	**2.887.400,00**	Soma do Programa
804.100,00	**2.083.300,00**	**2.887.400,00**	Soma da SubFunção
804.100,00	**2.083.300,00**	**2.887.400,00**	**Soma da Função**
			26 Transporte
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.560.200,00	8.000,00	3.568.200,00	2.046 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3.207.600,00	91.800,00	3.299.400,00	4.027 GESTAO DAS ACOES DA COMUTRAN
6.767.800,00	**99.800,00**	**6.867.600,00**	Soma do Programa
6.767.800,00	**99.800,00**	**6.867.600,00**	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário
			011 TRANSITO SEM ACIDENTES, CONDUTORES CONSCIENTES
	56.800,00	56.800,00	4.026 PROGRAMA DE EDUCACAO PARA TRANSITO
	86.400,00	86.400,00	4.028 PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
	85.700,00	85.700,00	4.029 PROGRAMA DE FISCALIZACAO DE TRAFEGO
	228.900,00	**228.900,00**	Soma do Programa
			012 DESENVOLVE ITAPETINGA - TRANSPORTE
6.000,00	160.000,00	166.000,00	1.050 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES
872.900,00	157.500,00	1.030.400,00	2.047 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS
878.900,00	**317.500,00**	**1.196.400,00**	Soma do Programa
878.900,00	**546.400,00**	**1.425.300,00**	Soma da SubFunção
7.646.700,00	**646.200,00**	**8.292.900,00**	**Soma da Função**
			27 Desporto e Lazer
			812 Desporto Comunitário
			006 DESENV. SOCIAL E ECON. PELA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
64.000,00	8.000,00	72.000,00	1.017 RECUPERACAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
112.000,00	39.000,00	151.000,00	2.033 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETICOES
222.100,00	1.000,00	223.100,00	3.002 CONVENIO COM A LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA-LADI
398.100,00	**48.000,00**	**446.100,00**	Soma do Programa
			014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
2.030.900,00	525.000,00	2.555.900,00	2.032 GESTAO DAS ACOES DE ESPORTE E LAZER
2.030.900,00	**525.000,00**	**2.555.900,00**	Soma do Programa
2.429.000,00	**573.000,00**	**3.002.000,00**	Soma da SubFunção
2.429.000,00	**573.000,00**	**3.002.000,00**	**Soma da Função**
			28 Encargos especiais
			846 Outros Encargos Especiais
			888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
6.023.000,00	21.000,00	6.044.000,00	8.888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
6.023.000,00	**21.000,00**	**6.044.000,00**	Soma do Programa
6.023.000,00	**21.000,00**	**6.044.000,00**	Soma da SubFunção
6.023.000,00	**21.000,00**	**6.044.000,00**	**Soma da Função**
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			999 RESERVA DE CONTIGENCIA
3.223.000,00		3.223.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
3.223.000,00		**3.223.000,00**	Soma do Programa
3.223.000,00		**3.223.000,00**	Soma da SubFunção
3.223.000,00		**3.223.000,00**	**Soma da Função**
141.391.100,00	**183.902.900,00**	**325.294.000,00**	**Total da DESPESA**

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	10.355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	19.937.380,00	0,00	5.496.600,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.112.080,00
5 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - COMUTRAN - ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.355.000,00	0,00	0,00	19.937.380,00	0,00	5.496.600,00	0,00	11.112.080,00

: : :

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.566.260,00	524.300,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA	0,00	74.835.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNO	0,00	0,00	0,00	120.254.340,00	6.565.900,00	0,00	0,00	0,00
6 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - COMUTRAN - ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	74.835.940,00	0,00	120.254.340,00	6.565.900,00	0,00	25.566.260,00	524.300,00

: : :

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	11.000,00	6.231.600,00	0,00	2.034.900,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IT	18.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - COMUTRAN - ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.896.000,00	6.231.600,00	0,00	2.034.900,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00

: : :

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função					
	25	26	27	28	99	**Total**
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Reserva de Contingência	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.355.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	2.887.400,00	4.764.600,00	3.002.000,00	6.044.000,00	3.223.000,00	79.757.440,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.835.940,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.112.080,00
5 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.820.240,00
6 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.885.000,00
7 - COMUTRAN - ITAPETINGA	0,00	3.528.300,00	0,00	0,00	0,00	3.528.300,00
Total	2.887.400,00	8.292.900,00	3.002.000,00	6.044.000,00	3.223.000,00	325.294.000,00

: : :

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R$
010100	CAMARA MUNICIPAL	10.355.000,00
030200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.974.400,00
030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4.706.380,00
030400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	12.640.200,00
030500	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA	2.034.900,00
030600	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.231.600,00
030700	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	126.820.240,00
030800	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.036.400,00
030900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	28.988.960,00
031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	74.835.940,00
031100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.112.080,00
031200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.764.600,00
031300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	3.696.200,00
031400	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	18.885.000,00
031500	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN	3.528.300,00
031600	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.038.300,00
031700	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	645.500,00
Quant. Registros: 17	**Total**	**325.294.000,00**

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo da Despesa por Grupos de Despesa

Código	Grupo de Despesa	VALOR
31	Pessoal e Encargos Sociais	**193.276.760,00**
32	Juros e Encargos da Dívida	**10.400,00**
33	Outras Despesas Correntes	**106.871.570,00**
44	Investimentos	**18.281.470,00**
45	Inversão Financeira	**4.000,00**
46	Amortização da Dívida	**3.626.800,00**
99	Reserva de Contingência	**3.223.000,00**
	Total	**325.294.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	10.355.000,00
04	Administração	19.937.380,00
06	Segurança Pública	5.496.600,00
08	Assistência Social	11.112.080,00
10	Saúde	74.835.940,00
12	Educação	120.254.340,00
13	Cultura	6.565.900,00
15	Urbanismo	25.566.260,00
16	Habitação	524.300,00
17	Saneamento	18.896.000,00
18	Gestão Ambiental	6.231.600,00
20	Agricultura	2.034.900,00
23	Comércio e Serviços	34.400,00
25	Energia	2.887.400,00
26	Transporte	8.292.900,00
27	Desporto e Lazer	3.002.000,00
28	Encargos especiais	6.044.000,00
99	Reserva de Contingência	3.223.000,00
Quant. Registros: 18	**Total**	**325.294.000,00**

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO **ORÇAMENTO 2025**

Código	Descrição	Valor R$
031	Ação Legislativa	10.355.000,00
121	Planejamento e Orçamento	3.696.200,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.994.240,00
123	Administração Financeira	3.373.200,00
125	Normatização e Fiscalização	34.200,00
126	Tecnologia da Informação	22.880,00
181	Policiamento	5.496.600,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	949.440,00
244	Assistência Comunitária	7.987.700,00
245	Serviços Socioassistenciais	1.702.300,00
246	Segurança de Renda	18.000,00
301	Atenção Básica	31.439.689,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.302.591,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	728.100,00
305	Vigilância Epidemiológica	7.287.560,00
306	Alimentação e Nutrição	1.748.300,00
361	Ensino Fundamental	76.665.600,00
363	Ensino Profissional	37.000,00
365	Educação Infantil	29.570.720,00
366	Educação de Jovens e Adultos	4.772.420,00
367	Educação Especial	74.000,00
392	Difusão Cultural	6.565.900,00
451	Infra-estrutura Urbana	13.114.300,00
452	Serviços Urbanos	12.773.660,00
482	Habitação Urbana	218.200,00
512	Saneamento Básico Urbano	4.483.600,00
542	Controle Ambiental	6.231.600,00
605	Abastecimento	175.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	1.859.900,00
695	Turismo	34.400,00
752	Energia Elétrica	2.887.400,00
782	Transporte Rodoviário	1.425.300,00
812	Desporto Comunitário	3.002.000,00
846	Outros Encargos Especiais	6.044.000,00
999	Reserva de Contingência	3.223.000,00
Quant. Registros: 35	**Total**	**325.294.000,00**

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

EXERCÍCIO DE 2025

Demonstrativo da Despesa por Modalidades de Aplicação

Código	Grupo de Despesa	VALOR
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	**37.600,00**
50	Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	**875.500,00**
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	**50.000,00**
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio	**267.200,00**
90	Aplicações Diretas	**320.832.700,00**
93	Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Púb. do qual o Então Participe	**4.000,00**
95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1ºe 2º do art. 24 da Lei Complementar nº141, de 201	**2.000,00**
96	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	**2.000,00**
99	Reserva de Contingência	**3.223.000,00**
Total		**325.294.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2025**

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
15000000	Recursos nao Vinculados de Impostos	87.842.640,00	4.485.980,00	98.351.620,00
15001001	Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino	8.882.820,00	317.120,00	9.199.940,00
15001002	Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	28.373.440,00	154.000,00	28.527.440,00
15010000	Outros Recursos nao Vinculados	2.553.300,00	2.379.900,00	4.933.200,00
15400000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	6.406.400,00	11.000,00	6.417.400,00
15401070	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70% .	51.548.300,00	0,00	51.548.300,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comp. da Uniao - VAAF	5.422.700,00	0,00	5.422.700,00
15411070	Transf. do FUNDEB - Comp. da Uniao - VAAF - 70%.	12.803.300,00	0,00	12.803.300,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comp. da Uniao - VAAT	1.802.000,00	235.400,00	2.037.400,00
15421070	Transf. do FUNDEB - Comp. da Uniao - VAAT - 70% .	24.228.900,00	0,00	24.228.900,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comp. da Uniao - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
15440000	Recursos de Precatorios do FUNDEF	1.000,00	0,00	1.000,00
15500000	Transferencia do Salario-Educacao	5.008.100,00	10.000,00	5.018.100,00
15510000	Transferencias de Rec. do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	0,00	2.000,00
15520000	Transf. de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)	1.675.300,00	0,00	1.675.300,00
15530000	Transf. de Rec. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	61.000,00	0,00	61.000,00
15690000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	1.380.400,00	128.000,00	1.508.400,00
15700000	Transf. Gov. Federal - Conv. e Inst. Congeneres - Educacao	135.600,00	100.000,00	235.600,00
15710000	Transf. Estado ref. a Convenios e Instr. Congeneres vinc. a Educacao	1.000,00	0,00	1.000,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	0,00	1.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
16000000	Transferencias do SUS - Gov. Federal - Bloco de Manutencao ASPS	32.197.900,00	63.000,00	32.260.900,00
16010000	Transf. SUS Gov. Federal - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude	90.058,00	39.942,00	130.000,00
16020000	Transf. do SUS Gov. Federal - Bloco de Manutencao ASPS - COVID-19	1.000,00	0,00	1.000,00
16040000	Transf. Gov. Federal - Agentes Comunitarios de Saude e Agentes de Combate as Endemias	5.701.000,00	0,00	5.701.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.595.000,00	0,00	3.595.000,00
16210000	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
16310000	Transf. Gov. Federal- Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Saude	118.500,00	93.000,00	211.500,00
16320000	Transf. do Estado - Convenio e Instrumentos Congeneres vinculados a Saude	1.000,00	0,00	1.000,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	1.000,00
16600000	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.075.000,00	0,00	2.075.000,00
16610000	Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	545.000,00	0,00	545.000,00
16650000	Transferencias de Convenios e Instrumentos Congeneres vinculados a Assistencia Social	5.000,00	0,00	5.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00
17000000	Outras Transf. de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao	1.252.600,00	905.000,00	2.157.600,00
17010000	Outras Transf. de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados	87.000,00	414.000,00	501.000,00
17040000	Transferencias da Uniao Ref. a Compensacoes Fin. pela Exploracao de Recursos Naturais	35.500,00	0,00	36.500,00
17060000	Transferencia Especial da Uniao	8.700,00	0,00	8.700,00
17063110	Transferencia Especial da Uniao	888.300,00	284.000,00	1.172.300,00
17070000	Transferencias da Uniao - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00	0,00	1.000,00
17080000	Transf. da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	170.000,00	171.000,00
17090000	Transf. da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	1.000,00	1.000,00
17110000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
17150000	Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5 º- Audiovisual	1.000,00	0,00	1.000,00
17160000	Transferencias Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
17170000	Assistência Fin. Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	1.000,00	0,00	1.000,00
17190000	Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	505.800,00	0,00	505.800,00

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo **EXERCÍCIO DE 2025**

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	723.000,00	779.000,00	1.520.000,00
17210000	Transf. da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	1.000,00	0,00	1.000,00
17490000	Outras vinculacoes de transferencias	123.400,00	0,00	123.400,00
17500000	Recursos da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE	49.500,00	5.000,00	55.500,00
17510000	Recursos da Contrib. p/ Custeio do Serv. de Iluminacao Publica - COSIP	2.090.300,00	758.000,00	2.848.300,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	236.900,00	0,00	236.900,00
17530000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	289.000,00	0,00	289.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	0,00	1.000,00
17550000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta	40.000,00	10.000,00	50.000,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	0,00	50.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados - Adm. Indireta - SAAE	14.710.700,00	3.174.300,00	17.885.000,00
	Total Geral:	**304.732.358,00**	**14.517.642,00**	**325.294.000,00**

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta
		347.069.700,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes
	28.794.800,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria
24.552.700,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos
5.923.600,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimonio
4.722.500,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
2.700.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
2.500.00			1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora
2.000.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa
20.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora da Divida Ativa
1.201.100,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis
1.200.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principal
1.100,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida Ativa
9.900.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
9.900.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
6.600.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
6.600.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
3.300.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
3.300.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
8.729.100,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos
8.729.100,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Servicos
8.729.100,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN
8.600.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
7.000.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN
1.600.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Simples Nacional
73.200,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa
55.900,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
4.242.100,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas
3.942.100,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia
3.552.100,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao
3.366.100,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal
2.237.800,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Servicos
620.100,00			1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Licenca p/ Execucao de Obras
3.400,00			1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Apreensao, Depositos ou Liberacao de Animais - COMUTRAN
1.000,00			1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Autrorizacao de Funcionamento de Transportes
321.300,00			1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Utilizacao de Area de Dominio Publico
166.300,00			1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Autorizacao de Funcionamento de Taxi
16.200,00			1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Autorizacao de Funcionamento de Mototaxi
2.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora
2.000,00			1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora
172.900,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa
172.900,00			1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa
11.100,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
11.100.00			1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa
205.200,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental
200.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
5.200,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Divida Ativa
184.800,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria
184.800,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal
300.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos
300.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral
300.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Principal
300.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas de Cemiterios - Recursos Ordinarios
	2.848.300,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicoes
2.848.300,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica
2.848.300,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica
2.848.300,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica
2.848.300,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal
	1.497.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial
1.497.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios
1.497.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias
1.497.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios
1.497.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal
1.243.100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Principal
366.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados
12.700,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.01	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Royalties
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.02	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Compensação Fin. Rec. Minerais
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.03	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Compensação Fin. Rec. Hídricos
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.04	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - CIDE
4.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.05	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Alienação de Bens
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.06	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Operações de Crédito
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.07	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Especial - Emenda Parlamentar
207.600,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.08	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Convênios União - Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.09	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Convênios Estado - Outros
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.10	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Auxílio Financeiro da União - LC 173/2020 - Art. 5º. inc. I
5.800,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.11	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Apoio Emergencial ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.12	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - LC 195/2022 - Art. 5º
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.13	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - LC 195/2022 - Art. 8º
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.14	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - FIES
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.15	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - FCBA
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.16	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Cessão Onerosa - Recursos Excedentes do Pré-Sal
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.17	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Assist. Fin. Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.98	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Demais Transferências Obrigatórias
121.400,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.99	Remuneração de Depósitos Banc. de Outros Rec. Vinculados
557.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Educação
455.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Fundeb Impostos e Transf. Impostos
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Fundeb VAAT
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.03	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Fundeb VAAF
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.04	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Fundeb VAAR

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
29.400,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.05	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE 25%
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.06	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - PNAE
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.07	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - PNATE
18.100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.08	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Salário Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.09	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados -PDDE
8.400,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.10	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Outras Transf. FNDE
35.600,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.11	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Convênios União - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.12	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Convênios Estado - Educação
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.13	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Precatório FUNDEF
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.14	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Programas da Educação - Estado
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.99	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Outros Recursos Vinculados à Educação
225.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Saúde
139.900,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção ASPS
30.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transferências do SUS - Bloco de Estruturação ASPS
23.600,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serv. Públicos de Saúde - 15%
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - ACS e ACE
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Piso Salarial Enfermagem
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. SUS Estadual
11.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Convênios União - Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Convênios Estado - Saúde
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. SUS Covid-19 - Bloco Manutenção
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.99	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados -Outros Recursos Vinculados à Saúde
32.600,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Assistência Social
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transferências do FNAS
11.600,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.02	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transferências do FEAS
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.03	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Transf. Convênios União - Outros/Assist. Social
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.99	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
62.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Administração Indireta
60.100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados -SAAE
1.200,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.02	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Multas COMUTRAN
700,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05.03	Remuneração de Depósitos Banc. de Rec. Vinculados - Taxas COMUTRAN
253.900,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Nao Vinculados - Principal
58.100,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Nao Vinculados - Recursos Proprios - Principal
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - REN - Principal
93.800,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
	17.164.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos
16.864.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais
16.864.000,00			1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais
16.864.000,00			1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais
14.998.900,00			1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
9.700,00			1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços de Vendas de Editais
10.141.300,00			1.6.1.1.01.0.1.02.00.00	Serviços de Distribuição de Água
4.033.400,00			1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serviços de Coleta de Esgoto
540.000,00			1.6.1.1.01.0.1.04.00.00	Serviços de Religamento de Água
96.100,00			1.6.1.1.01.0.1.05.00.00	Serviços de Ligação de Água e Esgoto
96.100,00			1.6.1.1.01.0.1.06.00.00	Outros Servicos Administrativos - SAAE
82.300,00			1.6.1.1.01.0.1.07.00.00	Outros Servicos Administrativos - Prefeitura - Recursos Ordinarios
300.400,00			1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora
88.800,00			1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Serv. Adm. e Com. Gerais - Multas e Correções Monetárias
211.600,00			1.6.1.1.01.0.2.02.00.00	Serv. Adm. e Com. Gerais - Multas por Atraso nos Pagamentos
1.564.700,00			1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - Divida Ativa
1.564.700,00			1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Serv. Adm. e Com. Gerais - Divida Ativa Não Tributária - SAAE
300.000,00			1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte
300.000,00			1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte
300.000,00			1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias
300.000,00			1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal
300.000,00			1.6.2.1.02.0.1.01.00.00	Servicos de Terminais Rodoviarios
	296.259.500,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes
193.591.400,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades
94.310.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao
94.280.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM
85.865.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal
85.865.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal
8.415.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias
8.415.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias - Principal
30.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
30.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
1.713.800,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais
170.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM
170.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.543.800,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo
16.500,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89
16.500,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
7.300,00			1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II
7.300,00			1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal
1.520.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP
1.520.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal
41.400.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS
41.400.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
15.600.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria
15.600.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - Principal
4.350.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agente Comunitario de Saude - ACS
1.800.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal
3.200.000,00			1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária - Principal

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
490.000,00			1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal Com Base em Exercício Anterior
5.700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo Financeiro da Aps - Equipes De Saúde da Família/Esf e Equipes de Atenção Primária/Eap
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas
19.350.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada
19.350.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - Principal
16.600.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
1.500.000,00			1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC
1.250.000,00			1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU - 192
2.060.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilancia em Saude
2.060.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilancia em Saude - Principal
550.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde - Principal
1.350.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assistência Financeira Complementar aos Estados, DF e Municípios par Agentes de Combate às Endemias
110.000,00			1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
50.000,00			1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
760.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica
760.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - Principal
740.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde
20.000,00			1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS
3.630.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS
3.630.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - Principal
3.580.000,00			1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
50.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transformação Digital do SUS
7.734.300,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE
5.000.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao
5.000.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
1.673.300,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE
1.673.300,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal
233.700,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal
276.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal
1.005.800,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal
56.500,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal
101.300,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal
60.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
60.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
42.400,00			1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE - Transporte Escolar no Ensino Fundamental
11.200,00			1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	PNATE - Transporte Escolar no Ensino Medio
6.400,00			1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE - Transporte Escolar no Ensino Infantil
1.000.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL — **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
1.000.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
1.000.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral -LE Nº 14.640/2023
44.490.300,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB
26.265.300,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT
26.265.300,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT
18.225.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF
18.225.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - Principal
2.060.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS
2.060.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS
2.060.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal
370.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
370.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Indíce de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal
683.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Básica - Principal
365.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
272.200,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos Principal
45.800,00			1.7.1.6.50.0.1.03.03.00	Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante - Principal
172.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
92.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - Principal
25.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade III - MSE (Medida Socioeducativa) - Principal
55.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	Piso de Transição de Média Complexidade - Principal
155.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
115.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente - Principal
40.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.02.00	Piso de Alta Complexidade I - Outros Públicos - Principal
680.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programas Assistênciais - Principal
680.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal
1.883.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades
1.180.000,00			1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferencia Especial da Uniao
1.180.000,00			1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferencia Especial da Uniao - Principal
1.180.000,00			1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Transferencia Especial da Uniao (Art. 166-A da CRFB; EC 105/19)
153.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n? 176/2020
153.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal
500.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022
500.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022
500.000,00			1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022
50.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades - Principal
50.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	REN - Fundo de Rendimentos
45.108.400,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
42.904.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal
36.650.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS
36.650.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
5.975.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA
5.975.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
229.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
229.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal
50.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico
50.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal
1.171.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS
1.171.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS
1.171.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS -Principal
404.600,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF - Principal
666.400,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Incentivo Estadual SAMU - Estado
100.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT
500.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades
500.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades
500.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
500.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades
533.400,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal
533.400,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social
533.400,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - Principal
357.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Bloco da Proteção Social Básica
215.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - PBF - Principal
142.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Piso Básico Variável - PBV - Principal
85.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
85.000,00			1.7.2.9.51.0.1.02.02.00	PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade LA e PSC - FEAS
65.500,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
65.500,00			1.7.2.9.51.0.1.03.01.00	Piso de Alta Complexidade I (PAC I) - Principal
25.900,00			1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	Bloco de Benefícios Eventuais
25.900,00			1.7.2.9.51.0.1.04.01.00	Benefícios Eventuais - BE - Principal
57.509.700,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas
57.509.700,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB
57.509.700,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB
57.509.700,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal
50.000,00			1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferencias Correntes
50.000,00			1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Pessoas Fisicas
50.000,00			1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas
50.000,00			1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal
	506.100,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes
277.800,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
277.800,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
272.800,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica
272.800,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal
29.200,00			1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas por Violação de Lacre
7.900,00			1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Ligação Clandestina
235.700,00			1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito
5.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
5.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
5.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM/BA
228.300,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos
10.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizacoes
5.000,00			1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenizacao por Sinistro
5.000,00			1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenizacao por Sinistro - Principal
5.000,00			1.9.2.1.03.0.1.01.00.00	Indenizacao por Sinistro - Saúde 15%
5.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizacoes
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizacoes - Principal
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizacoes - Recursos Ordinarios
218.300,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituicoes

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
218.300,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituicoes
218.300,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituicoes - Principal
182.300,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituicoes - Principal - Outras Restituicoes
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituicoes - Principal - FMS
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituicoes - Principal - FMS - Recursos Vinculados SUS
32.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituicoes - Principal - SAAE
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.06.00.00	Outras Restituicoes - Principal - FUNDEB
1.000,00			1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Outras Restituicoes - SAUDE 15%
		3.000.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
	50.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens
50.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis
50.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes
50.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal
	2.950.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Capital
2.950.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades
100.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS
100.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude
100.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria
100.000,00			2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - Principal
100.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturacao da Rede de Servicos de Atencao Basica de Saude
500.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE
500.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao
500.000,00			2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferencias para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educacao Basica - CAMINHO DA ESCOLA
500.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferencias para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educacao Basica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal
2.350.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades
200.000,00			2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS
200.000,00			2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal
200.000,00			2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal
200.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao
200.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao - Principal
200.000,00			2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Educacao - Principal
500.000,00			2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico
500.000,00			2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal
500.000,00			2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal
500.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte
500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
500.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal
950.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal
950.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - Principal
			7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
		974.100,00	7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Servicos
	974.100,00			
974.100,00			7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais
974.100,00			7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais
974.100,00			7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais
974.100,00			7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - Principal

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL **EXERCÍCIO DE 2025**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
974.100,00			7.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - SAAE
		-25.749.800,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deducao da Receita
-17.173.000,00			9.1.7.1.15.1.1.10.00.00	Deducao da Receita Orcamentaria para o FUNDEB - FPM
-6.000,00			9.1.7.1.15.2.0.10.00.00	Deducao da Receita Orcamentaria para o FUNDEB - ITR
-7.330.000,00			9.1.7.2.15.0.0.10.00.00	Deducao de Receita Orcamentaria para o FUNDEB - ICMS
-1.195.000,00			9.1.7.2.15.1.0.10.00.00	Deducao de Receita Orcamentaria para o FUNDEB - IPVA
-45.800,00			9.1.7.2.15.2.0.10.00.00	Deducao de Receita Orcamentaria para o FUNDEB - IPI
		325.294.000,00	**Total da RECEITA**	

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DEITAPETINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º , § 2º, inciso II) — R$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	219.310	291.076	32,72%	308.213	5,89%	325.294	5,54%	328.559	1,00%	334.807	1,90%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	212.710	290.469	36,56%	307.336	5,81%	323.797	5,36%	327.036	1,00%	333.254	1,90%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	219.310	291.076	32,72%	308.213	5,89%	325.294	5,54%	328.559	1,00%	334.807	1,90%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	217.433	288.819	32,83%	316.478	9,58%	317.932	0,46%	321.068	0,99%	327.173	1,90%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(4.723)	1.651	-134,95%	(9.142)	-653,87%	5.865	-164,15%	5.968	1,75%	6.081	1,90%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	67.380	74.729	10,91%	56.953	-23,79%	92.575	62,55%	89.827	-2,97%	87.017	-3,13%
Dívida Consolidada Líquida	67.380	74.729	10,91%	17.776	-76,21%	92.575	420,78%	89.827	-2,97%	87.017	-3,13%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	20.080	(7.349)	-136,60%	56.953	-875,02%	(74.799)	-231,34%	2.748	-103,67%	2.810	2,23%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	194.127	257.653	32,72%	272.822	5,89%	313.234	14,81%	317.142	1,25%	323.485	2,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	188.285	257.116	36,56%	272.046	5,81%	311.793	14,61%	315.672	1,24%	321.985	2,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	194.127	257.653	32,72%	272.822	5,89%	313.234	14,81%	317.142	1,25%	323.485	2,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	192.466	255.655	32,83%	280.138	9,58%	306.146	9,28%	309.911	1,23%	316.110	2,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(4.180)	1.461	-134,95%	(8.092)	-653,87%	5.647	-169,79%	5.760	2,00%	5.875	2,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	59.643	66.148	10,91%	50.413	-23,79%	89.143	76,83%	86.705	-2,73%	84.075	-3,03%
Dívida Consolidada Líquida	59.643	66.148	10,91%	15.735	-76,21%	89.143	466,53%	86.705	-2,73%	84.075	-3,03%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	17.775	(6.505)	-136,60%	50.413	-875,03%	(73.408)	-245,61%	2.438	-103,32%	2.631	7,92%

FONTE: LOA 2022, 2023 e 2024.

Notas: O município de Itapetinga não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, as metas de resultado nominal foram calculadas pela metodologia abaixo da linha, que representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao apurado da DCL em 31 de dezembro do exercício de referência.

Os valores para o período de 2022 a 2027 demonstradas no quadro acima tiveram seus cálculos desenvolvidos conforme a metodologia descrita no anexo de Metodologia e Memória de cálculo LDO.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

Demonstrativo III

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MDE	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
RECEITAS DE IMPOSTOS	**24.552.600,00**
IMPOSTOS	24.552.600,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**137.164.000,00**
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	**94.310.000,00**
COTA PARTE DO FPM	94.280.000,00
COTA PARTE DO ITR	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**42.854.000,00**
COTA PARTE DO ICMS	36.650.000,00
COTA PARTE DO IPVA	5.975.000,00
COTA PARTE DO IPI	229.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 25% (I)	**161.716.600,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (II)	-25.749.800,00

DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS 25%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 25%	**14.680.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
1.014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	317.120,00
2.018	GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO	7.150.500,00
2.022	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	329.400,00
2.023	GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL	223.400,00
2.024	GESTAO DAS ACOES DO EJA-JOVENS E ADULTOS	181.720,00
2.025	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	922.300,00
2.030	GESTAO DAS ACOES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.500,00
2.087	PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NAS E	32.000,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - EDUCAÇÃO 25%		**9.199.940,00**

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
FUNDEB	
REND. DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS-VAAF-VAAT	457.000,00
TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	57.509.700,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	18.225.000,00
TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	26.265.300,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA O FUNDEB (III)	102.457.000,00
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 70%	71.720.000,00

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
2.018	GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO	106.000,00
2.023	GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL	26.709.800,00
2.024	GESTAO DAS ACOES DO EJA-JOVENS E ADULTOS	4.541.700,00
2.025	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	57.192.500,00
2.030	GESTAO DAS ACOES DA EDUCAÇÃO ESPECIA	30.500,00
TOTAL ORÇADO 2025 - FUNDEB 70%		88.580.500,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - FUNDEB	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
FUNDEB	
TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT	**26.265.300,00**
DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA ENSINO INFANTIL 50%	**13.133.000,00**
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DESPESAS DE CAPITAL 15%	**3.940.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025 - ENSINO INFANTIL		
CÓDIGO DA AÇÃO	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
1.014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	235.400,00
2.023	GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL	26.019.900,00
TOTAL		**26.255.300,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025 - DESPESAS DE CAPITAL		
CÓDIGO DA AÇÃO	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
1.014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	235.400,00
2.023	GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL	1.802.000,00
TOTAL		**2.037.400,00**

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
RECEITAS DE IMPOSTOS	**24.552.600,00**
IMPOSTOS	24.552.600,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**128.749.000,00**
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	**85.895.000,00**
COTA PARTE DO FPM	85.865.000,00
COTA PARTE DO ITR	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**42.854.000,00**
COTA PARTE DO ICMS	36.650.000,00
COTA PARTE DO IPVA	5.975.000,00
COTA PARTE DO IPI	229.000,00
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA OS 15% (I)	**153.301.600,00**

DEMONSTRATIVO DA SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS 15%	
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA 15%	**22.996.000,00**

DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO 2025		
CÓDIGO DA AÇÃO	**DESCRIÇÃO DA AÇÃO**	**VALOR TOTAL ORÇADO**
1.005	CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS	53.000,00
1.036	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UBS	53.000,00
2.053	PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGIA	51.500,00
3.001	CONV COM CENTRO DE REABIL. EQUOTERAPIA MANUELA	48.000,00
4.000	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.583.500,00
4.002	CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO	67.500,00
4.003	GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL-CAPS	49.500,00
4.004	GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	36.000,00
4.005	GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	78.500,00
4.006	GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	54.980,00
4.007	GESTAO DO NASF	52.500,00
4.008	GESTAO DAS ACOES DO PACS	65.200,00
4.009	GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMÁRIA	194.500,00
4.010	GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	671.600,00
4.011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	133.000,00
4.012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	123.500,00
4.013	VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	2.237.000,00
4.014	GESTAO DAS ACOES DA SAMU	67.320,00
4.015	GESTAO DAS ACOES DA UPA	142.980,00
4.016	MANUTENCAO DO SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	40.320,00
4.017	MANUTENCAO DO COLEGIADO DE GESTAO	8.000,00
4.018	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA REDE CEGONHA	54.500,00
4.051	PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NOS PO S	34.000,00
4.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	35.000,00
4.053	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	108.800,00
4.054	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	6.483.740,00
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - SAÚDE 15%		**28.527.440,00**

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	**322.294.000,00**
DEMONSTRATIVO DOS GASTOS DE PESSOAL	
APLICAÇÃO MÁXIMA LEGAL DO MUNICÍPIO (60% DA RCL)	**193.377.000,00**
DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO 2025	
VALOR TOTAL ORÇADO 2025 - GASTOS COM PESSOAL	193.092.760,00

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO DUODÉCIMO	
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	**TOTAL ORÇADO 2025**
RECEITAS TRIBUTÁRIA	**28.794.800,00**
IMPOSTOS	**24.552.700,00**
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	**4.242.100,00**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**137.214.000,00**
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	**94.310.000,00**
COTA PARTE DO FPM	**94.280.000,00**
COTA PARTE DO ITR	**30.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**42.904.000,00**
COTA PARTE DO ICMS	**36.650.000,00**
COTA PARTE DO IPVA	**5.975.000,00**
COTA PARTE DO IPI	**229.000,00**
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO	**50.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA A BASE DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO	**166.008.800,00**

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO DUODÉCIMO	
LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO SEGUNDO A ARRECADAÇÃO ORÇADA	**11.620.616,00**
VALOR ORÇADO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO DE 2025	**10.355.000,00**
DIFERENÇA ENTRE VALOR DE APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA E ORÇAMENTO	**1.265.616,00**
PERCENTUAL DE REPASSE DO MUNICÍPIO	**7%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA
Lei 101/00, Art. 5º, Inciso III, Alínea "b", § 1º

Balanço - Anexo XVI
Exercício 2023

R$

Descrição	Tipo da Dívida	Fonte de Recurso	Principal da Dívida (+)	Amortização (-)	Atualização (+)	Reclassificação	Saldo (=)
PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ESPECIAL - NÃO VENCIDO	Precatório	Ordinário	88185,11	0,00	0,00	-88185,11	0,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ORDINÁRIO - VENCIDOS E NÃO PAGOS	Precatório	Ordinário	672.696,51	0,00	0,00	0,00	672.696,51
PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ORDINÁRIO - VENCIDOS E NÃO PAGOS - COMUTRAN	Precatório	Ordinário	21.557,28	0,00	0,00	0,00	21.557,28
FGTS	Contratual	Ordinário	7.386,30	9.292,16	0,00	5.075,96	3.170,10
INSS- CONTRIBUIÇÕES AO RGPS- DEBITO PARCELADO	Previdenciária	Ordinário	1.011.156,59	1.479.279,45	0,00	2.681.299,23	2.213.176,37
CONTRIB. AO RGPS- DEBITO PARCELADO- SAAE	Contratual	Ordinário	70.819,66	230.325,11	0,00	378.440,46	218.935,01
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS- DEBITO PARCELADO- COMUTRAN	Contratual	Ordinário	6.798,36	5.263,52	0,00	2.040,30	3.575,14
FGTS	Contratual	Ordinário	200.000,00	603.447,35	0,00	1.306.275,69	902.828,34
OUTROS CONTRATOS- EMPRESTIMOS INTERNOS	Contratual	Ordinário	369.191,23	1.081.188,12	0,00	711.996,89	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	Contratual	Ordinário	570.929,65	906.620,07	0,00	1.692.100,88	1.356.410,46
PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ORDINÁRIO- NÃO	Precatório	Ordinário	1.075.277,76	0,00	12.033.050,74	0,00	13.108.328,50
PRECATÓRIOS DE PESSOAL- REGIME ORDINÁRIO- NÃO- SAAE	Precatório	Ordinário	0,00	88.185,11	0,00	88.185,11	0,00
DEBITO PARCELADO- COMUTRAN	Contratual	Ordinário	19.404,84	12.185,03	0,00	(5.075,96)	2.143,85
DÉBITO PARCELADO-	Contratual	Ordinário	846.461,65	0,00	527.054,45	(1.306.275,69)	67.240,41
DIVIDA FUNDADA- INSS	Previdenciária	Ordinário	48.568.725,28	0,00	22.538.213,57	(2.681.299,23)	68.425.639,62
INSS- DÉBITO PARCELADO- SAAE	Previdenciária	Ordinário	327.418,47	0,00	102.010,38	(378.440,46)	50.988,39
INSS- DÉBITO PARCELADO- COMUTRAN	Previdenciária	Ordinário	2.040,30	0,00	0,00	(2.040,30)	0,00
OUTROS CONTRATOS- EMPRESTIMOS INTERNOS	Contratual	Ordinário	1.027.901,51	315.904,62	0,00	(711.996,89)	0,00
PASEP- DEBITO PARCCELADO	Contratual	Ordinário	2.874.947,18	0,00	906.620,07	(1.692.100,88)	2.089.466,37
TOTAL			**57.760.897,68**	**4.731.690,54**	**36.106.949,21**	**-**	**89.136.156,35**

RODRIGO HAGGE COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ MIL

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL			-	-	-	

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

Demonstrativo VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	44.741
(-) Transferências Constitucionais	
(-)Transferências ao FUNDEB	28.935
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.806
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I +II)	15.806
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**15.806**

FONTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	
		Secretaria:	010100	CAMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	010101	CAMARA MUNICIPAL	
PROJETO				01.031.001.1.001 AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA	
		100.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE				01.031.001.2.001 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO LEGISLATIVO	
3.720.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.285.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
200.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
7.205.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE				01.031.001.2.005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR	
3.050.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.050.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
10.255.000,00		100.000,00	=	10.355.000,00	Total da Secretaria
10.255.000,00		100.000,00	=	10.355.000,00	Total da Unidade
10.255.000,00		100.000,00	=	10.355.000,00	Total do Órgão
10.255.000,00		100.000,00	=	10.355.000,00	Total do Poder

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder: 2	Poder Executivo	
			Órgão: 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA	
			Secretaria: 030200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
			Unidade: 030202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
ATIVIDADE			04.122.014.2.006	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
5.456.600,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.007.200,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
6.477.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			06.181.014.2.007	GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL	
5.198.600,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
197.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
41.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
5.436.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			06.181.014.2.009	GESTAO DO TIRO DE GUERRA	
55.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
60.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
11.974.400,00			=	**11.974.400,00 Total da Secretaria**	
11.974.400,00			=	**11.974.400,00 Total da Unidade**	
			Secretaria: 030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
			Unidade: 030303	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
PROJETO			04.126.014.1.057	IMPLANTACAO DO SIAFIC	
		6.880,00	31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		16.000,00	33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		22.880,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			04.122.014.2.008	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.890.500,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
749.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
44.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.683.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
4.683.500,00		**22.880,00**	=	**4.706.380,00 Total da Secretaria**	
4.683.500,00		**22.880,00**	=	**4.706.380,00 Total da Unidade**	
			Secretaria: 030400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
			Unidade: 030404	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
ATIVIDADE			04.123.014.2.010	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS	
2.604.600,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
738.600,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
30.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
3.373.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.373.200,00			=	**3.373.200,00 Total da Secretaria**	
			Unidade: 038888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			28.846.888.8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	698.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	4.000,00		32 -	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
	1.977.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.365.000,00		46 -	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
	6.044.000,00		**Total da Ação (OPERAÇÃO DE CRÉDITO)**		
	6.044.000,00		=	**6.044.000,00 Total da Secretaria**	
			Unidade: 039999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
PROJETO			99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		3.223.000,00		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
		3.223.000,00		**Total da Ação (PROJETO)**	
		3.223.000,00	**=**	**3.223.000,00 Total da Secretaria**	
3.373.200,00	**6.044.000,00**	**3.223.000,00**	**=**	**12.640.200,00 Total da Unidade**	
			Secretaria:	**030500 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA**	
			Unidade:	**030505 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA**	
PROJETO				**20.605.003.1.007 REVITALIZACAO DA AREA DE PSICULTURA**	
		50.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		4.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		54.000,00		**Total da Ação (PROJETO)**	
PROJETO				**20.605.003.1.008 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO COMERCIAL POPULAR**	
		111.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		111.000,00		**Total da Ação (PROJETO)**	
PROJETO				**20.605.003.1.009 PROMOCAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA**	
		10.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		10.000,00		**Total da Ação (PROJETO)**	
ATIVIDADE				**20.608.014.2.012 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA**	
1.447.800,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
392.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.859.900,00				**Total da Ação (ATIVIDADE)**	
1.859.900,00		**175.000,00**	**=**	**2.034.900,00 Total da Secretaria**	
1.859.900,00		**175.000,00**	**=**	**2.034.900,00 Total da Unidade**	
			Secretaria:	**030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
			Unidade:	**030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE				**18.542.014.2.013 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
3.612.600,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.173.800,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
355.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
6.141.400,00				**Total da Ação (ATIVIDADE)**	
ATIVIDADE				**18.542.009.2.014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL**	
7.200,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
12.200,00				**Total da Ação (ATIVIDADE)**	
ATIVIDADE				**18.542.004.2.017 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
66.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
78.000,00				**Total da Ação (ATIVIDADE)**	
6.231.600,00			**=**	**6.231.600,00 Total da Secretaria**	
6.231.600,00			**=**	**6.231.600,00 Total da Unidade**	
			Secretaria:	**030800 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
			Unidade:	**030808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
PROJETO				**27.812.006.1.017 RECUPERACAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**	
		56.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		16.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		72.000,00		**Total da Ação (PROJETO)**	
ATIVIDADE				**27.812.014.2.032 GESTAO DAS ACOES DE ESPORTE E LAZER**	
1.320.400,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
832.500,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
403.000,00				44 - INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
2.555.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.812.006.2.033 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETICOES**		
146.000,00			33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
5.000,00			44 - INVESTIMENTOS		
151.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
PROJETO			**27.812.006.3.002 CONVENIO COM A LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA-LADI**		
		223.100,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		223.100,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
2.706.900,00		**295.100,00**	**=**	**3.002.000,00 Total da Secretaria**	
		Unidade:	**030850 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**		
ATIVIDADE			**23.695.006.2.034 GESTAO DAS ACOES DO TURISMO**		
17.200,00			31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
12.200,00			33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
5.000,00			44 - INVESTIMENTOS		
34.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
34.400,00			**=**	**34.400,00 Total da Secretaria**	
2.741.300,00		**295.100,00**	**=**	**3.036.400,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**030900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**		
		Unidade:	**030909 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**		
PROJETO			**15.122.007.1.020 REQUALIFICACAO DO ATERRO SANTARIO**		
		283.000,00	44 - INVESTIMENTOS		
		283.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.007.1.025 REQUALIFICACAO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PUBLICOS**		
		174.000,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		688.000,00	44 - INVESTIMENTOS		
		862.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.007.1.026 OBRAS EM PREDIOS PUBLICOS**		
		21.000,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		272.000,00	44 - INVESTIMENTOS		
		4.000,00	45 - INVERSOES FINANCEIRAS		
		297.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**25.752.007.1.027 EFICIENTIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA**		
		1.161.700,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		70.000,00	44 - INVESTIMENTOS		
		1.231.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**16.482.007.1.028 OBRAS HABITACIONAIS E DE UNIDADE SANITARIA**		
		6.000,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		212.200,00	44 - INVESTIMENTOS		
		218.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**16.512.007.1.029 MELHORIA DE UNIDADES SANITARIAS**		
		13.000,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		293.100,00	44 - INVESTIMENTOS		
		306.100,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.007.1.044 CONSTRUCAO DE PASSARELAS E PONTES**		
		24.000,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		308.700,00	44 - INVESTIMENTOS		
		332.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.007.1.048 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO DISTRITO DE BANDEIRA**		
		45.000,00	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		1.028.000,00	44 - INVESTIMENTOS		
		1.073.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO				15.451.007.1.049 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO POVOADO DE PALMARES	
		50.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		14.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		64.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				15.452.007.1.051 PAVIMENTACAO DE VIA URBANAS	
		362.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.166.200,00		44 - INVESTIMENTOS	
		1.528.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE				15.452.007.2.035 MELHORIA DE PARQUES, JARDINS E PRACAS	
251.960,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
165.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
416.960,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				15.452.007.2.036 GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	
5.820.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.980.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
28.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
10.828.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				15.451.014.2.037 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
5.973.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.671.300,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
437.600,00				44 - INVESTIMENTOS	
9.081.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				15.451.007.2.078 MANUTENCAO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS	
6.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
331.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
337.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				25.752.007.2.079 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
1.617.700,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
38.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.655.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				17.512.007.4.031 PROGRAMA DE SANEAMENTO	
6.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
11.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				15.451.007.4.032 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS	
452.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
462.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
22.793.060,00		**6.195.900,00**	**=**	**28.988.960,00 Total da Secretaria**	
22.793.060,00		**6.195.900,00**	**=**	**28.988.960,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:		**031200 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
		Unidade:		**031212 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**	
PROJETO				26.782.012.1.050 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	
		6.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		160.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		166.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE				26.122.014.2.046 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
2.763.500,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
787.700,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
17.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
3.568.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				26.782.012.2.047 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
915.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
115.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.030.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
4.598.600,00		**166.000,00**	**=**	**4.764.600,00 Total da Secretaria**	
4.598.600,00		**166.000,00**	**=**	**4.764.600,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**031300**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
		Unidade:	**031313**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
ATIVIDADE			**04.121.014.2.049**	**GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE PLANEJAMENTO**	
988.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.478.200,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
130.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
3.596.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.121.013.2.050**	**CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES**	
100.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
100.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.696.200,00			**=**	**3.696.200,00 Total da Secretaria**	
3.696.200,00			**=**	**3.696.200,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**031600**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
		Unidade:	**031616**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
ATIVIDADE			**04.122.14.4.44**	**GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
1.000.300,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
26.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.038.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.038.300,00			**=**	**1.038.300,00 Total da Secretaria**	
1.038.300,00			**=**	**1.038.300,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**031700**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
		Unidade:	**031717**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
ATIVIDADE			**04.122.14.4.45**	**GESTAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
510.500,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
123.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
645.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
645.500,00			**=**	**645.500,00 Total da Secretaria**	
645.500,00			**=**	**645.500,00 Total da Unidade**	
63.635.560,00	**6.044.000,00**	**10.077.880,00**	**=**	**79.757.440,00 Total do Órgão**	
		Órgão:	**5**	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	
		Secretaria:	**030700**	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	
		Unidade:	**030707**	**FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**	
PROJETO			**13.392.006.1.015**	**RECUPERACAO E IMPLANTACAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**	
		14.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		14.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**13.392.006.2.015**	**PROMOÇÃO DE APOIO A GRUPOS DE CAPOEIRA**	
44.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
44.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.006.2.016**	**FOMENTO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO**	
6.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.006.2.028**	**APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS**	
517.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
517.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
ATIVIDADE				13.392.006.2.029 EVENTOS CULTURAIS	
3.035.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.035.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				13.392.006.2.031 ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS CULTURAIS	
2.308.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
122.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
2.444.100,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				13.392.006.2.091 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	
455.800,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
50.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
505.800,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
6.551.900,00		14.000,00	=	6.565.900,00 Total da Secretaria	
		Unidade:		030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
PROJETO				12.365.005.1.014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
		133.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		668.520,00		44 - INVESTIMENTOS	
		801.520,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				12.122.014.2.018 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO	
2.852.400,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.493.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
7.354.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.306.005.2.021 GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR	
1.725.300,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
23.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.748.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.361.005.2.022 GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
521.700,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
700.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.221.700,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.365.005.2.023 GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL	
26.741.200,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
215.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.813.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
28.769.200,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.366.005.2.024 GESTAO DAS ACOES DO EJA-JOVENS E ADULTOS	
4.573.420,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
124.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
75.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
4.772.420,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.361.005.2.025 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
57.659.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.076.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
72.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
69.807.900,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.363.005.2.027 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
27.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
37.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				12.367.005.2.030 GESTAO DAS ACOES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
61.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
8.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
74.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.005.2.054 GESTAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**		
575.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
58.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
633.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.122.014.2.087 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NAS ESCOLAS**		
32.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
32.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.005.4.033 GESTAO DO SALARIO EDUCACAO**		
4.989.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
5.002.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
119.452.820,00		**801.520,00**	**=**	**120.254.340,00**	**Total da Secretaria**
126.004.720,00		**815.520,00**	**=**	**126.820.240,00**	**Total da Unidade**
126.004.720,00		**815.520,00**	**=**	**126.820.240,00**	**Total do Órgão**
			Órgão:	**6 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA**	
			Secretaria:	**031400 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**	
			Unidade:	**031414 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**	
PROJETO				**17.122.010.1.023 REFORMA DA INSTALACAO ADMINISTRATIVAS DO SAAE**	
		24.100,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		22.500,00		44 - INVESTIMENTOS	
		46.600,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**17.512.010.1.024 AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO**	
		33.500,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		31.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		64.500,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**17.512.010.1.031 AMPL. E MELHORIA DE BARRAGEM DE NIVEL E INST. DE CAPTACAO**	
		12.100,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		30.200,00		44 - INVESTIMENTOS	
		42.300,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**17.451.010.1.032 AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA**	
		165.200,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		439.500,00		44 - INVESTIMENTOS	
		604.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**17.512.010.1.052 SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS, CAIXAS E REGISTROS**	
		49.300,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		22.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		71.300,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**17.512.010.1.053 SUBSTITUICAO DE TUBULACAO DE AMIANTO PARA PVC**	
		60.600,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		1.120.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		1.180.600,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**17.512.010.1.054 REDE DE AGUA COM DIAMETROS DIVERSOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS E REATERRO**	
		64.200,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		22.000,00		44 - INVESTIMENTOS	
		86.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO				**17.512.010.1.055 SES-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO**	
		549.400,00		44 - INVESTIMENTOS	
		549.400,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO				**17.512.010.1.056 REDE DE ESGOTO COM DIAMETROS VARIADOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS, REATERRO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO**	
		133.200,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		395.500,00		44 - INVESTIMENTOS	
		528.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE				**17.122.014.4.023 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE**	
3.537.700,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.400,00				32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	
1.972.200,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
210.500,00				44 - INVESTIMENTOS	
242.700,00				46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	
5.969.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**17.122.010.4.024 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA**	
2.286.300,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.753.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.058.300,00				44 - INVESTIMENTOS	
8.097.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**17.512.010.4.025 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO**	
1.282.800,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
331.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
29.700,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.643.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
15.710.700,00		**3.174.300,00**	**=**	**18.885.000,00**	**Total da Secretaria**
15.710.700,00		**3.174.300,00**	**=**	**18.885.000,00**	**Total da Unidade**
15.710.700,00		**3.174.300,00**	**=**	**18.885.000,00**	**Total do Órgão**
			Órgão:	**7**	**COMUTRAN - ITAPETINGA**
			Secretaria:	**031500**	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN**
			Unidade:	**031515**	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN**
ATIVIDADE				**26.782.011.4.026 PROGRAMA DE EDUCACAO PARA TRANSITO**	
46.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.800,00				44 - INVESTIMENTOS	
56.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**26.122.014.4.027 GESTAO DAS ACOES DA COMUTRAN**	
2.617.600,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
625.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
37.700,00				44 - INVESTIMENTOS	
19.100,00				46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	
3.299.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**26.782.011.4.028 PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**	
75.200,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.200,00				44 - INVESTIMENTOS	
86.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**26.782.011.4.029 PROGRAMA DE FISCALIZACAO DE TRAFEGO**	
72.100,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13.600,00				44 - INVESTIMENTOS	
85.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.528.300,00			**=**	**3.528.300,00**	**Total da Secretaria**
3.528.300,00			**=**	**3.528.300,00**	**Total da Unidade**
3.528.300,00			**=**	**3.528.300,00**	**Total do Órgão**
208.879.280,00	**6.044.000,00**	**14.067.700,00**	**=**	**228.990.980,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
				239.345.980,00 Total da DESPESA	

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA	
		Secretaria:	031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
		Unidade:	031010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO				10.302.008.1.005 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS	
		157.971,00		44 - INVESTIMENTOS	
		157.971,00		Total da Ação (PROJETO)	
PROJETO				10.301.008.1.036 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UBS	
		143.971,00		44 - INVESTIMENTOS	
		143.971,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				10.302.008.2.053 PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGIA	
435.300,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
113.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
11.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
559.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
PROJETO				10.301.008.3.001 CONV COM CENTRO DE REABIL. EQUOTERAPIA MANUELA	
		48.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		48.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				10.301.014.4.000 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
12.876.960,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
7.027.450,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
251.150,00				44 - INVESTIMENTOS	
20.155.560,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.122.008.4.001 GESTAO DA EDUCACAO PERMANENTE	
15.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
15.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.305.008.4.002 CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO	
346.400,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
168.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
524.400,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.302.008.4.003 GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL-CAPS	
1.510.400,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.002.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
6.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
2.519.300,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.122.008.4.004 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
9.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
23.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
36.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.008.4.005 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
128.600,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
967.600,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
18.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.114.200,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.008.4.006 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	
393.880,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
223.500,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
13.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
630.380,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE				10.301.008.4.007 GESTAO DO NASF	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
296.100,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
88.500,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
389.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.4.008 GESTAO DAS ACOES DO PACS**		
4.429.400,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
35.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.464.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.4.009 GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMÁRIA**		
434.060,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.405.400,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
167.458,00			44 -	INVESTIMENTOS	
3.006.918,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.4.010 GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE**		
2.114.900,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.815.100,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.163.700,00			44 -	INVESTIMENTOS	
6.093.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.008.4.011 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**		
728.100,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
728.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.305.008.4.012 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA**		
52.260,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
147.100,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
209.360,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.305.008.4.013 VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA**		
4.509.100,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
480.800,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
177.900,00			44 -	INVESTIMENTOS	
5.167.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.4.014 GESTAO DAS ACOES DA SAMU**		
881.120,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.167.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
18.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.066.120,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.4.015 GESTAO DAS ACOES DA UPA**		
2.482.280,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.860.700,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
80.600,00			44 -	INVESTIMENTOS	
5.423.580,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.4.016 MANUTENCAO DO SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO**		
569.520,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
368.300,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
28.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
965.820,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.008.4.017 MANUTENCAO DO COLEGIADO DE GESTAO**		
27.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
27.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.4.018 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA REDE CEGONHA**		
73.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
34.000,00			33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
121.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.4.046 ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FAN**		
67.400,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
12.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
79.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.4.047 EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE**		
14.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
18.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.4.051 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NOS POSTOS DE SAUDE**		
34.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
34.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.305.008.4.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**		
1.351.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
35.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1.386.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.4.053 MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**		
231.200,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.090.260,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.800,00				44 - INVESTIMENTOS	
1.355.260,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.4.054 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**		
97.600,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
17.266.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
32.200,00				44 - INVESTIMENTOS	
17.395.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
74.485.998,00		**349.942,00**	**=**	**74.835.940,00**	**Total da Secretaria**
74.485.998,00		**349.942,00**	**=**	**74.835.940,00**	**Total da Unidade**
74.485.998,00		**349.942,00**	**=**	**74.835.940,00**	**Total do Órgão**
			Órgão:	**4**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
			Secretaria:	**031100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
			Unidade:	**031111**	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
ATIVIDADE			**08.244.014.2.038 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
6.347.400,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.451.700,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
128.600,00				44 - INVESTIMENTOS	
7.927.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.009.2.040 BLOCO DE GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**		
251.340,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
118.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
374.340,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.009.2.041 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**		
296.440,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
41.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
337.440,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.246.009.2.043 ATIVIDADES DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA**		
18.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
18.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.009.2.044 GESTAO DO FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL (PLHIS E PDDU)**		

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
16.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
24.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.009.2.056 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
5.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
7.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.009.2.057 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**		
31.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
31.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.009.2.058 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		
400.000,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
65.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
470.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.245.009.2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
207.200,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
504.500,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
32.900,00				44 - INVESTIMENTOS	
744.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.125.009.2.088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**		
17.200,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
34.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.009.2.089 PROCAD-SUAS**		
6.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
10.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
21.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.009.2.090 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)**		
6.100,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
11.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
5.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
22.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.245.009.4.019 GESTAO DAS ACOES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB**		
524.800,00				31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
424.900,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
8.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
957.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
10.970.080,00			**=**	**10.970.080,00 Total da Secretaria**	
			Unidade:	**031112 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
ATIVIDADE			**08.243.009.2.039 GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE**		
104.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
20.000,00				44 - INVESTIMENTOS	
124.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
124.000,00			**=**	**124.000,00 Total da Secretaria**	
			Unidade:	**031113 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
ATIVIDADE			**08.243.009.2.045 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
16.000,00				33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2.000,00				44 - INVESTIMENTOS	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa		Código Reduzido
18.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
18.000,00			=	18.000,00	Total da Secretaria	
11.112.080,00			=	11.112.080,00	Total da Unidade	
11.112.080,00			=	11.112.080,00	Total do Órgão	
85.598.078,00		349.942,00	=	85.948.020,00	Total do Poder	
				85.948.020,00	Total da DESPESA	

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	**1**	**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**	
		Secretaria:	**010100**	**CAMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**010101**	**CAMARA MUNICIPAL**	
PROJETO			**1.31.001.1.001**	**AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA**	
		100.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**1.31.001.2.001**	**MANUTENCAO DOS SERVICOS DO LEGISLATIVO**	
50.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
2.950.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
660.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
5.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
5.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
50.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
265.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
320.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
20.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
425.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
110.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.500.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
635.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
5.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
200.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
7.205.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**1.31.001.2.005**	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR**	
2.500.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
550.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
3.050.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
10.255.000,00		**100.000,00**	**=**	**10.355.000,00**	**Total da Unidade**
10.255.000,00		**100.000,00**	**=**	**10.355.000,00**	**Total da Secretaria**
10.255.000,00		**100.000,00**	**=**	**10.355.000,00**	**Total do Órgão**
10.255.000,00		**100.000,00**	**=**	**10.355.000,00**	**Total do Poder**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**	
		Secretaria:	**030200**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
		Unidade:	**030202**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
ATIVIDADE			**4.122.014.2.006 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO**		
837.300,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
3.215.300,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.378.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
23.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
116.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
207.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
138.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
52.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
367.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
116.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			3.3.93.39.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica - C
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente
6.477.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**6.181.014.2.007 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL**		
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
4.202.900,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
918.700,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
71.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
11.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
101.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
69.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
27.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente
2.000,00			4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente
5.436.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**6.181.014.2.009 GESTAO DO TIRO DE GUERRA**		
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
40.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao eComunica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
60.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
11.974.400,00			**=**	**11.974.400,00 Total da Unidade**		
11.974.400,00			**=**	**11.974.400,00 Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**030300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**			
		Unidade:	**030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**			
PROJETO			**4.126.014.1.057 IMPLANTACAO DO SIAFIC**			
		2.000,00	3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
		2.000,00	3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
		880,00	3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
		2.000,00	3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
		2.000,00	3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		2.000,00	3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
		2.000,00	3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		2.000,00	3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		2.000,00	3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
		22.880,00 Total da Ação (PROJETO)				
ATIVIDADE			**4.122.014.2.008 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**			
421.700,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
2.687.500,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
776.300,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.3.50.41.00	15000000	CONTRIBUICOES	
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	
33.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
263.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
2.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Te	
102.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
52.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
172.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
105.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao	
1.000,00			3.3.90.49.00	15000000	Auxilio - Transporte	
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			3.3.90.93.00	17490000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
32.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
4.683.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
4.683.500,00		**22.880,00**	**=**	**4.706.380,00 Total da Unidade**		
4.683.500,00		**22.880,00**	**=**	**4.706.380,00 Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**030400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**			
		Unidade:	**030404 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**			

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
ATIVIDADE			**4.123.014.2.010 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANCAS**			
68.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
2.005.700,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
523.900,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
5.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
130.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
130.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
320.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
140.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
20.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
3.373.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
3.373.200,00			**=**		**3.373.200,00 Total da Unidade**	
		Unidade:	**038888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**			
OPERAÇÕES ESPECIAIS			**28.846.888.8.888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**			
	698.000,00		3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais	
	2.000,00		3.2.90.21.00	15000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
	2.000,00		3.2.90.22.00	15000000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	
	1.946.000,00		3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
	1.000,00		3.3.90.47.00	17040000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
	1.000,00		3.3.90.47.00	17080000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
	18.000,00		3.3.90.47.00	17200000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
	1.000,00		3.3.90.47.00	17500000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
	10.000,00		3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
	3.361.000,00		4.6.90.71.00	15000000	Principal da Divida Contratual Resgatado	
	2.000,00		4.6.90.73.00	15000000	Correcao Monet.ou Cambial da Divida Contr.Resg	
	2.000,00		4.6.90.77.00	15000000	Principal Corrigido da Divida Contratual Refinancia	
	6.044.000,00		**Total da Ação (OPERAÇÕES ESPECIAIS)**			
	6.044.000,00		**=**		**6.044.000,00 Total da Unidade**	
		Unidade:	**039999 RESERVA DE CONTINGENCIA**			
PROJETO			**99.999.999.9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA**			
		3.223.000,00	9.9.99.99.99	15000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		3.223.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
		3.223.000,00	**=**		**3.223.000,00 Total da Unidade**	
3.373.200,00	**6.044.000,00**	**3.223.000,00**	**=**		**12.640.200,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**030500 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA**			
		Unidade:	**030505 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA**			
PROJETO			**20.605.003.1.007 REVITALIZACAO DA AREA DE PSICULTURA**			
		50.000,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
		54.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
PROJETO			**20.605.03.1.08**		**CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO COMERCIAL POPULAR**	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		109.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
		111.000,00 Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO		**20.605.03.1.09**			**PROMOCAO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA**
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		6.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		10.000,00 Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE					**20.608.014.2.012 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA**
211.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
936.100,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
280.700,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
16.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
12.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
28.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
17.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
204.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
106.000,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
4.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
11.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
8.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente
1.859.900,00		**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
1.859.900,00		**175.000,00**	**=**	**2.034.900,00 Total da Unidade**	
1.859.900,00		**175.000,00**	**=**	**2.034.900,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**030600 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
		Unidade:	**030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
ATIVIDADE					**18.542.014.2.013 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
918.700,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.837.300,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
843.600,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
9.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
50.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.237.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
82.000,00			3.3.90.30.00	17530000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
774.400,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
4.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
11.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
251.000,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
25.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
50.000,00			4.4.90.52.00	17530000	Equipamentos e Material Permanente
27.000,00			4.4.90.92.00	17000000	Despesas de Exercicios Anteriores
6.141.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.542.009.2.014 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL**		
2.000,00			3.3.90.30.00	17530000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	17530000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.200,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
12.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.542.004.2.017 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**		
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
42.000,00			3.3.90.30.00	17530000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
16.000,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.52.00	17530000	Equipamentos e Material Permanente
78.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
6.231.600,00			**=**	**6.231.600,00 Total da Unidade**	
6.231.600,00			**=**	**6.231.600,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**030800**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
		Unidade:	**030808**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
PROJETO			**27.812.006.1.017 RECUPERACAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
		49.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		1.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		4.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		2.000,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		5.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		6.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
		5.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		72.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**27.812.014.2.032 GESTAO DAS ACOES DE ESPORTE E LAZER**		
285.700,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
782.700,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
235.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
6.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
3.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
8.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
3.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
176.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
214.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
3.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
350.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
49.500,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
4.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao	
10.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	
9.000,00			3.3.90.93.00	17010000	Indenizacoes e Restituicoes	
300.000,00			4.4.90.51.00	17063110	Obras e Instalacoes	
50.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
53.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
2.555.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**27.812.006.2.033 APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETICOES**			
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais	
6.000,00			3.3.50.43.00	17010000	Subvencoes Sociais	
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
23.000,00			3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo	
50.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	
10.000,00			3.3.90.31.00	17010000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
47.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
3.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
151.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
PROJETO			**27.812.006.3.002 CONVENIO COM A LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA-LADI**			
		107.100,00	3.3.50.43.00	15010000	Subvencoes Sociais	
		55.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		1.000,00	3.3.90.30.00	17010000	Material de Consumo	
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		50.000,00	3.3.90.45.00	15000000	Subvenções Econômicas	
		223.100,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
2.706.900,00		**295.100,00**	**=**		**3.002.000,00 Total da Unidade**	
		Unidade:	**030850 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**			
ATIVIDADE			**23.695.006.2.034 GESTAO DAS ACOES DO TURISMO**			
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.200,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
6.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
34.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
34.400,00			**=**		**34.400,00 Total da Unidade**	
2.741.300,00		**295.100,00**	**=**		**3.036.400,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**030900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
		Unidade:	**030909 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**			
PROJETO			**15.122.007.1.020 REQUALIFICACAO DO ATERRO SANTARIO**			
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		200.000,00	4.4.90.51.00	15010000	Obras e Instalacoes	
		53.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
		1.000,00	4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalacoes	
		7.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
		20.000,00	4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente	
		283.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**			
PROJETO			**15.451.07.1.25**		**REQUALIFICACAO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PUBLICOS**	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		21.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		52.000,00	3.3.90.30.00	17080000	Material de Consumo	
		1.000,00	3.3.90.30.00	17090000	Material de Consumo	
		46.000,00	3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo	
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		50.000,00	3.3.90.39.00	17080000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		2.000,00	3.3.90.92.00	17200000	Despesas de Exercicios Anteriores	
		250.000,00	4.4.90.51.00	15010000	Obras e Instalacoes	
		106.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
		212.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	
		40.000,00	4.4.90.51.00	17080000	Obras e Instalacoes	
		51.000,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes	
		1.000,00	4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalacoes	
		28.000,00	4.4.90.52.00	17080000	Equipamentos e Material Permanente	
		862.000,00 Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			**15.451.07.1.26**		**OBRAS EM PREDIOS PUBLICOS**	
		9.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		12.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		22.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		250.000,00	4.4.90.51.00	15010000	Obras e Instalacoes	
		4.000,00	4.5.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	
		297.000,00 Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			**25.752.007.1.027**		**EFICIENTIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA**	
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		2.000,00	3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo	
		2.000,00	3.3.90.30.00	17510000	Material de Consumo	
		2.100,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
		2.000,00	3.3.90.36.00	17200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
		2.000,00	3.3.90.36.00	17510000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		248.600,00	3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		150.000,00	3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		749.000,00	3.3.90.39.00	17510000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		11.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		1.000,00	4.4.90.51.00	17510000	Obras e Instalacoes	
		3.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
		51.000,00	4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente	
		4.000,00	4.4.90.52.00	17510000	Equipamentos e Material Permanente	
		1.231.700,00 Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			**16.482.007.1.028**		**OBRAS HABITACIONAIS E DE UNIDADE SANITARIA**	
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		2.000,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		207.200,00	4.4.90.51.00	15010000	Obras e Instalacoes	
		3.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
		218.200,00 Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			**16.512.007.1.029**		**MELHORIA DE UNIDADES SANITARIAS**	
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		11.000,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
		185.100,00	4.4.90.51.00	15010000	Obras e Instalacoes	
		106.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
		306.100,00 Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			**15.451.007.1.044**		**CONSTRUCAO DE PASSARELAS E PONTES**	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		11.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		11.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		2.000,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		80.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		222.700,00	4.4.90.51.00	15010000	Obras e Instalacoes
		6.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
		332.700,00 Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			**15.451.07.1.48**		**SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO DISTRITO DE BANDEIRA**
		12.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		2.000,00	3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo
		23.000,00	3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		2.000,00	3.3.90.36.00	17000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		2.000,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		506.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		6.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
		6.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		500.000,00	4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente
		10.000,00	4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente
		1.073.000,00 Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			**15.451.07.1.49**		**SERVICOS DE INFRAESTRUTURA-NO POVOADO DE PALMARES**
		20.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		22.000,00	3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		2.000,00	3.3.90.36.00	17000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		2.000,00	3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		4.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		6.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
		4.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		64.000,00 Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			**15.452.007.1.051**		**PAVIMENTACAO DE VIA URBANAS**
		50.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		306.000,00	3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
		2.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		2.000,00	3.3.90.92.00	17200000	Despesas de Exercicios Anteriores
		100.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		207.200,00	4.4.90.51.00	15010000	Obras e Instalacoes
		321.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
		201.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes
		284.000,00	4.4.90.51.00	17063110	Obras e Instalacoes
		51.000,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes
		2.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		1.528.200,00 Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			**15.452.007.2.035**		**MELHORIA DE PARQUES, JARDINS E PRACAS**
11.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
220.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
6.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
8.960,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
4.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
6.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
159.000,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
416.960,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.452.007.2.036 GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA**		
2.093.900,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
2.614.500,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.107.700,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
356.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
223.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
4.278.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
106.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
6.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
12.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente
6.000,00			4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente
10.828.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.014.2.037 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**		
37.000,00			3.1.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao de Consorcio Publico
1.177.200,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
3.474.400,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.243.400,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
17.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
22.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
26.000,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico
7.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
778.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
227.746,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
75.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
12.000,00			3.3.90.36.00	15010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000,00			3.3.90.36.00	17200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.001.300,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
50.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
35.500,00			3.3.90.39.00	17040000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
234.254,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17490000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
4.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
5.000,00			3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.92.00	17000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.92.00	17200000	Despesas de Exercicios Anteriores
10.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
53.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes
22.000,00			3.3.90.93.00	17010000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			3.3.90.93.00	17200000	Indenizacoes e Restituicoes
113.400,00			3.3.90.93.00	17490000	Indenizacoes e Restituicoes

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
117.600,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
214.000,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
2.000,00			4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes	
1.000,00			4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalacoes	
15.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
50.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
6.000,00			4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.52.00	17210000	Equipamentos e Material Permanente	
29.000,00			4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente	
2.000,00			4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	
9.081.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.451.007.2.078 MANUTENCAO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS**			
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
100.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
212.000,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
6.000,00			4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes	
11.000,00			4.4.90.51.00	17550000	Obras e Instalacoes	
2.000,00			4.4.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
337.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**25.752.007.2.079 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA**			
391.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
6.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo	
6.000,00			3.3.90.30.00	17510000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.36.00	17200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
6.000,00			3.3.90.36.00	17510000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
23.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
112.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.067.300,00			3.3.90.39.00	17510000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
5.000,00			4.4.90.51.00	17510000	Obras e Instalacoes	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
20.000,00			4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente	
6.000,00			4.4.90.52.00	17510000	Equipamentos e Material Permanente	
1.655.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**17.512.007.4.031 PROGRAMA DE SANEAMENTO**			
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
11.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**15.451.007.4.032 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS**			
170.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
180.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
100.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
462.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
22.793.060,00		**6.195.900,00**	**=**		**28.988.960,00 Total da Unidade**	
22.793.060,00		**6.195.900,00**	**=**		**28.988.960,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**031200 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**			
		Unidade:	**031212 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**			
PROJETO			**26.782.012.1.050 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES**			

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
		1.000,00	3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
		2.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		1.000,00	3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		2.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		106.000,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
		51.000,00	4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes
		1.000,00	4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalacoes
		166.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**26.122.014.2.046 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**		
786.400,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.423.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
486.100,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
64.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
453.800,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17170000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.36.00	15010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
305.900,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	17500000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
3.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
13.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.000,00			4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis
3.568.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**26.782.012.2.047 MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS**		
825.900,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
35.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
42.500,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
8.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	17500000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
106.000,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
6.000,00			4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes
1.000,00			4.4.90.51.00	17500000	Obras e Instalacoes
1.030.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
4.598.600,00		**166.000,00**	**=**	**4.764.600,00 Total da Unidade**	
4.598.600,00		**166.000,00**	**=**	**4.764.600,00 Total da Secretaria**	

Secretaria: **031300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Unidade: **031313 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
ATIVIDADE			**4.121.014.2.049 GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE PLANEJAMENTO**			
300.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
500.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
176.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
8.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
50.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
300.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
500.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
200.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
11.400,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
5.800,00			3.3.90.36.00	15010000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
458.100,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
941.900,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao	
3.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
70.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
60.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
3.596.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**4.121.013.2.050 CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES**			
50.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
50.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
100.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
3.696.200,00			**=**		**3.696.200,00 Total da Unidade**	
3.696.200,00			**=**		**3.696.200,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**031600 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			
		Unidade:	**031616 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			
ATIVIDADE			**4.122.14.4.44 GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
813.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
179.300,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
6.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
1.038.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
1.038.300,00			**=**		**1.038.300,00 Total da Unidade**	
1.038.300,00			**=**		**1.038.300,00 Total da Secretaria**	
		Secretaria:	**031700 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Unidade:			031717 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
ATIVIDADE			4.122.14.4.45	GESTAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
411.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
90.900,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
102.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente
645.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
645.500,00			**=**	**645.500,00**	**Total da Unidade**
645.500,00			**=**	**645.500,00**	**Total da Secretaria**
63.635.560,00	**6.044.000,00**	**10.077.880,00**	**=**	**79.757.440,00**	**Total do Órgão**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETINGA	
		Secretaria:	031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
		Unidade:	031010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROJETO				10.302.008.1.005 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS	
		53.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes
		32.000,00	4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes
		53.000,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes
		19.971,00	4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente
		157.971,00 Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO				10.301.008.1.036 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UBS	
		53.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes
		20.500,00	4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes
		40.000,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes
		19.971,00	4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente
		10.500,00	4.4.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores
		143.971,00 Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE				10.302.008.2.053 PROGRAMA CEO - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGIA	
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
34.800,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
295.400,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
72.600,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
7.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
40.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
7.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
6.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
7.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
46.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
11.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
559.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
PROJETO				10.301.008.3.001 CONV COM CENTRO DE REABIL. EQUOTERAPIA MANUELA	
		43.000,00	3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais
		5.000,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		48.000,00 Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE				10.301.014.4.000 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.830.600,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
9.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.155.300,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado
4.872.200,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
29.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
373.700,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.914.600,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
8.360,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
336.400,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
274.000,00			3.1.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais
68.800,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
3.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
7.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvencoes Sociais
476.400,00			3.3.50.43.00	16000000	Subvencoes Sociais
288.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil
3.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil
2.541.500,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
3.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17070000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao
44.900,00			3.3.90.35.00	15001002	Servicos de Consultoria
105.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.269.100,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
19.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
65.900,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao
13.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
3.000,00			3.3.90.47.00	16000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
103.500,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
17.400,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
4.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores
6.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes
41.750,00			3.3.90.93.00	16310000	Indenizacoes e Restituicoes
1.000,00			3.3.90.93.00	16320000	Indenizacoes e Restituicoes
1.000,00			3.3.90.93.00	16590000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			3.3.93.30.00	15001002	Material de Consumo - Consorcio
2.000,00			3.3.95.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.96.39.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes
11.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes
46.750,00			4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes
134.400,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
11.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00			4.4.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes
6.000,00			4.4.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes
30.000,00			4.4.90.93.00	16310000	Indenizacoes e Restituicoes
20.155.560,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.008.4.001 GESTAO DA EDUCACAO PERMANENTE**		
6.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
3.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
6.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
15.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.305.008.4.002 CENTRO DE TESTAGEM E ACOMPANHAMENTO**		
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
84.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
32.600,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
127.400,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
7.200,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
46.500,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
11.200,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais
3.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
7.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil
19.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil
16.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
24.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
6.000,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao
7.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
22.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
63.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
7.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
3.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
524.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.008.4.003 GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE MENTAL-CAPS**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
622.700,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
84.300,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
437.300,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
63.000,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
233.200,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
32.400,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
3.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
3.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
8.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
7.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
585.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
101.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
117.300,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
10.000,00			3.3.90.36.00	16210000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
95.600,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
50.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
16.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
4.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
2.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
2.519.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.122.008.4.004 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
5.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
4.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
9.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
36.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.4.005 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
10.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
39.100,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
10.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
4.400,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
8.600,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
3.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
6.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
6.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
5.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
4.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
7.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
480.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
152.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo	
12.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
177.400,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
20.000,00			3.3.90.36.00	16210000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
7.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
36.200,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
41.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
16.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
1.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
16.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
1.114.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.4.006 GESTAO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL**			
2.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
113.700,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
7.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
191.100,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.980,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
67.100,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
4.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
3.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
4.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
7.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
4.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
124.500,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
4.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
7.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
11.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
38.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
6.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
5.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
3.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
7.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
6.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
630.380,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
ATIVIDADE			**10.301.008.4.007 GESTAO DO NASF**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
115.800,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
92.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
45.800,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
6.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
3.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
5.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
40.500,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
7.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
7.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
3.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
389.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.4.008 GESTAO DAS ACOES DO PACS**			
10.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
10.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.561.600,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.200,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
2.200,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
783.600,00			3.1.90.13.00	16040000	Obrigacoes Patronais	
3.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
7.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
3.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
8.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
12.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
22.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
4.800,00			3.1.90.94.00	16040000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
25.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.464.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.4.009 GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMÁRIA**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
57.900,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
133.000,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
49.200,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
63.700,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
32.560,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
43.200,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
4.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
9.000,00			3.1.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
3.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
7.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
10.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
11.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
942.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	16020000	Material de Consumo	
215.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo	
9.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
3.000,00			3.3.90.32.00	16000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
2.500,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
742.900,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
69.500,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
202.700,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
3.000,00			3.3.90.39.00	17063110	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
6.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
136.800,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
6.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
13.000,00			3.3.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais	
17.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
3.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
7.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	
38.400,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
3.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
22.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
90.058,00			4.4.90.52.00	16010000	Equipamentos e Material Permanente	
7.000,00			4.4.90.52.00	17063110	Equipamentos e Material Permanente	
3.006.918,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE					**10.302.008.4.010 GESTAO DAS ACOES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE**	
147.000,00			3.1.71.70.00	15001002	Rateio pela Participacao de Consorcio Publico	
1.000.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
7.700,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
200.100,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
13.900,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
13.600,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
457.300,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
37.100,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
4.700,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
144.600,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
14.400,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
1.700,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
1.700,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
12.800,00			3.1.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais	
1.700,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.700,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.600,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
52.300,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.600,00			3.3.30.41.00	15001002	Contribuicoes	
28.900,00			3.3.30.41.00	16000000	Contribuicoes	
57.200,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	
2.600,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
220.500,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
3.400,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
1.700,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
6.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
89.900,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
55.400,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.259.400,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.100,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
5.100,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
5.100,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
2.600,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
11.900,00			3.3.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais	
1.000,00			3.3.90.91.00	16000000	Sentencas Judiciais	
1.700,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
45.200,00			3.3.90.92.00	17063110	Despesas de Exercicios Anteriores	
8.800,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
1.000.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
114.300,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
45.100,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
4.300,00			4.4.90.52.00	17063110	Equipamentos e Material Permanente	
1.000.000,00			4.4.90.52.00	17510000	Equipamentos e Material Permanente	
6.093.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.303.008.4.011 PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**			
133.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
554.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
40.500,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
728.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.305.008.4.012 PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
5.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
1.760,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
44.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
47.100,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
6.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
19.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
3.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
8.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
6.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
4.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
209.360,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.305.008.4.013 VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA**			
12.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
216.500,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
59.400,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
1.720.700,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.492.200,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
50.200,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
380.300,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
375.900,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
30.900,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
3.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
39.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
6.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
45.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
76.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
5.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
6.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
12.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
207.800,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
4.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	
4.000,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
7.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
26.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
12.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
147.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	17063110	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
12.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
4.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
6.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
6.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
12.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
3.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
3.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
7.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	
13.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
4.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
148.900,00			4.4.90.52.00	17063110	Equipamentos e Material Permanente	
5.167.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.008.4.014 GESTAO DAS ACOES DA SAMU**			
3.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
443.800,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
225.600,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
3.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
7.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.320,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
98.800,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
63.600,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
15.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
7.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
7.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
3.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
7.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
192.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
145.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo	
6.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
31.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
20.000,00			3.3.90.36.00	16210000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
11.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
578.500,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
6.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
19.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
120.900,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
4.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
12.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
7.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	
4.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
4.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
3.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
2.066.120,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.008.4.015 GESTAO DAS ACOES DA UPA**			
3.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
789.200,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
272.500,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
6.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
764.600,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
153.900,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.980,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
341.800,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
120.300,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
14.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
7.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
7.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
7.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
818.200,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
324.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo	
40.500,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
404.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
40.500,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.137.500,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
6.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
6.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
19.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
25.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
4.000,00			3.3.90.92.00	17063110	Despesas de Exercicios Anteriores	
3.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
13.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
7.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	
37.600,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
7.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
19.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
10.000,00			4.4.90.52.00	17063110	Equipamentos e Material Permanente	
5.423.580,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.008.4.016 MANUTENCAO DO SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO**			
3.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
221.600,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
110.200,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado	
3.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
99.900,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
13.000,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.320,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
70.700,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
34.800,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
3.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
7.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
172.300,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
106.000,00			3.3.90.30.00	16210000	Material de Consumo	
7.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
20.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
18.000,00			3.3.90.36.00	16210000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
7.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			3.3.90.39.00	16210000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
3.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
3.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
3.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
7.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
19.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
2.000,00			4.4.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
965.820,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
ATIVIDADE			**10.122.008.4.017 MANUTENCAO DO COLEGIADO DE GESTAO**			
2.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
4.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
7.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
6.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
27.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.302.008.4.018 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DA REDE CEGONHA**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
9.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
16.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
5.500,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil	
4.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			3.3.90.93.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
12.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
121.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.4.046 ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FAN**			
43.400,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
12.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
12.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
12.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
79.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.4.047 EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE**			
10.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
18.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**10.301.008.4.051 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NOS POSTOS DE SAUDE**			

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
34.000,00			3.3.90.32.00	15001002	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
34.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.305.008.4.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**		
1.106.600,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
243.400,00			3.1.90.13.00	16040000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.1.90.94.00	16040000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
25.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.386.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.008.4.053 MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**		
1.400,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
48.800,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado
2.400,00			3.1.90.04.00	16050000	Contratacao por Tempo Determinado
2.400,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
111.500,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
6.600,00			3.1.90.11.00	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
35.200,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
2.500,00			3.1.90.13.00	16050000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.1.90.16.00	15001002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.16.00	16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.300,00			3.1.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais
1.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.1.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.1.90.94.00	15001002	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
12.100,00			3.1.90.94.00	16000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
1.000,00			3.3.30.41.00	15001002	Contribuicoes
5.100,00			3.3.30.41.00	16000000	Contribuicoes
53.700,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
174.600,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomocao
1.100,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
22.960,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
13.500,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
800.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
1.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
1.000,00			3.3.90.46.00	15001002	Auxilio - Alimentacao
1.000,00			3.3.90.46.00	16000000	Auxilio - Alimentacao
2.100,00			3.3.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais
1.000,00			3.3.90.91.00	16000000	Sentencas Judiciais
1.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercicios Anteriores
7.200,00			3.3.90.92.00	17060000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes
24.300,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
8.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
1.500,00			4.4.90.52.00	17060000	Equipamentos e Material Permanente
1.355.260,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.008.4.054 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**		
30.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado
50.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
17.600,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
100.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
30.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
6.223.940,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.912.060,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
32.200,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
17.395.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
74.485.998,00		**349.942,00**	**=**	**74.835.940,00**	**Total da Unidade**
74.485.998,00		**349.942,00**	**=**	**74.835.940,00**	**Total da Secretaria**
74.485.998,00		**349.942,00**	**=**	**74.835.940,00**	**Total do Órgão**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		Secretaria:	031100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
		Unidade:	031111	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ATIVIDADE			8.244.014.2.038	GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.635.700,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
10.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
2.361.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.099.300,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
4.400,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.16.00	16600000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
176.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
1.000,00			3.1.90.91.00	16600000	Sentencas Judiciais
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.1.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
43.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
1.000,00			3.1.90.94.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
30.000,00			3.3.50.43.00	16600000	Subvencoes Sociais
3.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil
449.400,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.100,00			3.3.90.30.00	15010000	Material de Consumo
144.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
5.600,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo
71.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
1.000,00			3.3.90.33.00	17000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
123.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	17000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
471.600,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
18.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	16650000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
1.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
1.000,00			3.3.90.46.00	16600000	Auxilio - Alimentacao
2.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
1.000,00			3.3.90.47.00	16600000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
99.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
1.000,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes
1.000,00			3.3.90.93.00	16690000	Indenizacoes e Restituicoes
1.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			3.3.90.93.00	17490000	Indenizacoes e Restituicoes
35.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
76.600,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	
2.000,00			4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	
1.000,00			4.4.90.61.00	17000000	Aquisicao de Imoveis	
7.927.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.122.009.2.040 BLOCO DE GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**			
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
177.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado	
2.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
880,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
42.460,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.16.00	16600000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
1.000,00			3.1.90.94.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
76.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
3.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
4.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
13.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
10.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	16600000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes	
5.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	
374.340,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.243.009.2.041 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR**			
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
200.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
44.440,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
46.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
5.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
20.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
4.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
337.440,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**8.246.009.2.043 ATIVIDADES DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA**			
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
1.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
18.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.122.009.2.044 GESTAO DO FUNDO MUN DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL (PLHIS E PDDU)**		
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.30.00	17000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	17000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.40.00	17000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
2.000,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.000,00			4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente
24.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.009.2.056 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
7.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.009.2.057 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**		
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
26.900,00			3.3.90.32.00	16610000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
1.000,00			3.3.90.48.00	16610000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
1.000,00			3.3.90.92.00	16610000	Despesas de Exercicios Anteriores
31.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.009.2.058 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		
300.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
100.000,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais
6.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
43.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
6.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
8.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
5.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
470.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.245.009.2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
140.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
2.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
16.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
880,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
34.320,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.16.00	16600000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.1.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.1.90.94.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
1.000,00			3.3.50.43.00	16600000	Subvencoes Sociais
4.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
147.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
80.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
3.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.33.00	16600000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
27.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
70.500,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
133.000,00			3.3.90.39.00	17063110	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
1.000,00			3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes
1.000,00			3.3.90.41.00	16600000	Contribuicoes
1.000,00			3.3.90.45.00	15000000	Subvenções Econômicas
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
6.000,00			3.3.90.46.00	16600000	Auxilio - Alimentacao
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
3.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
6.000,00			4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalacoes
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
6.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
16.900,00			4.4.90.52.00	17063110	Equipamentos e Material Permanente
744.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.125.009.2.088**		**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
10.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.200,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
3.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
5.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
34.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.009.2.089**		**PROCAD-SUAS**
5.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.100,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
3.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
21.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.122.009.2.090 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)**		
5.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.100,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.3.50.43.00	15000000	Subvencoes Sociais
2.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
5.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.48.00	16600000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
22.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.245.009.4.019 GESTAO DAS ACOES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB**		
2.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
214.520,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
130.000,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado
2.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
16.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
16.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
880,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
102.300,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais
32.100,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.16.00	16600000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.1.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
1.000,00			3.1.90.94.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
32.000,00			3.3.50.43.00	16610000	Subvencoes Sociais
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
117.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
100.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
30.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
2.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
67.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
16.900,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
12.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
1.000,00			3.3.90.46.00	16600000	Auxilio - Alimentacao
30.000,00			3.3.90.48.00	16610000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
1.000,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
1.000,00			4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalacoes
5.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
957.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
10.970.080,00			**=**	**10.970.080,00 Total da Unidade**	
			Unidade:	**031112 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
ATIVIDADE			**8.243.009.2.039 GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE**		

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
3.000,00			3.3.90.14.00	15010000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	
20.000,00			3.3.90.30.00	17590000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
3.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
11.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
30.000,00			3.3.90.39.00	17590000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
6.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	17000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
11.000,00			3.3.90.45.00	16600000	Subvenções Econômicas	
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
3.000,00			3.3.90.93.00	16600000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			3.3.90.93.00	16650000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			3.3.90.93.00	17000000	Indenizacoes e Restituicoes	
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
6.000,00			4.4.90.51.00	16600000	Obras e Instalacoes	
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
6.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.52.00	16650000	Equipamentos e Material Permanente	
3.000,00			4.4.90.52.00	17000000	Equipamentos e Material Permanente	
124.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
124.000,00			**=**		**124.000,00 Total da Unidade**	
			Unidade:	**031113 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
ATIVIDADE				**8.243.009.2.045 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	16600000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
18.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
18.000,00			**=**		**18.000,00 Total da Unidade**	
11.112.080,00			**=**		**11.112.080,00 Total da Secretaria**	
11.112.080,00			**=**		**11.112.080,00 Total do Órgão**	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	**5**	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	
		Secretaria:	**030700**	**SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	
		Unidade:	**030707**	**FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**	
PROJETO				**13.392.006.1.015 RECUPERACAO E IMPLANTACAO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**	
		9.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		5.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		14.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE				**13.392.006.2.015 PROMOÇÃO DE APOIO A GRUPOS DE CAPOEIRA**	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
40.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
44.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**13.392.006.2.016 FOMENTO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO**	
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes
500,00			3.3.90.41.00	17150000	Contribuicoes
500,00			3.3.90.41.00	17160000	Contribuicoes
500,00			3.3.90.48.00	17150000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
500,00			3.3.90.48.00	17160000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
6.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**13.392.006.2.028 APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS**	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
500.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
11.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
517.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**13.392.006.2.029 EVENTOS CULTURAIS**	
2.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	17490000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
17.000,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17490000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.48.00	15000000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
3.035.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**13.392.006.2.031 ASSISTÊNCIA DE POLÍTICAS CULTURAIS**	
555.800,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.331.100,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
415.200,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
2.000,00			3.1.90.16.00	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
2.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
17.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17110000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
2.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
2.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
82.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	15010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	17490000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
2.000,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
2.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes
2.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
2.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.90.52.00	15010000	Equipamentos e Material Permanente
2.444.100,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.006.2.091 GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**		
50.000,00			3.3.50.41.00	17190000	CONTRIBUICOES
50.000,00			3.3.60.45.00	17190000	Subvenções Econômicas
150.000,00			3.3.90.30.00	17190000	Material de Consumo
50.800,00			3.3.90.31.00	17190000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
105.000,00			3.3.90.39.00	17190000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
50.000,00			3.3.90.48.00	17190000	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas
50.000,00			4.4.90.52.00	17190000	Equipamentos e Material Permanente
505.800,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
6.551.900,00		**14.000,00**	**=**	**6.565.900,00 Total da Unidade**	
		Unidade:	**030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**		
PROJETO			**12.365.005.1.014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**		
		32.000,00	3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
		50.000,00	3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		50.000,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		1.000,00	3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
		184.120,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes
		11.000,00	4.4.90.51.00	15400000	Obras e Instalacoes
		235.400,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes
		10.000,00	4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes
		128.000,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes
		100.000,00	4.4.90.51.00	15700000	Obras e Instalacoes
		801.520,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**12.122.014.2.018 GESTAO DAS ACOES DO FUNDO DE EDUCACAO**		
881.900,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado
914.100,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
395.100,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais
32.000,00			3.1.90.16.00	15001001	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
459.300,00			3.1.90.91.00	15001001	Sentencas Judiciais
22.000,00			3.1.90.91.00	15400000	Sentencas Judiciais
3.000,00			3.1.90.91.00	15401070	Sentencas Judiciais
6.000,00			3.1.90.91.00	15421070	Sentencas Judiciais
1.000,00			3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
40.000,00			3.1.90.94.00	15001001	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
1.000,00			3.1.90.94.00	15400000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
92.000,00			3.1.90.94.00	15401070	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
5.000,00			3.1.90.94.00	15421070	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
106.000,00			3.3.50.43.00	15001001	Subvencoes Sociais
57.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil
106.000,00			3.3.90.18.00	15001001	Auxilio Financeiro a Estudantes
625.600,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	15700000	Material de Consumo
75.000,00			3.3.90.32.00	15001001	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
32.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomocao	
62.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria	
102.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
12.000,00			3.3.90.36.00	15700000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.693.500,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
15.000,00			3.3.90.39.00	15700000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
16.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
5.500,00			3.3.90.40.00	15500000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
541.000,00			3.3.90.46.00	15001001	Auxilio - Alimentacao	
1.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
1.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes	
1.000,00			3.3.90.93.00	15001001	Indenizacoes e Restituicoes	
8.000,00			3.3.90.93.00	15400000	Indenizacoes e Restituicoes	
21.300,00			3.3.90.93.00	15700000	Indenizacoes e Restituicoes	
1.000,00			3.3.90.93.00	15710000	Indenizacoes e Restituicoes	
1.000,00			3.3.90.93.00	15990000	Indenizacoes e Restituicoes	
8.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
7.354.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.306.005.2.021 GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR**			
30.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
1.670.300,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo	
20.000,00			3.3.90.30.00	15700000	Material de Consumo	
5.000,00			3.3.90.92.00	15520000	Despesas de Exercicios Anteriores	
23.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
1.748.300,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.361.005.2.022 GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
75.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	
32.000,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	
35.805,00			3.3.90.30.00	15530000	Material de Consumo	
3.000,00			3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo	
25.000,00			3.3.90.30.00	15700000	Material de Consumo	
500,00			3.3.90.30.00	15760000	Material de Consumo	
243.400,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
43.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
25.195,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
6.000,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
32.300,00			3.3.90.39.00	15700000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
500,00			3.3.90.39.00	15760000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
11.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
689.000,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	
1.221.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.365.005.2.023 GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO INFANTIL**			
10.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	
22.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado	
13.474.900,00			3.1.90.04.00	15421070	Contratacao por Tempo Determinado	
10.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2.022.900,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
6.355.400,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
4.400,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	
445.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais	
4.362.700,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigacoes Patronais	
1.000,00			3.1.90.16.00	15001001	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
24.900,00			3.1.90.16.00	15421070	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
1.000,00			3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores	
5.000,00			3.1.90.92.00	15400000	Despesas de Exercicios Anteriores	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			3.1.90.92.00	15401070	Despesas de Exercicios Anteriores	
6.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	15400000	Diarias - Civil	
25.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	
22.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomocao	
2.000,00			3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomocao	
10.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria	
2.000,00			3.3.90.35.00	15400000	Servicos de Consultoria	
10.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
20.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
6.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15400000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
75.000,00			3.3.90.46.00	15001001	Auxilio - Alimentacao	
2.000,00			3.3.90.46.00	15400000	Auxilio - Alimentacao	
22.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
2.000,00			3.3.90.47.00	15400000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
1.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores	
5.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
6.000,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	
1.802.000,00			4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	
28.769.200,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.366.005.2.024 GESTAO DAS ACOES DO EJA-JOVENS E ADULTOS**			
7.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	
501.400,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado	
19.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.221.400,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.720,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	
818.900,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais	
11.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	
16.000,00			3.3.90.30.00	15690000	Material de Consumo	
11.000,00			3.3.90.32.00	15001001	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
2.000,00			3.3.90.32.00	15690000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
32.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
3.000,00			3.3.90.36.00	15690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
32.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.000,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
11.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15690000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
53.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
22.000,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente	
4.772.420,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.361.005.2.025 GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
84.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	
9.316.700,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado	
104.100,00			3.1.90.04.00	15411070	Contratacao por Tempo Determinado	
291.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
27.063.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
10.390.400,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
82.500,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	
8.003.500,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais	
2.308.800,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigacoes Patronais	
3.000,00			3.1.90.16.00	15401070	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.1.90.92.00	15400000	Despesas de Exercicios Anteriores	
3.000,00			3.1.90.92.00	15401070	Despesas de Exercicios Anteriores	
8.000,00			3.1.90.94.00	15400000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
3.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.14.00	15400000	Diarias - Civil	
2.000,00			3.3.90.18.00	15400000	Auxilio Financeiro a Estudantes	
78.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	
2.120.400,00			3.3.90.30.00	15400000	Material de Consumo	
130.800,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo	
1.000,00			3.3.90.30.00	15440000	Material de Consumo	
16.000,00			3.3.90.32.00	15001001	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
2.000,00			3.3.90.32.00	15400000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
2.000,00			3.3.90.33.00	15400000	Passagens e Despesas com Locomocao	
32.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria	
10.000,00			3.3.90.35.00	15400000	Servicos de Consultoria	
193.800,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
11.000,00			3.3.90.36.00	15400000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
47.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.076.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.287.900,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.39.00	15430000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
5.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
6.000,00			3.3.90.40.00	15400000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
32.000,00			3.3.90.46.00	15001001	Auxilio - Alimentacao	
11.000,00			3.3.90.46.00	15400000	Auxilio - Alimentacao	
6.000,00			3.3.90.47.00	15001001	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
1.000,00			3.3.90.92.00	15400000	Despesas de Exercicios Anteriores	
52.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
8.000,00			4.4.90.52.00	15400000	Equipamentos e Material Permanente	
4.000,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	
8.000,00			4.4.90.61.00	15400000	Aquisicao de Imoveis	
69.807.900,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.363.005.2.027 GESTAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO**			
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
7.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
37.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.367.005.2.030 GESTAO DAS ACOES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**			
9.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado	
9.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratacao por Tempo Determinado	
16.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
16.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
5.500,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais	
5.500,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais	
2.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
2.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
2.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
5.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
74.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**12.361.005.2.054 GESTAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**			
2.000,00			3.3.90.30.00	15510000	Material de Consumo	
191.800,00			3.3.90.36.00	15690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
186.800,00			3.3.90.39.00	15690000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
178.800,00			3.3.90.40.00	15690000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
16.000,00			3.3.90.93.00	15690000	Indenizacoes e Restituicoes
53.000,00			4.4.90.52.00	15690000	Equipamentos e Material Permanente
5.000,00			4.4.90.92.00	15690000	Despesas de Exercicios Anteriores
633.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.122.014.2.087 PROGRAMA DE PROTECAO E PROMOCAO DA SAUDE MENSTRUAL NAS ESCOLAS**		
32.000,00			3.3.90.32.00	15001001	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
32.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.005.4.033 GESTAO DO SALARIO EDUCACAO**		
4.885.600,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
7.000,00			3.3.90.36.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
94.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
3.000,00			3.3.90.40.00	15500000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
13.000,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente
5.002.600,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
119.452.820,00		**801.520,00**	**=**	**120.254.340,00**	**Total da Unidade**
126.004.720,00		**815.520,00**	**=**	**126.820.240,00**	**Total da Secretaria**
126.004.720,00		**815.520,00**	**=**	**126.820.240,00**	**Total do Órgão**

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praca Dairy Valley - Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	6	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA	
		Secretaria:	031400	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
		Unidade:	031414	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
PROJETO			17.122.010.1.023	REFORMA DA INSTALACAO ADMINISTRATIVAS DO SAAE	
		24.100,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		22.500,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		46.600,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.512.010.1.024	AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	
		28.800,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		4.700,00	3.3.90.39.00	18990000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		31.000,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		64.500,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.512.010.1.031	AMPL. E MELHORIA DE BARRAGEM DE NIVEL E INST. DE CAPTACAO	
		12.100,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		30.200,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		42.300,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.451.010.1.032	AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA	
		165.200,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		439.500,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		604.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.512.010.1.052	SUBSTITUICAO DE HIDROMETROS, CAIXAS E REGISTROS	
		49.300,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		22.000,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		71.300,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.512.010.1.053	SUBSTITUICAO DE TUBULACAO DE AMIANTO PARA PVC	
		60.600,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		1.120.000,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		1.180.600,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.512.010.1.054	REDE DE AGUA COM DIAMETROS DIVERSOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS E REATERRO	
		64.200,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		22.000,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		86.200,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.512.010.1.055	SES-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	
		549.400,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		549.400,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			17.512.010.1.056	REDE DE ESGOTO COM DIAMETROS VARIADOS-ESCAVACAO, ASSENTAMENTO DE TUBOS, REATERRO E RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO	
		133.200,00	3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
		395.500,00	4.4.90.51.00	18990000	Obras e Instalacoes
		528.700,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			17.122.014.4.023	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE	
889.900,00			3.1.90.04.00	18990000	Contratacao por Tempo Determinado
1.627.200,00			3.1.90.11.00	18990000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
748.200,00			3.1.90.13.00	18990000	Obrigacoes Patronais
212.000,00			3.1.90.91.00	18990000	Sentencas Judiciais
700,00			3.1.90.92.00	18990000	Despesas de Exercicios Anteriores
59.700,00			3.1.90.94.00	18990000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
6.400,00			3.2.90.21.00	18990000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
1.300,00			3.3.90.08.00	18990000	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do M
18.500,00			3.3.90.14.00	18990000	Diarias - Civil
400.100,00			3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo
6.400,00			3.3.90.31.00	18990000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
6.400,00			3.3.90.32.00	18990000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
12.700,00			3.3.90.33.00	18990000	Passagens e Despesas com Locomocao	
206.100,00			3.3.90.35.00	18990000	Servicos de Consultoria	
46.100,00			3.3.90.36.00	18990000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
757.600,00			3.3.90.39.00	18990000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
101.200,00			3.3.90.40.00	18990000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
71.400,00			3.3.90.46.00	18990000	Auxilio - Alimentacao	
178.900,00			3.3.90.47.00	18990000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
7.300,00			3.3.90.91.00	18990000	Sentencas Judiciais	
63.900,00			3.3.90.92.00	18990000	Despesas de Exercicios Anteriores	
94.300,00			3.3.90.93.00	18990000	Indenizacoes e Restituicoes	
210.500,00			4.4.90.52.00	18990000	Equipamentos e Material Permanente	
242.700,00			4.6.90.71.00	18990000	Principal da Divida Contratual Resgatado	
5.969.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**17.122.010.4.024 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA**			
904.200,00			3.1.90.04.00	18990000	Contratacao por Tempo Determinado	
836.100,00			3.1.90.11.00	18990000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
513.100,00			3.1.90.13.00	18990000	Obrigacoes Patronais	
32.900,00			3.1.90.94.00	18990000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
3.100,00			3.3.90.14.00	18990000	Diarias - Civil	
317.700,00			3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo	
2.000,00			3.3.90.33.00	18990000	Passagens e Despesas com Locomocao	
13.500,00			3.3.90.36.00	18990000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
4.346.300,00			3.3.90.39.00	18990000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
4.900,00			3.3.90.40.00	18990000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
60.400,00			3.3.90.46.00	18990000	Auxilio - Alimentacao	
5.200,00			3.3.90.92.00	18990000	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
58.300,00			4.4.90.52.00	18990000	Equipamentos e Material Permanente	
8.097.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**17.512.010.4.025 OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE ESGOTO**			
714.200,00			3.1.90.04.00	18990000	Contratacao por Tempo Determinado	
268.100,00			3.1.90.11.00	18990000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
289.000,00			3.1.90.13.00	18990000	Obrigacoes Patronais	
11.500,00			3.1.90.94.00	18990000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	
2.300,00			3.3.90.14.00	18990000	Diarias - Civil	
188.900,00			3.3.90.30.00	18990000	Material de Consumo	
1.600,00			3.3.90.33.00	18990000	Passagens e Despesas com Locomocao	
4.700,00			3.3.90.36.00	18990000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
112.600,00			3.3.90.39.00	18990000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
3.400,00			3.3.90.40.00	18990000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
15.900,00			3.3.90.46.00	18990000	Auxilio - Alimentacao	
1.600,00			3.3.90.92.00	18990000	Despesas de Exercicios Anteriores	
29.700,00			4.4.90.52.00	18990000	Equipamentos e Material Permanente	
1.643.500,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
15.710.700,00		**3.174.300,00**	**=**	**18.885.000,00**	**Total da Unidade**	
15.710.700,00		**3.174.300,00**	**=**	**18.885.000,00**	**Total da Secretaria**	
15.710.700,00		**3.174.300,00**	**=**	**18.885.000,00**	**Total do Órgão**	

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	7	COMUTRAN - ITAPETINGA	
		Secretaria:	031500	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN	
		Unidade:	031515	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN	
ATIVIDADE			26.782	011.4.026 PROGRAMA DE EDUCACAO PARA TRANSITO	
8.700,00			3.3.90.30.00	17520000	Material de Consumo
8.700,00			3.3.90.32.00	17520000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
10.200,00			3.3.90.36.00	17520000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
8.700,00			3.3.90.39.00	17520000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
9.700,00			3.3.90.40.00	17520000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
10.800,00			4.4.90.52.00	17520000	Equipamentos e Material Permanente
56.800,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			26.122.014.4.027	GESTAO DAS ACOES DA COMUTRAN	
603.400,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
2.400,00			3.1.90.04.00	17530000	Contratacao por Tempo Determinado
1.326.600,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
5.800,00			3.1.90.11.00	17530000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
626.500,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
3.200,00			3.1.90.13.00	17530000	Obrigacoes Patronais
27.700,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
900,00			3.1.90.91.00	17530000	Sentencas Judiciais
5.900,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.1.90.92.00	17530000	Despesas de Exercicios Anteriores
11.300,00			3.1.90.94.00	15000000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
2.000,00			3.1.90.94.00	17520000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
900,00			3.1.90.94.00	17530000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas
7.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
2.300,00			3.3.90.14.00	17530000	Diarias - Civil
153.700,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.30.00	17520000	Material de Consumo
15.200,00			3.3.90.30.00	17530000	Material de Consumo
4.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
600,00			3.3.90.33.00	17530000	Passagens e Despesas com Locomocao
80.100,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
8.800,00			3.3.90.35.00	17530000	Servicos de Consultoria
42.300,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000,00			3.3.90.36.00	17530000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
90.800,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
13.800,00			3.3.90.39.00	17530000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
86.200,00			3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
4.400,00			3.3.90.40.00	17530000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica
105.700,00			3.3.90.46.00	15000000	Auxilio - Alimentacao
500,00			3.3.90.46.00	17530000	Auxilio - Alimentacao
1.800,00			3.3.90.47.00	17530000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
1.700,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.100,00			3.3.90.92.00	17530000	Despesas de Exercicios Anteriores
18.400,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
2.000,00			4.4.90.52.00	17520000	Equipamentos e Material Permanente
17.300,00			4.4.90.52.00	17530000	Equipamentos e Material Permanente
16.300,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Divida Contratual Resgatado
2.000,00			4.6.90.71.00	17520000	Principal da Divida Contratual Resgatado
800,00			4.6.90.71.00	17530000	Principal da Divida Contratual Resgatado
3.299.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			26.782.011.4.028	PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	
16.500,00			3.3.90.30.00	17520000	Material de Consumo
8.700,00			3.3.90.32.00	17520000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita
19.900,00			3.3.90.36.00	17520000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praca Dairy Valley - Centro
CNPJ: 13.751.102/0001-90 - CEP: 45.700-000 - ITAPETINGA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
13.600,00			3.3.90.39.00	17520000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
16.500,00			3.3.90.40.00	17520000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
11.200,00			4.4.90.52.00	17520000	Equipamentos e Material Permanente	
86.400,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
ATIVIDADE			**26.782.011.4.029 PROGRAMA DE FISCALIZACAO DE TRAFEGO**			
19.100,00			3.3.90.30.00	17520000	Material de Consumo	
8.700,00			3.3.90.32.00	17520000	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
11.900,00			3.3.90.36.00	17520000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
17.900,00			3.3.90.39.00	17520000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
14.500,00			3.3.90.40.00	17520000	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunica	
13.600,00			4.4.90.52.00	17520000	Equipamentos e Material Permanente	
85.700,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**			
3.528.300,00			**=**	**3.528.300,00**	**Total da Unidade**	
3.528.300,00			**=**	**3.528.300,00**	**Total da Secretaria**	
3.528.300,00			**=**	**3.528.300,00**	**Total do Órgão**	
294.477.358,00	**6.044.000,00**	**14.417.642,00**	**=**	**314.939.000,00**	**Total do Poder**	
				325.294.000,00	**Total da DESPESA**	

:

:

Certificação Digital: CLIZ5XEB-SUWRWRRJ-ICLELTKJ-EPL7SLFF
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI MUNICIPAL Nº 1.659/2024
De 23 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Itapetinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Esta Lei estrutura o quadro de pessoal e cria o plano de cargos, salários e carreira dos Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município de Itapetinga, bem como sua política de remuneração e de evolução funcional, tendo em vista a complexidade das atribuições, os graus diferenciados de responsabilidade e de experiência profissional requeridos e demais condições e requisitos específicos, exigíveis para o exercício das respectivas atribuições.
§ 1º - O Regime Jurídico de direitos, vantagens, deveres e descontos legais, aplicável aos Agentes da Autoridade de Trânsito é o Regime Geral da Previdência Social, acrescido das Leis Municipais no tocante aos servidores públicos e das disposições constantes nesta Lei.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por Agentes da Autoridade de Trânsito todo integrante de carreira da Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMUTRAN, investido em cargo público e estruturado em carreira, de acordo com os artigos 37, II e 144, § 10, ambos da Constituição Federal, e credenciado pela Autoridade de Trânsito para o exercício das atividades voltadas à fluidez e segurança do trânsito, realizando procedimentos de operação, orientação e fiscalização do trânsito, autuando e aplicando as medidas

administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e demais legislações e regulamentos, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, bem como as atribuições pertinentes à fiscalização de transportes, unificadas pela Lei Federal nº 14.229/2021.

§ 1º - São princípios básicos de atuação dos Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Itapetinga:

I. A ordem;

II. A fiscalização.

§ 2º - As medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas Autoridades de Trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa.

§ 3º - Os Agentes Públicos tratados nesta Lei deverão coibir a prática infracional no trânsito, tratando todos os cidadãos com urbanidade e respeito, não se omitindo de suas responsabilidades, e zelando pela segurança viária.

CAPÍTULO II
DO PROVIMENTO E DO INGRESSO

Art. 3º. O ingresso na Carreira Agente da Autoridade de Trânsito do Município de Itapetinga dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, consoante o art. 37 da Constituição Federal e requisitos do edital.

CAPÍTULO III
DA FORMAÇÃO

Art. 4º. Todos os Agente da Autoridade de Trânsito deverão participar, previamente, de curso intensivo de formação, treinamento e capacitação técnica para o exercício do cargo.

§ 1º - O curso de formação será composto de aulas teóricas sobre legislação, normas e procedimentos aplicáveis nas atividades e práticas dos serviços, a cargo de professores aptos para a função, de acordo com o respectivo ato vigente.

§ 2º - O curso de formação terá a duração máxima de 03 (três) meses.

Art. 5º. Terá a matrícula cancelada no curso intensivo a que se refere o artigo anterior desta Lei o candidato que:

I. Apresentar rendimento global inferior a 50% (cinquenta por cento) nas disciplinas previstas no edital;
II. Abandonar o curso intensivo de formação;
III. Tiver 02 (duas) faltas injustificadas consecutivas; ou
IV. Tiver 03 (três) faltas injustificadas intercaladas.

Art. 6º. Serão considerados habilitados no curso os candidatos que:

I. Obtiverem média final suficiente para aprovação, segundo percentual fixado no artigo anterior;
II. Estejam em peno gozo dos direitos políticos;
III. Demonstrem aptidão moral e profissional para o exercício da função.

§ 1º - A convocação para o curso de formação obedecerá a ordem de classificação, cumpridas as etapas elencadas no edital, de acordo com as necessidades da Administração.

§ 2º - O(a) aluno(a) será avaliado em todas as disciplinas previstas no edital, cuja nota mínima média não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) de pontos em qualquer uma delas, sob pena de ser exonerado por inaptidão em estágio probatório, em regime de avaliação em Curso de Formação.

§ 3º - A apuração da aptidão moral do candidato selecionado será verificada mediante a apresentação de certidões criminais negativas no âmbito estadual e federal.

CAPÍTULO IV
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 7º. Investido na função, o(a) servidor(a), nomeado(a) estará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores:

I. Qualidade do trabalho;
II. Assiduidade;
III. Pontualidade;
IV. Responsabilidade;
V. Relacionamento interpessoal;
VI. Zelo pelo equipamento de serviço;
VII. Iniciativa;
VIII. Produtividade; e
IX. Cooperação.

§ 1º - A Avaliação Parcial de Desempenho será realizada anualmente pelo superior imediato do Agente da Autoridade de Trânsito, na equipe em que o servidor exerceu suas atividades durante o período referente à avaliação, conforme formulário constante no Anexo B desta Lei.

§ 2º - Os conceitos de Avaliação Parcial de Desempenho previstos no *caput* deste artigo serão definidos da seguinte forma:

I. Insuficiente (I), quando o total de pontos alcançar até a pontuação da coluna "I";
II. Regular (R), quando o total de pontos ficar entre a pontuação da coluna "I" e a coluna "R";
III. Bom (B), quando o total de pontos ficar entre a pontuação da coluna "R" e a coluna "B"; e
IV. Ótimo (O), quando o total de pontos ficar entre a pontuação da coluna "B" e a coluna "O".

§ 3º - Cada uma das situações distintas de desempenho mencionadas nos incisos de I a IV do § 2º deste artigo é atribuída uma pontuação em conformidade com o disposto no Anexo B desta Lei.

Art. 8º. A Avaliação Parcial de Desempenho será analisada por uma Comissão de Estágio Probatório, formada por 04 (quatro) integrantes, presidida pelo primeiro, a saber:

I. O Coordenador da COMUTRAN;
II. Um Agente da Autoridade de Trânsito 2ª Classe;
III. Um representante do sindicato de classe;

IV. O Chefe da Divisão de Sinalização, Equipamentos, Operações e Fiscalização de Trânsito.

Art. 9º. O resultado da Avaliação Parcial de Desempenho será publicado de forma resumida na imprensa oficial do Município, fazendo menção à matrícula do Agente da Autoridade de Trânsito, ao período avaliado e à pontuação atribuída ao servidor.

Art. 10. A terceira Avaliação Parcial de Desempenho deverá ser realizada ao final do 8º (oitavo) mês do último ano do Estágio Probatório.

Art. 11. No prazo de 03 (três) meses antes do final do Estágio Probatório deverá ser publicado na imprensa oficial do Município o resultado final das avaliações.

Art. 12. Caberá pedido de reconsideração contra o resultado da avaliação final, ao Presidente da Comissão de Estágio Probatório, no prazo de 10 (dez) dias da publicação da avaliação.

Art. 13. Contra decisão do Presidente da Comissão de Estágio Probatório, caberá, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência, recurso ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 14. Será exonerado, mediante processo administrativo, o Agente da Autoridade de Trânsito em Estágio Probatório que receber nas Avaliações Parciais de Desempenho:

I. 02 (dois) conceitos consecutivos de desempenho Insuficiente (I); ou
II. 03 (três) conceitos alternados de desempenho Regular (R).

CAPÍTULO V
DOS DEVERES E DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Seção I
Das atribuições do cargo

Art. 15. Ao Agente da Autoridade de Trânsito 4ª Classe compete:

I. Exercer as competências municipais, incluindo as concorrentes dos órgãos estaduais de trânsito e rodoviários, conforme a Resolução Contran nº 925, de 28 de março de 2022, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, volume I;

II. Exercer as competências dos Órgãos e Entidades Executivos Estaduais de Trânsito e Rodoviários, quando e conforme convênio firmado, como agente da autoridade conveniada, Resolução Contran nº 925, de 28 de março de 2022, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, volume II;

III. Operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, bem como, promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

IV. Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial da Coordenadoria;

V. Executar, mediante prévio planejamento da unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito;

VI. Implantar, manter e operar o sistema de sinalização provisória de uso temporário;

VII. Lavrar Auto de Infração, conforme legislação vigente;

VIII. Aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração;

IX. Realizar a fiscalização ostensiva do trânsito, com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas;

X. Interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como: controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos, sempre que, em função de sinistro de trânsito, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar;

XI. Levar ao conhecimento da Autoridade Superior procedimentos ou ordens que julgar irregulares na execução das atribuições do cargo;

XII. Exercer sobre as vias urbanas do Município de Itapetinga os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes;

XIII. Elaborar relatório circunstanciado sobre operações que lhe forem incumbidas, apresentando à chefia imediata;

XIV. Fiscalizar a operação e a exploração dos serviços de transportes remunerados em todas as suas modalidades, dentre elas: sistema de transporte público de passageiros, transporte coletivo de passageiros na modalidade de fretamento, transporte irregular remunerado, táxis, mototáxis/motoboys, transporte por APP (aplicativo), transporte de cargas, transporte escolar e demais tipos de transportes remunerados que venham a ser criados no Município de Itapetinga, assim definidos em legislação específica;

XV. Fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotações de veículos;

XVI. Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB, emitindo certidão de embargo, quando couber;

XVII. Fiscalizar, escoltar e adotar medidas de segurança relativas ao transporte de carga superdimensionado, indivisível ou perigoso e de remoção de veículos;

XVIII. Fiscalizar e vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar;

XIX. Exercer o policiamento e a fiscalização do trânsito, colaborando para a boa fluidez e o controle do tráfego de veículos no âmbito do Município;

XX. Participar de atividades de formação, capacitação, aperfeiçoamento ou especialização, sempre que for determinado;

XXI. Cumprir a carga horária do cargo, escalas e ordens de serviços, emitidas pela Autarquia Municipal de Trânsito;

XXII. Utilizar-se de todos os meios legais, inclusive equipamentos eletrônicos, para coibir infrações previstas na legislação de trânsito;

XXIII. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de Órgão Ambiental local, quando solicitado;

XXIV. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, gestão de velocidade e tráfego, segurança de pedestres e condutores de veículos não motorizados, dentre outras necessárias às atividades da função;

XXV. Realizar visitas técnicas, diligências, vistorias, anotações, observações de campo, coletar dados para a confecção de relatórios que forneçam subsídios

relevantes ao planejamento e execução de intervenções que promovam a segurança viária;

XXVI. Remover quaisquer materiais ou publicidade, utilizados ou depositados na via pública sem prévia autorização da Autoridade Competente, que configurem risco e/ou infração de trânsito, autuando os responsáveis e aplicando as medidas administrativas prevista em lei;

XXVII. Fiscalizar, vistoriar, emitir relatório, certidões de embargo e/ou parecer, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis concernentes aos concessionários dos serviços de transportes públicos de passageiros, individuais e/ou coletivos e de mercadorias, com observância às legislações específicas de cada modalidade;

XXVIII. Atender as ocorrências referentes aos acidentes de trânsito, com ou sem vítima, no âmbito da circunscrição municipal, bem como, nas circunscrições estadual e federal, quando e conforme convênio firmado;

XXIX. Providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporárias da circulação;

XXX. Fiscalizar e manter o controle operacional dos pontos regulamentares de táxi, mototáxi/motoboy e transporte coletivo;

XXXI. Desenvolver ações de prevenção primária à violência no trânsito, isoladamente ou em conjunto com os demais Órgãos Municipais, de outros municípios ou das esferas estadual e federal;

XXXII. Auxiliar na segurança da via pública por ocasião de grandes eventos promovidos pelo Poder Público, bem como na proteção de autoridades e dignitários;

XXXIII. Atuar, mediante ações preventivas, na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com os corpos discente e docente das unidades de ensino no município, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz no trânsito e na comunidade local;

XXXIV. Fiscalizar o cumprimento das normas regulamentares e da programação operacional estabelecidas para o sistema de transporte público, aplicar medidas administrativas e/ou autuar por irregularidades ocorridas;

XXXV. Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito;

XXXVI. Trabalhar em conjunto com o Departamento de Educação para o Trânsito, na realização de palestras e atividades educativas objetivando instruir, repreender e/ou educar condutores, pedestres ou agentes de trânsito que tenham ou não cometido infrações de trânsito.

Parágrafo único. O Agente de Trânsito de 4ª Classe terá por superior imediato o Agente de Trânsito 3ª Classe, e este estará subordinado também ao Agente de Trânsito 2ª Classe; cujas graduações se darão na forma do art. 33 desta Lei.

Art. 16. São atribuições do Agente da Autoridade de Trânsito 3ª Classe:

I. Cumprir e fazer cumprir as prerrogativas legais dispostas no art. 15, e seus incisos;

II. Participar do planejamento e, coordenar as atividades operacionais e/ou administrativas, ordinárias, extraordinárias e emergenciais na área de atuação, a qual for designado;

III. Direcionar os trabalhos das equipes em suas rotinas diárias, auxiliando o processo da tomada de decisões quanto aos procedimentos adequados para cada particularidade referente à segurança viária;

IV. Registrar sistemática e diariamente, através de relatórios, as ocorrências na área para a qual for designado;

V. Implantar e coordenar os procedimentos para a melhor eficácia da sua área de atuação, distribuindo e recolhendo os materiais eletrônicos utilizados durante o seu turno de serviço, além de responsabilizar-se pela sua guarda, higiene e conservação;

VI. Inspecionar e orientar as atividades exercidas pelos Agentes de Trânsito da 1ª Classe;

VII. Emitir relatório sobre a necessidade de plano de manutenção das viaturas, instrumentos de aferição, dispositivos de sinalização de uso temporário e talonários, a fim de garantir o adequado funcionamento e a disponibilidade

desses equipamentos e insumos para a realização das atividades de fiscalização de trânsito e transportes;

VIII. Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB, autuando e embargando quando necessário;

IX. Participar de curso de atualização, a cada 03 (três) anos, na forma estabelecida no Anexo II da Portaria nº 94, de 31 de maio de 2017, do Denatran.

Parágrafo único - O Agente de Trânsito 3ª Classe, que tem por superior imediato o Agente de Trânsito 2ª Classe, atuará conjunta e subordinadamente ao Chefe da Área de Atuação correspondente, elencado na Lei Municipal nº 884, de 30 de junho de 2002 e, no momento da graduação deverá, no mínimo, reunir:

I. Cinco anos de investidura no cargo;

II. Possuir o nível I, referência F;

III. Ter concluído, com aproveitamento mínimo de 70%, o curso de formação de Agente de Trânsito 3ª Classe e demais propostos relativos à sua área de atuação.

Art. 17. Ao Agente da Autoridade de Trânsito 2ª Classe, além das atribuições inerentes aos cargos de Agente de Trânsito e Transportes 4ª e 3ª Classes, compete:

I. Exercer atividade de supervisão e orientação das atividades dos Agente da Autoridade de Trânsito de 3ª Classe e equipes de Agentes de Trânsito de 4ª Classe em sua área de atuação;

II. Intermediar as relações entre as Classes, bem como substituí-los em suas ausências;

III. Subsidiar o superior hierárquico com informações e análises pertinentes, a fim de contribuir para a tomada de decisão fundamentada e assertiva;

IV. Estabelecer o padrão de coleta de informações sobre ocorrências e acidentes de trânsito e as estatísticas;

V. Providenciar a elaboração de estudos técnicos relacionados a trânsito, quanto a problemas específicos em sua área de atuação, objetivando a proposição de intervenções resolutivas que assegurem a segurança viária;

VI. Responder as solicitações internas e/ou externas, no âmbito das respectivas competências, por escrito, dentro do prazo legal, sobre a possibilidade ou não de

atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando quando tal evento ocorrerá;

VII. Desenvolver, em conjunto com o superior hierárquico, normas operacionais, procedimentos administrativos e tecnologias que facilitem a segurança viária;

VIII. Avaliar, na periodicidade determinada pelo superior hierárquico, a conduta profissional dos Agentes de Trânsito 3ª Classe;

IX. Estimular e acompanhar a realização de simulados, a fim de desenvolver procedimentos eficazes para o gerenciamento de situações críticas de trânsito;

X. Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB;

XI. Solicitar, por escrito, aos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito e Executivos Rodoviários informações complementares relativas à sua área de atuação, objetivando a resolução de problemas ou dúvidas observadas;

XII. Planejar, projetar e regulamentar o trânsito de veículos, de pedestre e de animais, promovendo o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

XIII. Coordenar a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário;

XIV. Coordenar a implantação, manutenção e operação do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas do município;

XV. Realizar o planejamento, em conjunto com o Agente de Trânsito 3ª Classe, das atividades operacionais e/ou administrativas, ordinárias, extraordinárias e emergenciais na área de atuação, a qual for designado;

XVI. Participar de curso de atualização, a cada 03 (três) anos, na forma estabelecida no Anexo II da Portaria nº 94, de 31 de maio de 2017, do Denatran;

XVII. Instruir recursos de 2ª instância ao respectivo Cetran, a fim de contraditar decisão da Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, quando e, conforme a determinação da autoridade de trânsito;

XVIII. Reprimir e prevenir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio ou a administração pública ou privada, referentes à segurança viária, no âmbito de suas atribuições;

XIX. Elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização dos agentes encarregados da execução das atividades na sua área de atuação,

propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional do interesse da segurança viária e mobilidade urbana, promovendo a sua realização, com observância as diretrizes estabelecidas pelo Contran e Denatran;

XX. Prestar assistência ao Coordenador Geral ou à chefia imediata, cuidando também da integração com os órgãos públicos; e

XXI. Sugerir ao Coordenador Geral, ou à chefia imediata, atuações estratégicas preventivas na elaboração de bloqueios e rotas alternativas, para melhor fluidez do tráfego.

Parágrafo único. O Agente de Trânsito 2ª Classe, que tem por superior imediato o Agente de Trânsito 1ª Classe, atuará subordinado e conjuntamente com o Chefe da Divisão de Sinalização, Equipamentos, Operações e Fiscalização de Trânsito e com o Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Trânsito, elencado na Lei Municipal nº 884, de 30 de julho de 2002, e no momento da graduação deverá no mínimo reunir:

I. Sete (07) anos de investidura no cargo

II. Possuir, o Agente de Trânsito 3ª Classe, o nível II, referência F;

III. Ter concluído, com aproveitamento mínimo de 70%, o curso de formação de Agente de Trânsito 2ª Classe e demais propostos relativos à sua área de atuação.

Art. 18. São atribuições do Agente da Autoridade de Trânsito de 1ª Classe:

I. Cumprir e fazer cumprir as prerrogativas legais dispostas nos arts. 15, 16 e 17 e seus respectivos incisos;

II. Gerenciar os trabalhos dos Agentes de Trânsito 2ª Classe, e demais, em suas rotinas diárias, liderando o processo da tomada de decisão quanto aos procedimentos adequados a sua área de atuação;

III. Articular-se com os Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, de Transportes e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança viária;

IV. Prestar assessoria técnica sobre assuntos relacionados à sua área de atuação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como, ao Coordenador Geral do

Órgão Executivo de Trânsito do Município. Outrossim, representá-los em compromissos oficiais, quando e, conforme a solicitação;

V. Estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre as áreas de atuações internas, bem como com os Órgãos e Entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, a fim de facilitar o processo decisório e promover a integração do sistema;

VI. Emitir parecer técnico relacionado à sua área de atuação nos processos em tramitação no Órgão Executivo de Trânsito Municipal;

VII. Gerenciar as medidas para implantação da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito na circunscrição municipal;

VIII. Coordenar e fiscalizar a celebração de convênios que venham a ser firmados com os demais Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

IX. Planejar, gerenciar e fiscalizar as concessões e operações de fiscalização dos serviços de transportes públicos de passageiros, individuais e/ou coletivos e de mercadorias, com observância às legislações específicas de cada modalidade;

X. Encaminhar processos, expedientes e assinar atos administrativos no âmbito de suas atribuições;

XI. Acompanhar, assegurar e fiscalizar o envio da proposta orçamentária da Autarquia Municipal de Trânsito à entidade competente para cada ano subsequente;

XII. Proceder à auditoria interna, anualmente, na área de atuação para qual for designado;

XIII. Reprimir e prevenir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança viária, no âmbito de suas atribuições;

XIV. Normatizar, em conjunto com o Agente de Trânsito 2ª Classe, os procedimentos administrativos e/ou operacionais, a serem executados na sua área de atuação;

XV. Elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização dos agentes encarregados da execução das atividades na sua área de atuação, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional do interesse da segurança viária e mobilidade urbana, promovendo

a sua realização, com observância as diretrizes estabelecidas pelo Contran – Conselho Nacional de Trânsito e Denatran – Departamento Nacional de Trânsito;

XVI. Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB;

XVII. Coordenar e fiscalizar o credenciamento dos serviços de escoltas;

XVIII. Planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XIX. Planejar o processo do registro e licenciamento, na forma da legislação, dos ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, elaborando a autorização para a condução de veículos de propulsão humana e de tração animal;

XX. Elaborar, participar e promover o curso de atualização, a cada 3 (três anos), na forma estabelecida no Anexo II da Portaria nº 94, de 31 de maio de 2017, do Denatran.

Parágrafo único - O Agente de Trânsito 1ª Classe, graduação máxima da carreira, nível IV, atuará subordinado e conjuntamente ao Diretor-Geral, e, no momento da graduação, deverá no mínimo reunir os seguintes requisitos:

I. Quinze (15) anos de investidura no cargo;

II. Possuir, o Agente de Trânsito 2ª Classe, o nível III, referência F;

III. Ter concluído, com aproveitamento mínimo de 70%, o curso de formação Agente de Trânsito 1ª Classe e demais propostos relativos à sua área de atuação.

Art. 19. O Agente da Autoridade de Trânsito exercerá, dentro de seu limite territorial, todas as competências que lhe foram atribuídas pela Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e pelo § 10 do art. 144 da Constituição Federal, bem como pelas demais legislações e regulamentos pertinentes.

§ 1º - A atividade de AAT deverá ser exercida exclusivamente por detentor de cargo público efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes, na forma dos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º - Diante da ocorrência de crime de trânsito em flagrante delito, o Agente da Autoridade de Trânsito e Transportes deverá:

I. Encaminhar o infrator à autoridade policial competente;
II. Quando possível, preservar o local do crime, a fim de resguardar a cena para posterior perícia;

Seção II
Dos deveres

Art. 20. São deveres do Agente da Autoridade de Trânsito, além daqueles que lhes cabem em virtude do cargo para o qual foi investido, os demais previstos em leis, regulamentos e normas relacionadas, e ainda:

I. Tratar com respeito e urbanidade todos os cidadãos e usuários das vias públicas, procedendo a abordagem com os cuidados e técnicas devidos;
II. Ter conduta, inclusive no âmbito privado, de forma a dignificar a função pública;
III. Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do município de Itapetinga, reportando ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda, imperfeições nas vias que coloquem em risco os seus usuários;
IV. Cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
V. Respeitar fielmente a disciplina e a hierarquia, bem como às autoridades constituídas; e
VI. Observar rigorosamente o cumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo, bem como das ordens recebidas.

Seção III
Da hierarquia e da disciplina

Art. 21. É a ordem hierárquica verticaliza:

I. Prefeito Municipal;
II. Secretário Municipal de Governo ou de outra pasta com competência exclusiva;
III. Coordenador Geral da Comutran;
IV. Chefe da Divisão de Sinalização, Equipamentos, Operações e Fiscalização de Trânsito;
V. Agente da Autoridade de Trânsito 1ª Classe;

VI. Agente da Autoridade de Trânsito 2ª Classe;
VII. Agente da Autoridade de Trânsito 3ª Classe;
VIII. Agente da Autoridade de Trânsito 4ª Classe.

Parágrafo único - A hierarquia e a disciplina são as bases institucionais da Autarquia de Trânsito, sendo que a autoridade e a responsabilidade devem crescer conforme a classe e o grau hierárquico.

Seção IV
Da antiguidade

Art. 22. A precedência hierárquica ou antiguidade servirá apenas para a devida aplicação da disciplina e hierarquia dentro da instituição, sendo vedada a sua utilização para eventual diminuição do valor do Agente da Autoridade de Trânsito.

Art. 23. A antiguidade, para os fins desta Lei, será estabelecida com base na data de ingresso na carreira de Agente da Autoridade de Trânsito.

Seção V
Da subordinação

Art. 24. A subordinação não afetará, de modo algum, a honra ou a dignidade pessoal, decorrendo, tão somente, da hierarquia.

Parágrafo único. O Agente da Autoridade de Trânsito deverá manter a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada e válida, sob pena de não figurar no quadro de motoristas da Autarquia, além de outras sanções administrativas, na forma da lei.

CAPÍTULO VI
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Art. 25. Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Agentes de Trânsito da estrutura funcional do Órgão Executivo de Trânsito, competente pela segurança viária, em âmbito municipal, constante na presente Lei.

§ 1º - O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR consiste no conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional e a remuneração dos servidores titulares de cargos integrantes do quadro efetivo de Agente de Trânsito Municipal, constituindo-se em instrumento de gestão da Autarquia Municipal de Trânsito.

§ 2º - A segurança viária, que compreende a educação, engenharia, mobilidade e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, compete exclusivamente, no âmbito do Município de Itapetinga, à Coordenadoria Municipal de Trânsito – Comutran, e seus agentes de trânsito, na forma disposta no art. 144, § 10, I e II da Constituição Federal de 1988, bem como, no disposto nesta lei.

I. A área de atuação, da carreira de policiamento e fiscalização do trânsito terá efetivo permanente, que será dimensionado considerando suas peculiaridades;

II. O efetivo diário disponível em campo será definido, preferencialmente, com observância a orientação do Denatran – Departamento Nacional de Trânsito e a relação existente entre a frota veicular municipal, nesta incluída as variações flutuantes cotidianas e sazonais, bem como a quantidade de Agentes de Trânsito da referida área.

Art. 26. Compete aos Agentes da Autoridade de Trânsito, considerando o seu estágio de carreira, o cumprimento das atribuições especificadas nesta Lei, com observância da obediência hierárquica.

Parágrafo único - É dever dos Agentes de Trânsito cumprirem as ordens emanadas por superiores, salvo quando manifestamente ilegais.

I. Fica assegurada a exclusão de ilicitude em possíveis processos administrativos, quando do descumprimento de ordem ilegal;

II. Nenhum Agente de Trânsito poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública.

Art. 27. O Plano de Cargo, Carreiras e Remuneração – PCCR tem como princípios e diretrizes básicas:

I. A investidura no cargo de provimento efetivo para o primeiro nível de Agente de Trânsito e a garantia da progressão na carreira, por meio de promoção, direcionando quando possível, com observância a formação acadêmica, para área de atuação afim, através dos instrumentos previstos nesta Lei;

II. A profissionalização, incluindo-se formação básica, reciclagens e cursos de especialização, capazes de garantir um desempenho operacional adequado

III. A organização do cargo, em estágio de carreira, nas áreas de atuações específicas, bem como, a adoção de instrumentos de gestão de pessoal, integrados ao progresso do Órgão e do município;

IV. A avaliação periódica de desempenho funcional, dos procedimentos administrativos e operacionais, realizadas mediante critérios objetivos, definidos em legislação própria, com o envolvimento dos Agentes de Trânsito, além do acompanhamento e fiscalização da entidade sindical representante da categoria;

V. A remuneração compatível com as atribuições desenvolvidas e com o estabelecido no sistema da carreira, a qual poderá ser acrescida de adicionais por trabalho extraordinário, noturno, tempo de serviço e de periculosidade (Lei 14.684/2023).

Parágrafo único - Para efeito de enquadramento na respectiva Classe e Grau, será considerado o tempo de efetivo exercício no cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, não se computando tempo de exercício em qualquer outro cargo; ressalvados os casos em que o desempenho em cargo ou função estejam diretamente relacionados às atividades de trânsito, ou que o servidor tenha exercido função gratificada no âmbito da Coordenadoria Municipal de Trânsito - Comutran.

Seção I

Da estrutura do plano de cargos, carreira e remuneração – PCCR

Art. 28. O PCCR dos Agentes de Trânsito da Comutran fica estruturado em carreira, cargo, níveis e referências.

Art. 29. O PCCR do quadro dos Agentes de Trânsito estabelece normas para:

I. Ingresso na carreira;
II. Jornada de trabalho;
III. Formas de desenvolvimento;
IV. Vencimentos e remuneração;
V. Vantagens;
VI. Avaliação de desempenho;
VII. Enquadramento.

Art. 30. O ingresso no cargo de provimento efetivo de agente de trânsito, dar-se-á mediante concurso público, além dos demais critérios estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Itapetinga, com base nos arts. 37 e 144, § 10, da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - O portador de deficiência terá assegurado o direito de inscrever-se em concurso público para provimento de cargo, cujas atribuições serão de acordo com a compatibilidade da deficiência da qual é portador, sendo reservado o percentual de até 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas;

§ 2º - O provimento do cargo de Agente de Trânsito far-se-á mediante ato da Autoridade Executiva Municipal e a investidura no mesmo ocorrerá com a posse, após a qual, participará, obrigatoriamente, do curso de formação de Agente de Trânsito, na forma estabelecida pelo Denatran – Departamento Nacional de Trânsito.

§ 3º - Após a aprovação no curso de formação, o Executivo Municipal nomeará os Agentes de Trânsito na forma legal, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, na forma do art. 280, § 4º do CTB.

§ 4º - Iniciada a atividade, o servidor nomeado ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, vedada a ascensão na carreira;

§ 5º - Homologada a avaliação do desempenho, comprovando a aptidão e capacidade, findado o estágio probatório, o servidor habilitado adquirirá estabilidade, bem como será enquadrado considerando o tempo do estágio probatório;

§ 6º - Para a perda do cargo deverá ser precedida de processo administrativo regular, que poderá ser instaurado, inclusive, em decorrência da avaliação periódica, ou por sentença judicial.

Art. 31. O provimento do cargo, tratado nesta Lei, dar-se-á no padrão do vencimento base inicial, no primeiro nível da carreira e cargo de Agente de Trânsito, na primeira referência.

Art. 32. O cargo de Agente de Trânsito é composto por 04 (quatro) níveis, competindo à Coordenadoria Municipal de Trânsito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, definir as diretrizes da capacitação profissional e integração do servidor nomeado, dando-lhe conhecimento do ambiente de trabalho, dos direitos, deveres e formas de desenvolvimento funcional.
Parágrafo único - As formações e as atualizações dos Agentes de Trânsito, de caráter técnico, administrativo e operacional, indispensáveis ao exercício da função, competem ao Órgão Executivo de Trânsito Municipal.

Art. 33. A carreira de Agente da Autoridade de Trânsito é composta do cargo de Agente de Trânsito, estruturada hierarquicamente na forma do art. 21, que passa a ser configurada na seguinte conformidade:

I. Agente da Autoridade de Trânsito 1ª Classe;
II. Agente da Autoridade de Trânsito 2ª Classe;
III. Agente da Autoridade de Trânsito 3ª Classe;
IV. Agente da Autoridade de Trânsito 4ª Classe.

Art. 34. Os ocupantes dos cargos públicos efetivos de Agente da Autoridade de Trânsito progredirão em sua carreira, desde que aprovados no processo de avaliação de desempenho destinado à promoção para a classe de hierarquia imediatamente superior, respeitada, em qualquer hipótese, o cumprimento do tempo de serviço mínimo no nível e referência precedente.

§ 1º - O processo de avaliação de desempenho a que se refere o *caput* deste artigo compreende as etapas contidas nos arts. 58 e seguintes, nas quais deverão ser aprovados os candidatos para serem promovidos às classes hierárquicas.
§ 2º - Os processos de avaliação de desempenho de que tratam esta Lei serão conduzidos por comissões designadas por ato do Coordenador Geral da Comutran, cuja composição deverá contemplar um integrante dos Agentes de Trânsito Municipal de Itapetinga e um do sindicato de classe.

Art. 35. A partir da vigência da lei, os ocupantes do cargo público efetivo de Agente de Trânsito Municipal de Itapetinga ficam imediatamente enquadrados na carreira.
Parágrafo único - O Agente de Trânsito Municipal efetivo terá computado, para os fins da progressão profissional, os períodos trabalhados em cumprimento das atribuições de seu cargo público/classe hierárquica, admitidos nesse cômputo, exclusivamente:

I. Afastamentos referentes a licenças para frequentar cursos, congressos e seminários de interesse da Municipalidade;
II. Os de efetivo exercício de cargo de provimento em comissão;
III. O período de licença-maternidade;
IV. O período em que o servidor desempenhou cargo ou função diretamente relacionados às atividades de trânsito;
V. O período em que o servidor tenha exercido função gratificada no âmbito da Coordenadoria Municipal de Trânsito – Comutran.

Seção II
Da jornada de trabalho

Art. 36. O exercício das atividades do Agente de Trânsito será sempre em jornada completa de trabalho, de acordo com a escala a ser elaborada pela Coordenação Geral, na forma do art. 5º, V da Lei 884/02.

Art. 37. Fica assegurada a concessão de 01 (um) folga mensal, exclusivamente aos Agentes da Autoridade de Trânsito que estiverem submetidos à escala de 24 (vinte e

quatro) horas trabalhadas por 72 (setenta e duas) horas de descanso, podendo ser cumulativas a cada trimestre.

§ 1º - As concessões das folgas serão ajustadas de comum acordo com a chefia imediata, observada a conveniência e a oportunidade da Administração Pública e desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I. Não ter faltado injustificadamente nos últimos 06 (seis) meses; e

II. Não ter sofrido penalidade disciplinar em igual período.

§ 2º - Fica instituída a possibilidade de permuta de plantão de serviço, a ser apresentado por ofício, com a assinatura dos permutantes, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, submetida ao deferimento da Coordenação da Comutran.

§ 3º - O Agente da Autoridade de Trânsito que descumprir a escala de serviço proposta no pedido de permuta estará impedido de realizar uma nova permuta pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 38. Os Agentes da Autoridade de Trânsito que estejam cursando nível superior terão direito à jornada de trabalho reduzida, desde que os horários de trabalho e das aulas sejam incompatíveis, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos na legislação pertinente.

Parágrafo único - A comprovação da incompatibilidade deverá ser realizada por intermédio de declaração fornecida pela instituição de ensino superior, constando a comprovação de matrícula e horário das aulas.

Seção III
Dos adicionais

Art. 39. Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta Lei e outras leis em vigor, são deferidos ao Agente Municipal de Trânsito o adicional de periculosidade, na forma da Lei 14.684/2023.

Parágrafo único - As vantagens concedidas ao Agente de Autoridade de Trânsito serão devidas, exclusivamente, àqueles que se encontrarem no efetivo exercício da atividade; vedada a sua concessão nas seguintes hipóteses:

I. Não estiver no efetivo exercício da função;
II. Desvio de função;
III. Exercício de cargo em comissão;
IV. Afastamento da escala, mesmo a pedido do servidor;
V. Cessão a outros órgão ou departamentos, mesmo que na administração pública municipal, direta ou indireta, autárquica ou fundacional.

Art. 40. Na forma do art. 193, III, da CLT, é devido, exclusivamente ao Agentes da Autoridades de Trânsito que laboram em operações de campo, expostos aos riscos decorrentes do exercício da função, o direito ao adicional de periculosidade.

CAPÍTULO VII
DOS UNIFORMES, INSÍGNIAS E DIVISAS

Seção I
Dos uniformes

Art. 41. Os Agentes Autoridade de Trânsito em serviço externo deverão trabalhar devidamente identificados e uniformizados, com equipamentos de segurança e comunicação.
§ 1º - O padrão de uniformes dos Agentes Autoridade de Trânsito será nas cores “amarelo ouro” e “preto”, adequando-se ao padrão nacional conforme Norma Técnica - NBR 15292:2013 - Código: #FFD700, que trata da vestimenta de segurança de alta visibilidade, ou outra que venha a substituí-la.
§ 2º - O uniforme completo dos Agentes Autoridade de Trânsito, do tipo gandola, compreenderá camiseta, boné operacional, coturno, fiel retrátil, cinto de passeio, cinto tático e porta talonário de perna.

Art. 42. É dever dos Agentes Autoridade de Trânsito e Transporte, quando no serviço externo, usar corretamente os uniformes, fator primordial na apresentação pessoal, no

fortalecimento da disciplina, da identidade institucional e do bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 43. Constitui obrigação de todo Agente de Autoridade de Trânsito zelar por seus uniformes.

§ 1º - A utilização de uniforme diverso do estabelecido nesta lei complementar, ou fora de horário de serviço, ou ainda, sua utilização por pessoa diversa ou por funcionário não autorizado, implicará na aplicação das sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

§ 2º- Fica vedada a alteração das características do uniforme definido nesta Lei, incluindo a aplicação de insígnias, siglas ou outras marcas não autorizadas, sob pena de aplicação das sanções cíveis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 44. São normas de utilização do uniforme pelos Agentes Autoridade de Trânsito:

I. Os Agentes de Autoridade de Trânsito, quando no serviço externo, deverão estar sempre com o uniforme bem apresentável, com coturnos ou botas e peças metálicas do uniforme limpos, e ainda, com os bolsos abotoados;
II. O uniforme deverá estar em condições de uso e devidamente lavados e passados, não sendo admitido o uso de uniforme rasgado;
III. O uso do coturno ou bota é obrigatório, sendo vedada a sua substituição por qualquer outro tipo de calçado e deverá estar em boas condições de uso, limpo e engraxado;
IV. O boné, sendo utilizado, deverá ser de maneira correta com a aba para frente, quando em ambiente externo, sendo vedado o uso de toucas e cachecol;
V. Obrigatoriamente, a parte superior do uniforme (camisa) deverá ser utilizada por dentro da calça, com exceção da jaqueta;
VI. Fica vedado o uso incompleto do uniforme em quaisquer situações;
VII. Os Agentes Autoridade de Trânsito, quando possuírem cabelos médios e longos, deverão mantê-los presos em coque com rede, trança única ou preso na altura da nuca, do tipo “rabo de cavalo”.

Art. 45. Havendo modificações nas atribuições dos Agentes de Autoridade de Trânsito, ou criação de novos Órgãos/Departamentos, os uniformes poderão ser adaptados, sem que importe na desobrigação dos critérios estabelecidos nesta Lei.

Seção II
Das insígnias e divisas

Art. 46. Os Agentes da Autoridade de Trânsito utilizarão as divisas logo abaixo do brasão do Município de Itapetinga no braço esquerdo e o brasão da COMUTRAN no braço direito.
§ 1º - As divisas do Agentes da Autoridade de Trânsito 4ª Classe serão compostas de 01 (um) traço reto na cor amarelo-ouro.
§ 2º - As divisas do Agentes da Autoridade de Trânsito 3ª Classe serão compostas de 02 (dois) traços retos na cor amarelo-ouro.
§ 3º - As divisas do Agentes da Autoridade de Trânsito 2ª Classe serão compostas de 03 (três) traços retos na cor amarelo-ouro.
§ 4º - As divisas do Agentes da Autoridade de Trânsito 1ª Classe serão compostas de 04 (quatro) traços retos na cor amarelo-ouro.

CAPÍTULO VIII
DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art. 47. O desenvolvimento funcional tem por objetivo permitir ao servidor um melhor aproveitamento do seu potencial e consequente reconhecimento do seu mérito pela Administração, no exercício de cargo efetivo.
Parágrafo único. O desenvolvimento funcional na carreira de Agente da Autoridade de Trânsito far-se-á, exclusivamente, por progressão horizontal, em referências e por progressão vertical, em níveis.

Seção I
Da progressão horizontal

Art. 48. A progressão horizontal é a transição automática do servidor, no exercício do cargo, de sua referência atual para a próxima referência imediatamente seguinte, dentro do

mesmo nível do estágio de carreira, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta Seção.

§ 1º - A progressão horizontal será estruturada nas referências A, B, C, D, E e F, considerando para efeitos de promoção, o espaço de tempo mínimo de permanência entre as referências, nos estágios de carreira seguintes, salvo em caso de aposentadoria:

I. Nível I, Agente de Trânsito 4ª Classe: mínimo de 20 (vinte) meses entre as referências;
II. Nível II, Agente de Trânsito 3ª Classe: mínimo de 10 (dez) meses entre as referências;
III. Nível III, Agente de Trânsito 2ª Classe: mínimo de 10 (dez) meses entre as referências;
IV. Nível IV – Agente de Trânsito 1ª Classe: mínimo de 10 (dez) meses entre as referências.

§ 2º - A promoção horizontal, para a referência (ou grau) seguinte, obedecerá aos seguintes critérios, de forma cumulativa:

I. Ter exercido suas atribuições exclusivamente no âmbito do Poder Executivo Municipal, no Órgão ou Entidade Executivo Municipal de Trânsito, na carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, no período avaliativo;
II. Não possuir quantidade de faltas injustificadas superior a 03 (três), no período avaliativo;
III. Não haver sofrido punição em decorrência da apuração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no período avaliativo;
IV. Possuir aprovações, com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), no curso de formação preparatório para o exercício das atribuições relativas ao estágio de carreira atual, bem como, no curso de atualização, quando realizado no período avaliativo;
V. Ter obtido conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos na avaliação interna de desempenho profissional;
VI. Ter completado o tempo mínimo de permanência na referência do estágio de carreira em que se encontrar.

§ 3º - Atendido o disposto no parágrafo anterior, após a homologação dos certificados e comprovada as aprovações nos cursos e/ou capacitações pelo Setor de Recursos Humanos da Autarquia de Trânsito, o servidor fará jus à promoção horizontal e ao vencimento correspondente a referência subsequente em que se encontrar.

§ 4º - Não atendendo a todos os quesitos deste artigo, o Agente de Trânsito não logrará êxito para a progressão horizontal.

§ 5º - Nos interstícios necessários para a progressão horizontal, descontar-se-á o tempo:

I. Das licenças:
 a. Para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), à exceção de tratamento médico mediante apresentação de atestado, que deverá ser apreciado pelo Médico do Trabalho do Município;
 b. Para desempenho de mandato eletivo;
 c. Para tratamento de saúde superior a 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período, exceto quando esse tratamento for decorrência de doença relacionada ao exercício do cargo e/ou função e/ou com ele tenha nexo de causalidade;
 d. Para tratamento de interesses particulares.

II. Do afastamento para exercício de cargo fora do Poder Executivo Municipal.

Art. 49. Para a progressão horizontal na carreira de Agente da Autoridade de Trânsito serão considerados cursos de formação específicos na área de trânsito e mobilidade urbana, que capacitem os profissionais para desempenhar suas funções com eficácia, desde que reconhecidos pelo Senatran – Secretaria Nacional de Trânsito ou entidade congênere e possuam, no mínimo, 200 (duzentos) horas/aula.

Seção II
Da progressão vertical

Art. 50. A progressão vertical é a passagem do servidor efetivo da última referência no nível do estágio de carreira em que encontra para a referência inicial no nível do estágio de carreira subsequente, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta Seção.

§ 1º - A progressão vertical será estruturada nos níveis I, II, III e IV, correspondente respectivamente, aos estágios de carreira: Agente de Trânsito 4ª Classe, Agente de Trânsito 3ª Classe, Agente de Trânsito 2ª Classe e Agente de Trânsito 1ª Classe.

§ 2º - Serão considerados, para efeitos de promoção, o resultado das avaliações internas e a aprovação, com aproveitamento mínimo de 70% nos cursos de formação preparatórios, para o exercício das atribuições do estágio de carreiras subsequente, bem com o tempo mínimo de permanência nos estágios de carreira seguintes, salvo em caso de aposentadoria:

I. Nível I, Agente de Trânsito 4ª Classe: permanência mínimo de 03 (três) anos;
II. Nível II, Agente de Trânsito 3ª Classe: permanência mínimo de 05 (cinco) anos;
III. Nível III, Agente de Trânsito 2ª Classe: permanência mínimo de 07 (sete) anos;
IV. Nível IV, Agente de Trânsito 1ª Classe: permanência mínima de 15 (quinze) anos.

§ 3º - A promoção para o nível referente ao estágio de carreira seguinte obedecerá aos seguintes critérios, de forma cumulativa:

I. Ter exercido suas atribuições no âmbito do Poder Executivo Municipal, no Órgão ou Entidade Executivo Municipal de Trânsito, na carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, no período avaliativo;
II. Não possuir quantidade de faltas injustificadas superior a 03 (três) consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no período avaliativo;
III. Não haver sofrido punição em decorrência da apuração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, no período avaliativo;
IV. Ser aprovado, com aproveitamento mínimo de 70%, no curso de formação preparatório para o exercício das atribuições relativas ao estágio de carreira seguinte, bem como no curso de atualização, quando realizado no período avaliativo;
V. Ter obtido conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos na avaliação interna de desempenho funcional;
VI. Ter completado o tempo mínimo de permanência na referência F, do estágio de carreira em que se encontrar.

§ 4º - Não atendendo a todos os quesitos deste artigo, o Agente de Trânsito não logrará êxito para a progressão vertical.

§ 5º - Atendido o disposto no § 3º, após a homologação dos certificados e comprovada as aprovações nos cursos e/ou capacitações pelo Setor de Recursos Humanos da Autarquia de Trânsito, o servidor fará jus à promoção vertical e ao vencimento correspondente a referência inicial do nível subsequente à que se encontrar.
§ 6º - Para a obtenção da progressão na carreira de Agente da Autoridade de Trânsito ao Nível VI, 4ª Classe, é obrigatório que o servidor possua formação de nível superior.

Art. 51. Nos interstícios necessários para a progressão vertical, aplicar-se-ão os mesmos descontos de tempo devidos para a progressão horizontal.

Seção III
Dos cursos de qualificação funcional

Art. 52. A Autarquia Municipal de Trânsito promoverá, com observância dos prazos legais os seguintes cursos de qualificação funcional, ou outros que vierem a substituí-los:

I. Curso de formação de Agente de Trânsito, na forma estabelecida na Portaria nº 94, de 31 de maio de 2017 – Denatran, que será realizado após a posse do servidor e precederá ao exercício das suas atribuições no cargo;
II. Curso de atualização a cada 03 (três) anos, conforme o disposto no Anexo II da Portaria nº 94, de 31 de maio de 2017 – Denatran;
III. Curso de instrução de processo administrativo e análise de recursos de infrações de trânsito, exclusivamente para agentes designados à JARI, que precederá aos exercícios das atribuições;
IV. Curso de instrutor de trânsito, exclusivamente para Agentes envolvidos nas atividades de educação;
V. Oficina prática de prevenção de acidentes – OPT, exclusivamente para Agentes condutores de motocicletas;
VI. Curso de formação de Agente de Trânsito de 3ª classe, que precederá aos exercícios das atribuições, elaborado pelo Órgão Executivo de Trânsito, considerando a peculiaridade de cada área de atuação;

VII. Curso de Formação de Agente de Trânsito de 2ª classe, que precederá aos exercícios das atribuições, elaborado pelo Órgão Executivo de Trânsito, considerando as peculiaridades de cada área de atuação;

VIII. Curso de formação de Agente de Trânsito de 1ª classe, que precederá aos exercícios das atribuições, elaborado pelo Órgão Executivo de Trânsito, considerando as peculiaridades de cada área de atuação;

§ 1º - É obrigatório aos Agentes de Trânsito Municipais a participação, ao longo da carreira, nos cursos previstos por esta Lei.

§ 2º - A Autarquia de Trânsito poderá, a qualquer tempo, elaborar e promover outros cursos de capacitação funcional, geral ou especifico à determinada área de atuação ou servidor, sempre julgar necessário.

§ 3º - Os cursos de capacitação funcional elencados no *caput* neste artigo integrarão o Plano de Instrução Permanente – PIP e, serão ministrados pelo Órgão Executivo de Trânsito, preferencialmente, por Agentes de Trânsito instrutores ou entidades credenciadas, com observância das normas legais.

§ 4º - Os percentuais considerados para a aprovação serão mínimos: de 70% de aproveitamento e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e, os certificados de conclusão serão homologados pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Executivo de Trânsito.

§ 5º - Para fins de avaliação, cada curso/certificado beneficiará o servidor apenas uma única vez.

CAPÍTULO IX
DOS VENCIMENTOS E DA REMUNERAÇÃO

Art. 53. O vencimento básico do servidor não poderá ser inferior ao piso salarial da categoria e será reajustado anualmente na forma da legislação específica.

CAPÍTULO X
DO ENQUADRAMENTO DOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Art. 54. Os Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Itapetinga serão enquadrados nos cargos da Tabela Salarial constante do Anexo A desta Lei, fazendo jus ao vencimento base respectivo.

Parágrafo único - O enquadramento os Agentes da Autoridade de Trânsito, inclusive os em exercício na vigência desta Lei, deverá observar o tempo de serviço efetivo exercido no cargo de Agente de Trânsito, bem como os eventuais requisitos para a classe, especialmente no que tange aos cursos exigidos.

CAPÍTULO XI
DO TREINAMENTO DO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Art. 55. O treinamento dos Agentes da Autoridade de Trânsito terá como objetivo:

I. Criar e desenvolver a mentalidade, hábitos e valores necessários ao digno exercício da função de Agente da Autoridade de Trânsito;
II. Capacitar os Agentes da Autoridade de Trânsito para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-se no sentido de obter os resultados desejados pela Administração;
III. Estimular o rendimento funcional, criando condições propícias para o constante aperfeiçoamento dos Agentes da Autoridade de Trânsito; e
IV. Integrar os objetivos de cada Agente da Autoridade de Trânsito no exercício de suas atribuições à finalidade da Administração Pública Municipal como um todo.

Art. 56. O treinamento do Agente da Autoridade de Trânsito será:

I. De integração, cuja finalidade é integrar o Agente da Autoridade de Trânsito no ambiente de trabalho e desenvolver os valores necessários no exercício da função pública; e
II. De formação, que tem como objetivo dotar o Agente da Autoridade de Trânsito de maiores conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas.

Parágrafo único. O treinamento será ministrado:

I. Mediante o encaminhamento dos Agentes da Autoridade de Trânsito para cursos realizados por entidades especializadas, sediadas ou não no Município;
II. Por meio da contratação de especialistas ou entidades especializadas; e

III. Por servidor da Administração Pública Municipal devidamente capacitado.

Art. 57. Os programas de treinamento serão elaborados de acordo com a disponibilidade orçamentária da Autarquia.

§ 1º - Os cursos de formação deverão observar as diretrizes dos Órgãos Federais e Estaduais competentes, com relação à carga horária, matriz curricular e regulamentações pertinentes.

§ 2º - Os cursos poderão ser ministrados pelo Senatran – Secretaria Nacional de Trânsito, obedecidos os requisitos e carga horária estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO XII
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Seção I
Das disposições preliminares

Art. 58. A avaliação de desempenho funcional é o instrumento de aferição dos resultados alcançados pelo servidor, no exercício do cargo e/ou função, em conformidade com as diretrizes da política administrativa atual da Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 59. Os Agentes de Trânsito submeter-se-ão a avaliação anual de desempenho, obedecidos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

§ 1º - A avaliação anual de desempenho será realizada mediante a observância dos seguintes critérios de julgamento:

I. Qualidade de trabalho;
II. Produtividade no trabalho;
III. Iniciativa;
IV. Presteza;
V. Aproveitamento em programas de capacitação;
VI. Assiduidade;

VII. Pontualidade;
VIII. Administração do tempo;
IX. Uso adequado dos equipamentos de serviço.

§ 2º - Os sistemas de avaliação deverão observar a escala de pontuação, adotando os seguintes conceitos:

I. Excelente – de 80% a 100%;
II. Bom – de 60% a 79%;
III. Regular – de 40% a 59%;
IV. Insatisfatório – de 0% a 39%.

§ 3º - Receberá o conceito de desempenho insatisfatório o servidor estável cuja avaliação total, considerados todos os critérios de julgamento, seja igual ou inferior a 39% (trinta e nove por cento) da pontuação máxima admitida.

Seção II
Do processo de avaliação funcional

Art. 60. Os critérios da avaliação periódica funcional estão definidos no Anexo B.

Art. 61. O termo de avaliação anual, quando concluir pelo desempenho insatisfatório ou regular do servidor, indicará as medidas de correção necessárias, em especial as destinadas a promover a respectiva capacitação ou treinamento.

Art. 62. O termo de avaliação obrigatoriamente relatará as eventuais deficiências identificadas no desempenho do servidor, considerados os critérios de julgamento previstos nesta Lei.

Art. 63. As necessidades de capacitação ou treinamento do servidor, cujo desempenho tenha sido considerado insatisfatório ou regular, serão consideradas e priorizadas no planejamento do Órgão Executivo de Trânsito.

Art. 64. Salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, os prazos previstos para a avaliação de desempenho funcional não serão prorrogados.

Art. 65. Acaso o Agente da Autoridade de Trânsito obtenha pontuação insuficiente em 02 (duas) avaliações funcionais consecutivas, será instaurado Processo Administrativo.
§ 1º - A pena para a decisão favorável do PAD será o retrocesso do servidor em uma "Classe".
§ 2º - Somente na hipótese descrita no *caput* deste artigo, ocorrerá o retrocesso do Agente da Autoridade de Trânsito.

Art. 66. Ao final do interstício de 03 (três) anos, o Agente da Autoridade de Trânsito que não obtiver o conceito "bom" ou "ótimo" no quesito "comportamento" não fará jus à evolução funcional.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. A tabela constante no Anexo A será obrigatoriamente atualizada anualmente, com data base em 1º de maio, adicionando o percentual do reajuste anual dos servidores municipais, pelo setor de recursos humanos da Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 68. Fica estabelecido o dia 05 de agosto como o Dia Municipal do Agente de Trânsito.

Art. 69. Esta Lei vigorará a partir de 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 23 de dezembro de 2024.

RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

ANEXO A

CARGOS DE CARREIRA DE AGENTE DE TRÂNSITO SITUAÇÃO

Nível / Referência	A	B	C	D	E	F
1	R$ 1.412,00	R$ 1.427,00	R$ 1.442,00	R$ 1.457,00	R$ 1.472,00	R$ 1.487,00
2	R$ 1.502,00	R$ 1.517,00	R$ 1.532,00	R$ 1.547,00	R$ 1.562,00	R$ 1.577,00
3	R$ 1.592,00	R$ 1.607,00	R$ 1.622,00	R$ 1.777,00	R$ 1.792,00	R$ 1.807,00
4	R$ 1.988,00	R$ 2.190,00	R$ 2.268,00	R$ 2.306,00	R$ 2.350,00	R$ 2.412,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

ANEXO B

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARCIAL DE DESEMPENHO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Matrícula: _____ Cargo:_____

Chefia imediata: _____

Período de avaliação: de _____ /_____ /_____ a _____ /_____ /_____

CONCEITUAÇÃO Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos:

ÓTIMO (O) / BOM (B) / REGULAR (R) / DEFICIENTE (D)

FATORES	CONCEITOS
Qualidade do Trabalho – Objetiva medir o grau de perfeição dos resultados obtidos com o esforço do AATT aplicado ao trabalho. Neste caso, qualidade pode traduzir-se em exatidão, produtividade, confiabilidade, clareza, ordem, organização e boa apresentação das tarefas executadas.	
Assiduidade – Tem por finalidade verificar a frequência do AATT ao local de trabalho.	
Pontualidade – Destina-se a verificar o cumprimento, pelo AATT, dos horários estabelecidos pela Administração para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.	
Responsabilidade – Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo AATT.	
Relacionamento Interpessoal – Visa analisar o relacionamento do AATT com colegas, chefes e o público em geral.	

Zelo pelo Equipamento de Serviço – Tem por finalidade analisar o cuidado que o AATT dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade.

Iniciativa – Objetiva analisar a capacidade de pensar e agir diante de eventual ausência de normas e orientações superiores ou em situações imprevistas de trabalho, bem como de se adaptar às mudanças nos objetivos e nas rotinas a que vem sendo submetido.

Zelo pelo Equipamento de Serviço – Tem por finalidade analisar o cuidado que o AATT dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade.

Produtividade – Visa analisar a quantidade e a qualidade das tarefas executadas, os recursos utilizados, o controle da gestão do tempo para otimizar a realização das tarefas da rotina de trabalho; saber estabelecer a prioridade das tarefas por ordem de urgência e não por ordem de complexidade, ou seja, o conceito de produtividade está diretamente ligado à alta performance no trabalho; ter a capacidade de criar um bom planejamento para realizar o maior número de atividades, em menor tempo e com menos recursos, respeitando e até antecipando prazos; saber gerenciar o tempo disponível da melhor forma.

Cooperação – Destina-se a analisar o interesse e a predisposição do AATT em colaborar com os colegas de trabalho, com a chefia e com os representantes dos demais órgãos da Administração Municipal na execução do trabalho diário, no desenvolvimento de projetos ou na formulação de políticas institucionais, conforme o caso.

RESULTADO FINAL

TOTAL GERAL DE PONTOS

CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO

Itapetinga/BA, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

Chefia imediata

Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional:
